Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis 1

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 2

2.3 - Outras informações relevantes 4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 5

3.2 - Medições não contábeis 6

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 7

3.4 - Política de destinação dos resultados 8

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 10

3.7 - Nível de endividamento 11

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento 12

3.9 - Outras informações relevantes 13

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 14

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco 23

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 24

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 30

4.5 - Processos sigilosos relevantes 31

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 32

4.7 - Outras contingências relevantes 33

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 34

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado 35

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado 39

Índice

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado 40
5.4 - Outras informações relevantes 41

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 42
6.3 - Breve histórico 43
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas 44
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 57
6.7 - Outras informações relevantes 58

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas 59
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 62
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 63
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 65
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 66
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 67
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 68
7.8 - Relações de longo prazo relevantes 69
7.9 - Outras informações relevantes 70

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico 72
8.2 - Organograma do Grupo Econômico 74
8.3 - Operações de reestruturação 75
8.4 - Outras informações relevantes 78

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 79
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 81
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 82

Índice

9.2 - Outras informações relevantes 85

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 86

10.2 - Resultado operacional e financeiro 104

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 106

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 107

10.5 - Políticas contábeis críticas 109

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor 110

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 120

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 122

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 123

10.10 - Plano de negócios 124

10.11 - Outros fatores com influência relevante 125

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 126

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 128

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 129

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 134

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 135

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 136

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 137

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 138

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração 143

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 144

12.12 - Outras informações relevantes 145

Índice

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 146

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 148

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 151

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 154

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 156

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 157

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária 160

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 162

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções 165

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 166

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 167

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 168

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 169

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 170

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 171

13.16 - Outras informações relevantes 172

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 173

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 177

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 178

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 179

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária 180

15.3 - Distribuição de capital 182

Índice

15.4 - Organograma dos acionistas 183

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 184

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 196

15.7 - Outras informações relevantes 197

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 198

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 199

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 207

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 208

17.2 - Aumentos do capital social 210

17.5 - Outras informações relevantes 212

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 213

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 215

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 216

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos 217

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 220

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 221

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 222

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 223

18.10 - Outras informações relevantes 224

19. Planos de recompra/tesouraria

19.4 - Outras informações relevantes 225

Índice

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 226

20.2 - Outras informações relevantes 227

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 228

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas 229

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 230

21.4 - Outras informações relevantes 231

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor 232

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 233

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 234

22.4 - Outras informações relevantes 235

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Ronaldo Marcelio Bolognesi**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Roseane de Albuquerque Santos**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0003-90
Período de prestação de serviço	01/01/2010 a 31/12/2012
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração da KPMG por todos os serviços prestados para o exercício findo em 31/12/2011 foi no montante de R$ 754.239,00, sendo referentes à: (i) Auditoria das DFs/ITRs. A remuneração da KPMG por todos os serviços prestados para o exercício findo em 31/12/2010 foi no montante de R$ 1.171.635,00. A remuneração da KPMG por todos os serviços prestados para o exercício findo em 31/12/2009 foi no montante de R$ 283.500,00.
Justificativa da substituição	Rodízio
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não há

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Moacyr Humberto Piacenti	01/01/2010 a 31/12/2012	174.394.988-01	Av. Almirante Barroso, 52, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-000, Telefone (21) 35159400, Fax (21) 35159000, e-mail: mpiacenti@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	319-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	62.650.403/0001-33
Período de prestação de serviço	01/01/2013
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração da Boucinhas em 31/12/2014 por todos os serviços prestados acima referenciados foi no montante de R$ 140.400,00
Justificativa da substituição	n/a
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	n/a

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antonio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2013 a 31/12/2015	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22232433, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Outras Informações relevantes:

Em 2014, os pagamentos de serviços de auditoria independente para as demonstrações financeiras da MULTINER S.A foram rateados entre a holding e sua controlada New Energy Options – NEO, que também é auditada pela Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S. A escolha e contratação do prestador de serviço de auditoria foi realizada e definida pela Conselho de Administração da Cia.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2014)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)
Patrimônio Líquido	385.678,00	280.091,00	275.264,00
Ativo Total	1.219.484,00	1.153.847,00	1.168.125,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	51.592,00	46.209,00	42.891,00
Resultado Bruto	30.202,00	23.407,00	15.119,00
Resultado Líquido	-102.908,00	-112.172,00	-56.596,00
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	51,000000	44,000000	48,000000
Resultado Líquido por Ação	-14,000000	-18,000000	-10,000000

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis;

Não se Aplica.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas;

Não se Aplica.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

Não se Aplica.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. *Identificar e comentar qualquer evento subseqüente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

*Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir a eventos subsequentes às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

Não há eventos subsequentes relevantes.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício encerrado em 31/12/2014

O Estatuto Social da Companhia prevê que a retenção do lucro líquido remanescente, após as seguintes deduções, deverá obedecer a seguinte ordem: (a) 5% , no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) O saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei mº 6.404/76 terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D,nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.

Exercício encerrado em 31/12/2013

O Estatuto Social da Companhia prevê que a retenção do lucro líquido remanescente, após as seguintes deduções, deverá obedecer a seguinte ordem: (a) 5% , no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) de 5% a 50% para constituição da Reserva para Resgate de Ações Preferenciais e/ou Pagamento de Dividendos, tendo como limite o integral valor do resgate das ações preferenciais resgatáveis; (c) de 5% a 75% para constituição de uma Reserva de Investimentos e Capital de Giro, destinada ao financiamento das operações e investimentos da Companhia e de suas sociedades controladas ou coligadas, sendo que a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei, ou em incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

Exercício encerrado em 31/12/2012

O Estatuto Social da Companhia prevê que a retenção do lucro líquido remanescente, após as seguintes deduções, deverá obedecer a seguinte ordem: (a) 5% , no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) de 5% a 50% para constituição da Reserva para Resgate de Ações Preferenciais e/ou Pagamento de Dividendos, tendo como limite o integral valor do resgate das ações preferenciais resgatáveis; (c) de 5% a 75% para constituição de uma Reserva de Investimentos e Capital de Giro, destinada ao financiamento das operações e investimentos da Companhia e de suas sociedades controladas ou coligadas, sendo que a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em

3.4 - Política de destinação dos resultados

operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei, ou em incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 Dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores:

Não houve no exercício social encerrado em 31.12.2014 distribuição de dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2014	550.860.245,27	Índice de Endividamento	45,00000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2014)					
Tipo de dívida	**Inferior a um ano**	**Um a três anos**	**Três a cinco anos**	**Superior a cinco anos**	**Total**
Garantia Real	160.462.137,28	130.612.057,10	41.187.427,84	204.904.096,31	537.165.718,53
Garantia Flutuante	13.694.526,76	0,00	0,00	0,00	13.694.526,76
Quirografárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	174.156.664,04	130.612.057,10	41.187.427,84	204.904.096,31	550.860.245,29
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Outras informações relevantes:

As informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor
b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle
c. a seus acionistas
d. a suas controladas e coligadas
e. a seus fornecedores
f. a seus clientes
g. aos setores da economia nos quais o emissor atue
h. à regulação dos setores em que o emissor atue
i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

-x-

a) Com relação ao Emissor.

Poderemos não ser capazes de alcançar todos os resultados, estimativas e projeções contidas neste Formulário de referência, e nem mesmo conseguir programar integralmente nossos projetos ou estratégia de negócios.

A implementação de nossos projetos e das nossas estratégias de negócios e, consequentemente, o sucesso de nossas operações depende de diversos fatores tais como (i) o crescimento do setor elétrico brasileiro; (ii) regulação e fiscalização da Aneel; (iii) precisão de nossas projeções e estimativas com relação aos nossos projetos; (iv) implementação de nossos projetos, sem atrasos, a fim de não incorrermos em multas ou penalidades impostas pela Aneel; (v) capacidade de execução de nossos fornecedores; (vi) nossa capacidade de superar nossos competidores; (vii) obtenção de recursos financeiros necessários para a manutenção e o desenvolvimento de nossos projetos; (viii) contínuo investimento em infraestrutura para a manutenção e elevação da nossa eficiência operacional; (ix) expansão geográfica e orgânica; e (x) obtenção de licenças governamentais. Não podemos assegurar que seremos capazes de alcançar todos os resultados, estimativas e projeções contidas neste formulário de referência, como também se teremos sucesso na implementação total ou em parte, de nossos projetos e estratégias. Caso não tenhamos êxito, poderemos ser negativamente afetados, o que poderá causar um impacto adverso na nossa situação financeira e nos resultados operacionais.

Parte de nossa estratégia de negócios envolve a participação em processos licitatórios, onde não podemos assegurar que seremos os vencedores de tais leilões.

Como parte de nossa estratégia de negócios, apresentaremos nossos projetos de geração de energia elétrica para habilitação nos leilões de venda de energia que são realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com periodicidade anual. Os leilões de energia têm como objetivo promover a construção de empreendimentos de geração de energia elétrica e a ampliação da capacidade de empreendimentos já existentes de forma a atender ao crescimento projetado de consumo dos consumidores, contratando energia proveniente de diversas fontes (como térmica, hidráulica e eólica) ao menor custo possível para estes consumidores. Nesses leilões, contratos de suprimento de energia de longo prazo (entre 15 e 30 anos) são firmados com os vencedores. Não podemos assegurar que seremos capazes de ofertar os melhores preços nos leilões de energia de forma a vencê-los. Se o Governo Federal não realizar novos leilões ou se, por qualquer motivo, não formos vencedores destes ou ainda, as aquisições de novos projetos não corresponderem as nossas projeções e estimativas, nossa estratégia de crescimento poderá ser negativamente impactada.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossos instrumentos financeiros contêm obrigações em seus contratos, e qualquer caso de inadimplência no cumprimento dessas obrigações pode afetar adversamente nossa condição financeira e nossa capacidade de operar nossos negócios.

Como parte de nossa estratégia, para implementação e manutenção de nossos projetos, utilizamos instrumentos financeiros para captação de recursos. Todos contêm obrigações em seus contratos, dos quais muitos exigem manutenção de determinados níveis financeiros ou cumprimento de condições operacionais e outras obrigações. Na eventualidade de inadimplência com relação às obrigações contidas nos contratos desses instrumentos financeiros, os detentores da dívida poderão exigir o pagamento antecipado dos valores pendentes e do principal.

Dessa maneira, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar integralmente os valores, podendo ser necessário uma repactuação da dívida. Esse evento pode afetar de forma adversa nossa condição financeira e nossa capacidade de operar nossos negócios.

Podemos ser responsáveis por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos.

Poderemos ser responsabilizados por perdas e danos causados a terceiros. Não podemos garantir que nossas apólices de seguro serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de nossos subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para nós. Além disso, não podemos assegurar que seremos capazes de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Estes fatores podem gerar um efeito adverso sobre nossos negócios e nossa condição financeira.

Ademais, as atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impactar financeiramente sobre nossas receitas e resultados operacionais, assim como nossos planos de investimento em outras áreas.

Não somos proprietários das terras dos empreendimentos sob os quais estão sendo e/ou serão instaladas nossas centrais geradoras de energia elétrica, e nesses casos, firmamos contratos de arrendamento com os diversos detentores dessas terras. Eventuais discussões com detentores das áreas podem impactar nossos negócios.

Em especial nossos parques eólicos, localizados no Rio Grande do Norte, situam-se em área de histórico conflito fundiário, ora com superposição de titulação sobre uma mesma área, ora com posseiros, com relação aos quais estamos sujeitos a certos riscos.

Não somos proprietários das terras de todos os empreendimentos sob os quais serão instaladas nossas centrais geradoras de energia elétrica, dessa maneira, firmamos contratos de arrendamento com os diversos detentores dessas terras. Poderemos não ser capazes de cumprir na integralidade os cronogramas avençados por nossas outorgas em decorrência de eventuais discussões com os detentores de algumas das áreas de nossos empreendimentos, podendo impactar negativamente em nossa rentabilidade.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Poderão ocorrer falhas na instalação de nossa infraestrutura logística.

A infraestrutura logística por nós planejada é estratégica e essencial para a condução de nossos negócios durante as fases de construção e operação de nossos projetos. Na hipótese de ocorrerem interrupções, falhas ou atrasos na implementação da nossa infraestrutura logística, nossas usinas poderão ser menos eficientes, o que poderá ter um efeito relevante negativo para os nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Processos Judiciais ou Administrativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.

A Companhia é parte em alguns processos judiciais e administrativos. Não podemos assegurar que no curso normal dos nossos negócios, não incorreremos, em outros processos, envolvendo, dentre outras questões: (i) tributárias, (ii) regulatórias, (iii) ambientais, (iv) cíveis e (v) trabalhistas. Adicionalmente, uma decisão desfavorável à empresa envolvendo valores monetários significativos em um ou mais desses processos poderá ter impacto negativo sobre os seus resultados e condição financeira.

b) Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

O interesse dos nossos acionistas controladores poderá conflitar com o interesse dos demais acionistas.

Nossos acionistas controladores têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija a aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e políticas de dividendos. Os interesses de nossos acionistas controladores poderão diferir ou conflitar com os interesses de nossos acionistas minoritários.

c) Com relação aos seus acionistas.

Não aplicável.

d) Com relação às suas controladas e coligadas.

A Companhia e suas subsidiárias podem ser responsabilizadas por dívidas trabalhistas das suas contratadas.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas solidárias ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, ainda, serem autuadas e/ou obrigadas a efetuarem o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de virmos a ser responsabilizados por estas demandas, poderemos sofrer um efeito adverso em nossas atividades.

A participação da Companhia em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.

A Companhia investe em sociedades de propósito específico (SPE) em conjunto com outras sociedades. Os riscos inerentes às sociedades de propósito específico incluem a potencial falência dos parceiros de suas sociedades de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

propósito específico e a possibilidade de interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre a Companhia e seus parceiros. Caso um parceiro da sociedade de propósito específico não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos adicionais ou a prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes por seu parceiro. Ainda, os sócios de uma sociedade de propósito específico poderão ser responsabilizados por obrigações da SPE em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, proteção ao meio ambiente e consumidor. Tais eventos poderão impactar adversamente os negócios da Companhia.

e) Com relação aos seus fornecedores.

Compramos equipamentos nacionais e importados e contratamos serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de nossos empreendimentos. Caso os equipamentos não sejam entregues a contento ou os serviços não sejam executados de acordo com as especificações e padrões mínimos relativos a cada empreendimento, poderemos sofrer um impacto adverso em nossas receitas e resultados operacionais.

A construção de nossos empreendimentos, assim como sua operação e manutenção, é feita através da contratação de fornecedores com reputação e idoneidade dentro do cenário empresarial brasileiro. O fornecimento dos equipamentos principais e auxiliares é feito por fornecedores de renome nacional e internacional. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo da prevista poderá gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente e provocar desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

Caso nossos fornecedores de produtos e serviços sofram impacto conjuntural, administrativo ou financeiro que afetem a entrega dos produtos ou serviços contratados, poderá haver um impacto adverso em nossas receitas e resultados operacionais.

Problemas conjunturais, administrativos ou financeiros ocorridos nas empresas contratadas, que afetem de forma definitiva a entrega dos produtos ou serviços contratados, podem levar a um impacto no resultado dos empreendimentos, tanto pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos, como pela dificuldade em contratar novos fornecedores.

Caso os pagamentos devidos aos nossos fornecedores de produtos e serviços sejam interrompidos, poderá haver impactos negativos em nossas receitas e resultados operacionais.

O não cumprimento do calendário de pagamento às empresas contratadas, que afetem de forma definitiva a entrega dos produtos ou serviços contratados, pode levar ao descumprimento dos cronogramas descritos em nossos contratos, além de levar a um impacto importante no resultado dos empreendimentos, pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos.

Faz parte de nossas operações a compra regular de combustível para utilização em nossas centrais termelétricas. Caso o fornecimento desse combustível não seja cumprido, ou seja, interrompido, poderá haver impactos negativos em nossas receitas e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O não cumprimento dos contratos de fornecimento de combustível firmados entre a Companhia, suas controladas e seus respectivos fornecedores, que estejam correlacionadas diretamente com a operação de nossas unidades, pode impactar de forma adversa e relevante o resultado dos empreendimentos.

Caso não sejamos capazes de obter o combustível necessário para o funcionamento de nossas centrais termelétricas nossa situação financeira e nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Nossas centrais termelétricas dependem de combustível para seu funcionamento e produção de energia elétrica. Não podemos assegurar que seremos capazes de obter contratos de longo prazo que nos assegurem todo o combustível que precisaremos para o regular funcionamento de nossas usinas térmicas. Caso não sejamos capazes de obter o combustível para o funcionamento de nossas usinas térmicas na quantidade necessária, as atividades de nossas usinas térmicas poderão ser paralisadas temporariamente, prejudicando os nossos negócios e o cumprimento de nossos contratos.

Caso nossos prestadores de serviço causem dano ambiental, podemos ser responsabilizados na esfera civil, solidariamente, por sua reparação.

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que a responsabilidade civil pela degradação e pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva e solidária, de modo que, independe da culpa, alcança todos aqueles direta e indiretamente relacionados com o dano. Diante disso, poderemos ser responsabilizados, independentemente de culpa ou dolo, por danos ao meio ambiente causados por um de nossos terceirizados no exercício de atividades relacionadas aos nossos empreendimentos e atividades – como, por exemplo, no caso de dano ambiental relacionado com a destinação final de nossos resíduos. Caso sejamos considerados responsáveis por reparação ao meio ambiente, e se as medidas necessárias para tal reparação envolverem valores substanciais, nossas operações e resultados poderão ser relevante e negativamente impactados.

f) Com relação aos seus clientes.

Nossos empreendimentos têm contratos de compra e venda de energia (Power Purchase Agreements - PPAs) advindos das distribuidoras de energia elétrica e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. O atraso ou não cumprimento da agenda de pagamentos dos serviços prestados, por parte das contratantes, poderá trazer redução das receitas dos empreendimentos, causando impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

O atraso ou o não cumprimento das obrigações dos contratos bilaterais por parte das contratantes, distribuidoras de energia elétrica e da Eletrobrás, e a consequente redução de receita dos empreendimentos, pode afetar de forma negativa e significativa as nossas receitas e resultados operacionais.

g) Com relação ao setor de atuação.

Nossas operações estão sujeitas à fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Nossos empreendimentos de geração de energia elétrica, em especial os empreendimentos de geração de energia eólica, estão localizados em áreas com possível existência de itens de interesse arqueológico e histórico. Caso seja confirmado o

4.1 - Descrição dos fatores de risco

interesse arqueológico dessas áreas, deveremos realizar o monitoramento e o resgate dos respectivos objetos, sob pena de sermos autuados pelo IPHAN e nossas atividades serem embargadas.

Mudanças nos subsídios fiscais existentes ou futuramente, poderão ter efeito negativo relevante sobre nossos resultados.

Certos benefícios fiscais e tributários (diferimento, isenção ou outros) que beneficiariam a Companhia podem não se efetivar, em especial em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, por parte dos Estados nos quais os projetos da Companhia se localizam. No caso da concessão destes benefícios fiscais e tributários não se efetivar, as estimativas econômico-financeiras da Companhia também podem não se concretizar, bem como pode haver a necessidade de desembolsos não previstos, fato que poderá causar um impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

Nossos projetos foram elaborados com base em estudos de viabilidade de demanda de energia elétrica no Brasil que, caso não se verifiquem, poderá impactar adversamente a execução de nossos projetos e resultados.

Nossos projetos foram elaborados com base em estudos de viabilidade da demanda de energia elétrica no Brasil os quais não podemos assegurar que tal demanda de fato ocorrerá. Caso esta demanda não se verifique, ou seja, menor ao valor que estimamos, poderá haver um impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

Nosso crescimento por meio de licitações poderá ser negativamente afetado por futuras ações governamentais ou políticas relacionadas a outorgas das centrais de geração de energia elétrica no Brasil.

Nos editais de licitação para outorga de concessões, o Poder Concedente impõe certas exigências a todos os participantes de licitações para novas concessões, incluindo requisitos mínimos como indicadores da estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. Não podemos assegurar que seremos capazes de satisfazer todos os requisitos necessários para receber a outorga de novas concessões ou participar de novos processos licitatórios. As concessões de uso de recursos públicos, como da água utilizada pelas hidrelétricas para geração de energia, podem estar sujeitas a níveis variados de influência política, que poderemos não ser capazes de suportar. As regras para a licitação de concessões de usinas de geração estão sujeitas a alterações, tanto no âmbito federal quanto estadual. Não podemos assegurar que os processos licitatórios relativos a novas usinas de geração de energia irão de fato ocorrer. Caso tais licitações não ocorram, ou venham a ser colocadas em termos que não sejam economicamente viáveis ou atrativas para nós, a expansão e diversificação do atual parque gerador poderá sofrer alterações negativas e, consequentemente, impactar de forma adversa nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Consumidores de energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e no Ambiente de Contratação Livre – ACL podem reduzir a demanda inicialmente contratada. Poderemos não conseguir vender toda nossa capacidade de geração de energia em ambos os ambientes.

De acordo com nossa estratégia de negócios, venderemos energia elétrica tanto no ACR, por meio de leilões públicos, quanto no ACL. Pela Lei nº 10.848/04 – Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras adquirentes de energia negociada no ACR podem reduzir o montante de energia contratada nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de consumidores potencialmente livres do ACR para o ACL; (ii) desvios das estimativas de demanda elaboradas pelas distribuidoras, após dois anos da declaração de demanda inicial, sendo que neste caso a redução está limitada a 4% por

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ano do montante inicialmente contratado; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de março de 2004.

No ACL, a venda de energia é contratada livremente entre concessionárias de geração, produtores independentes, autoprodutores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, os consumidores livres têm flexibilidade para reduzir um volume de aproximadamente 10% da energia originalmente contratada.

Caso as distribuidoras de energia elétrica e os consumidores livres que venham a adquirir energia de nossas usinas decidam reduzir o montante de energia contratada, nossos negócios e operações poderão ser adversamente afetados.

Nossa estratégia de crescimento poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.

Nossa estratégia de crescimento envolve a expansão de nossos negócios em novos empreendimentos de geração, submetidos ao processo de autorização outorgada pela ANEEL. Esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos. Além disso, é impossível assegurar que teremos sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que enfrentamos uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios a nosso controle, é impossível assegurar que teremos sucesso em todas as oportunidades de crescimento que procuraremos explorar neste segmento. Nossa eventual incapacidade de implementar nossa estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre nós.

h) Com relação à regulação do setor de atuação.

Nossas atividades são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.

De acordo com a legislação em vigor, a ANEEL é responsável, dentre outras obrigações, pela regulamentação e fiscalização do setor elétrico. Assim, as autorizações e concessões que obtivermos no âmbito de nossas operações estarão sujeitas à regulamentação emanada do MME, ANEEL e outras entidades setoriais. Na hipótese de eventualmente descumprirmos nossas obrigações decorrentes de tal regulamentação, a ANEEL poderá intervir em nossas operações para assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das normas aplicáveis, e/ou nos impor, de acordo com a gravidade da infração, as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (iii) embargos ou restrições à construção de novas obras e equipamentos; (iv) suspensão temporária de participação em processos de licitação de novas concessões e autorizações; e/ou (v) caducidade da concessão ou autorização. A intervenção da ANEEL em nossas atividades ou a imposição de penalidades pela ANEEL poderá causar um impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

Alterações na legislação referente ao setor elétrico podem impactar negativamente os negócios da Companhia.

Em 15.03.2004, foi promulgada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei nº 10.848), que promoveu profundas mudanças no setor, dentre as quais destacamos: (i) as regras relativas à compra e a venda de energia elétrica realizada entre as sociedades geradoras, concessionárias, permissionárias e autorizadas atuantes no setor, (ii) as regras para a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

licitação de empreendimentos de geração, (iii) a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e novos órgãos setoriais; e (iv) alteração nas competências do MME e da ANEEL. De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, compete à ANEEL e ao MME regulamentarem o setor de energia elétrica no Brasil por meio de decretos, resoluções e outros atos normativos.

A alteração da regulamentação do setor elétrico no Brasil, seja pela introdução de novas leis, pelo julgamento das ações de inconstitucionalidade envolvendo a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou pela edição ou alteração de normas pela ANEEL e/ou pelo MME, pode afetar nossas estratégias de negócio e o setor em que atuamos, assim como causar um impacto adverso na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Poderemos incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.

Procuramos cumprir integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis às nossas atividades e possuímos todas as licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades. No entanto, qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá nos sujeitar à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, ao pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou suspensão da atividade comercial de usinas geradoras sob nosso controle, o que poderá causar um efeito adverso sobre nós. Além disso, o Governo Federal e os governos dos Estados onde atuamos poderão, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis às nossas atividades. Por exemplo, essas regras poderão, no limite, exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental de nossa atividade, bem como na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões onde atuamos nos levando a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras, podendo causar um efeito adverso sobre nós.

Nossas operações e instalações estão sujeitas à regulamentação ambiental, no âmbito federal, estadual e municipal, cuja inobservância poderá nos sujeitar a sanções relevantes.

As nossas atividades estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo exigências de licenciamento ambiental para instalação e operação de nossas centrais, visando à proteção da saúde e do meio ambiente. O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância dessas normas.

A inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para nossos empreendimentos e atividades, e na hipótese de disposição irregular de resíduos que causem poluição ou dano à saúde humana, podem implicar a imposição de sanções penais, previstas na Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. Além disso, os órgãos ambientais poderão fazer exigências adicionais com relação às operações da companhia.

Todas essas sanções e exigências podem ocasionar a perda de incentivos fiscais e a suspensão parcial ou total de nossas atividades, além de ter impacto negativo em nossas receitas e resultados operacionais, ou ainda afetar adversamente a implantação e operação de nossos empreendimentos.

i) Com relação aos países estrangeiros

Não aplicável.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia monitora constantemente os riscos dos seus negócios e que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda de energia elétrica. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados acima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são parte, são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo:

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais no curso normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a questões fiscais, trabalhistas, fundiárias, ambientais e ações de indenização. O total de contingências classificadas como perdas prováveis em 31 de dezembro de 2013 era equivalente a R$ 2.236 milhões e como perdas possíveis em 31 de dezembro de 2013 era equivalente a R$ 309.915 milhões.

A Companhia e suas controladas estão se defendendo de ações de naturezas cíveis e regulatórias. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, segregou as chances de êxito nesses processos entre provável e possível.

As causas foram classificadas como provável quando, na avaliação da Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a causa em discussão. Para essas causas, uma provisão para contingências foi constituída no valor total da causa.

As causas foram classificadas como possíveis quando, na avaliação da Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia não admite a obrigação, por entender que existem fortes argumentos de defesa. Nesses casos, a Administração considera que é improvável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a causa em discussão, ou que o valor da saída de recursos não pode ser estimado com confiança, por ainda depender de eventos futuros relevantes. Para essas causas, nenhuma provisão foi constituída.

Neste contexto, as ações ou procedimentos que individualmente não alcançaram valor relevante, e que juntos somam R$ 3.640 com chance de perda possível, não foram descritos abaixo.

A seguir encontra-se descrição dos processos mais relevantes em que a Companhia ou suas Controladas figuram como parte.

Processo nº 0487350-70.2011.8.19.0001	
a. Juízo	39ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira
c. Data do Protocolo	Dezembro/ 2011
d. Partes no Processo	**Autor (es)**: Medabil Sistemas Construtivos S/A. **Ré (us)**: Multiner S/A e Termelétrica Itapebi S/A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais Fatos	A Medabil Sistemas Construtivos S/A ajuizou em face da Multiner S/A e da Termelétrica Itapebi S/A ação de cobrança visando o pagamento de valores referentes à contratação de estruturas metálicas a serem utilizadas na construção da Unidade Termelétrica. As rés ofereceram defesa, alegando, em síntese, que discordam dos cálculos da autora, tendo em vista pagamentos já efetuados, bem como equipamentos não entregues. Multiner e Itapebi ajuizaram, ainda, exceção de incompetência, sob o argumento de que o foro no qual a ação foi proposta (Porto Alegre – RS) não seria competente para a sua apreciação e julgamento. A exceção foi julgada procedente e a ação distribuída no Rio de Janeiro. Todavia, as Rés ainda não foram citadas para oferecer resposta no prazo legal.
g. Chance de Perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	As rés terão que pagar o valor cobrado.
i. Valor provisionado se houver provisão	Não há

Processo nº 0058960-46.2012.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	04 de dezembro de 2012
d. Partes no Processo	**Autor (es)**: Termelétrica Termopower V S/A; Multiner S/A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. **Ré (us)**: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 32.938.330,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução dos seguros garantia apresentados pelas autoras, consubstanciados no Despacho nº 2.087/2012 e quaisquer outros proferidos posteriormente, determinando-se que a ré se abstenha de, até o julgamento final da contenda, realizar a referida execução. Em 08/03/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. O Juiz intimou ao autor para se manifestar sobre a contestação bem como as provas que pretende produzir.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor provisionado, se	Não há.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 0022426-69.2013.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06 de maio de 2013
d. Partes no Processo	**Autor (es)**: Termelétrica Termopower V S/A; Multiner S/A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. **Ré (us)**: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Sem valor definido.
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de anular os efeitos dos Resoluções Autorizativas ANEEL nº 3672/2012 e nº 3673/2012 e do Despacho nº 2863/2012, que determinaram a revogação das outorgas dos empreendimentos denominados UTE Termopower V e UTE Termopower VI, com pedido liminar para manter vigentes os CCEAR's. O pedido de tutela antecipada foi indeferido. Apresentada Contestação em 26/07/2013 e Réplica em 04/09/2013. Em 10/12/2013 despacho de intimação das Partes para se manifestarem em relação as provas que pretendem produz.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Revogação das outorgas de Termopower V e Termopower VI.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº 0061003-53.2012.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	17 de dezembro de 2012
d. Partes no Processo	**Autor (es)**: Termelétrica Pernambuco IV S/A; Multiner S/A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. **Ré (us)**: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 32.938.360,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução do seguro-garantia apresentado pela autora, consubstanciados nos Ofícios nºs 357/2012 e 609/2012 e quaisquer outros proferidos prévia ou posteriormente. em 25/01/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. Contestação apresentada em 08/03/2013. Em 10/06/2013 o Juiz manteve a decisão deferindo a medida cautelar em caráter incidental. Após publicação de decisão a Secretaria fez carga dos autos. Em 30/09/2013 Autoras apresentaram Réplica.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

Processo nº 0053628-98.2012.4.01.3400	
a. Juízo	4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06 de novembro de 2012
d. Partes no Processo	**Autor (es)**: Termelétrica Monte Pascoal S/A; Termelétrica Itapebi S/A e Multiner S/A **Ré (us)**: Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 20.302.500,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Medida Cautelar Inominada com objetivo de suspender as decisões administrativas da ANEEL que determinaram: (i) a execução dos seguro-garantias dos empreendimentos Monte Pascoal e Itapebi; (ii) a abertura de processo administrativo de declaração de inidoneidade em desfavor de Itapebi, Monte Pascoal e Multiner. Em 12/11/2012 foi concedida tutela antecipada às autoras para suspender am bos processos administrativos. A Ré apresentou contestação no prazo legal . Em 27/09/2013 Autoras apresentaram Réplica.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Arbitral FGV n.º 04/2012	
a. Juízo	Câmara de Arbitragem FGV
b. Instância	Arbitral
c. Data do Protocolo	24/04/2012
d. Partes no Processo	Multiner S/A (UTE Pernambuco IV), Termelétrica Monte Pascoal S/A (UTE Monte Pascoal), Termelétrica Itapebi S/A (UTE ITABEBI)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 12.000.000,00
f. Principais Fatos	Procedimento arbitral iniciado pela Multiner, Monte Pascoal e Itapebi contra todas as distribuidoras das UTE Pernambuco IV, Itapebi e Monte Pascoal que tem como finalidade reconhecer a inexigibilidade das multas rescisórias dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado, ou, subsidiariamente, obter a redução do seu valor. O Termo de Arbitragem foi assinado e as Requerentes apresentaram suas alegações iniciais. As Requeridas apresentaram contestação, nós apresentamos réplica e as partes especificaram provas. O Tribunal Arbitral deferiu a prova pericial solicitada por nós e indeferiu a prova oral solicitada pelas Requeridas As partes requereram conjuntamente a suspensão do processo com o intuito de negociarem acordo.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.

Processo nº 18399/CA/ASM	
a. Juízo	International Court of Arbitration
b. Instância	Internacional Chamber of Commerce
c. Data de Instauração	
d. Partes no Processo	**Autor (es)**: Termelétrica Itapebi S/A e Multiner S/A **Ré (us)**: Caterpillar Motoren GmbH & Co. KG
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.000.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais Fatos	Em dezembro de 2011, Caterpillar Motoren GmbH & Co. KG, uma subsidiária alemã com atividade nos EUA (Caterpillar Inc.) ajuizou um procedimento arbitral em face de Multiner S/A e Termelétrica Itabebi S/A, cuja cusa de pedir é o contrato de fornecimento de motores e equipamentos auxiliares (Equipment Supply Contract for the supply of engines and auxiliary equipment). Tais equipamentos seriam utilizados na planta de Sapeaçu - BA. A Caterpillar alega que a Multiner S/A e Termelétrica Itapebi S/A quebraram o contrato e busca indenização de até 60 milhões de euros. Multiner e Itapebi apresentarão tese defensiva com fortes argumentos. A lei que rege a arbitragem é a do Estado de Nova Iorque. O foro da arbitragem é Miami - Flórida; e as regras são as da Câmara de Comércio Internacional (ICC), conforme estabelecido no contrato. Após todo o tramite processual inerente ao Procedimento Arbitral
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	**Ponto relevante:** Em março de 2014 foi prolatada sentença contendo resumidamente o que se segue: "*Caterpillar falhou em demonstrar que os equipamentos auxiliares para os motores pedidos pela Multiner deveriam ser descartados. Também falhou durante o processo por não demonstrar previamente às audiências onde o adiantamento da Multiner foi diretamente aplicado. Além disso, a Caterpillar apresentou evidências quanto aos valores de revenda dos equipamentos de forma tardia para eventual consideração pelo Tribunal.* *Prejuízos Efetivos da Caterpillar – Resultado da Sentença* *Valor Total do Contrato: EU$ 60,661,726.00* *Pagamentos efetuados pela Multiner: (EU$ 14,938,400.00)* *Saldo Contratual: EU$ 45,723,326.00* *Deduções* *Equipamentos Objeto do Contrato Revendidos:(EU$ 37.059,451.00)* *Pagamento adiantado da Multiner gerou:* *BoP (balança de pagamentos ou custo de capital)(EU$ 1,772,672.00)* *Soft Costs (economia de custos administrativos)(EU$ 2,362,847.00)* *Resultado Fundamentado na Seção 2-706 da Uniform Commercial Code :* ***EU$ 5,175,651.00***"
i. Valor provisionado, se houver provisão	R$ 74.210.000,00

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

a. juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo
i. valor provisionado, se houver provisão

De acordo com a Instrução CVM nº 480, este item é facultativo para companhias registradas na categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Processos sigilosos relevantes:

Não Aplicável

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que, em conjunto, sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros:

Não Aplicável.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 informações sobre as regras do país de origem da Companhia e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia estão custodiados.

Não aplicável.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5. Riscos de Mercado

5.1 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A administração da Multiner monitora diariamente os principais indicadores macroeconômicos, e seus impactos nos resultados, visando definir suas estratégias de gerenciamento de risco.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios estão relacionados a seguir:

- **Risco de taxa de juros**

Obs: Valores em (R$ Mil)

		Controladora		Consolidado	
	NOTA	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Ativos vinculados a taxa pós fixada - CDI					
Caixa e equivalente de caixa - aplicações financeiras	7	1	3	1	3
Contratos de mútuo com partes relacionadas	22	369.781	236.055	369.781	236.055
Aplicações vinculadas	8	1.767	-	1.769	1
Total		371.549	236.058	371.561	236.059
Ativos vinculados a taxa pós fixada - IGPM					
Caixa e equivalente de caixa - aplicações financeiras	7	141.504	110.302	141.507	110.304
Total		141.504	110.302	141.507	110.304
Passivos vinculados a taxa pós fixada - CDI					
Contratos de mútuo com partes relacionadas	22	(62.498)	(41.354)	-	-
Total		(62.498)	(41.354)	-	-
Passivos vinculados a taxa pós fixada - IGPM					
Empréstimos e Financiamentos	16	(4.565)	(111.699)	(489.671)	(588.421)
Empréstimos e Financiamentos - Conversão Obrigatória	16	(9.130)	-	(61.190)	-
		(13.695)	(111.699)	(550.861)	(588.421)

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Administração considerou como metodologia mais correta para a estimativa de um "cenário provável I" se basear nas taxas praticadas no mercado, para o período de um ano, do CDI, SELIC, IGP-M e Taxa Pré e as taxas de Euro e Dólar, divulgadas pela Bolsa de Mercadoria & Futuros em 31 de dezembro de 2014.

Os quadros abaixo demonstram o impacto do resultado financeiro consolidado em 31 de dezembro de 2014, simulando o cenário provável, que considera o cálculo do valor justo das dividas, o cenário II e III que demonstram o impacto no resultado considerando a taxa de desconto deteriorada em 25% e 50%. O cenário provável foi determinado com base nos vencimentos contratuais de cada dívida e avaliação de mercado foi determinada conforme descrito na definição do valor justo abaixo.

Instrumentos	Exposição (R$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplic financeiras no mercado aberto	141.508	Queda CDI	22.182	24.366	26.550
Contratos de mútuo a receber	369.781	Queda CDI	50.476	37.857	25.238
Adiantamentos a fornecedores	31.902	Queda Euro	3.268	(5.525)	(14.317)
Adiantamentos a fornecedores	445	Queda Dolar	96	(39)	(174)
Instrumentos financeiros passivos:					
Empréstimos e financiamentos	(550.861)	Alta IGPM	(86.349)	(94.853)	(103.357)
Fornecedores	(46.767)	Alta Euro	4.791	17.680	30.569
Fornecedores	(367)	Alta Dolar	79	191	303

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

		Impacto em resultado		
		31/12/2014		
		Valor Justo	25%	50%
Pós Fixado	Multiner - Debêntures 2ª Emissão	4.506	4.537	4.566
	Multiner - Debêntures 2ª Emissão - Conv. Obrigatória	9.012	9.073	9.133
	RAESA - CCB 1ª Emissão	168.738	169.503	170.264
	RAESA - CCB 1ª Emissão - Conv. Obrigatória	50.347	50.524	50.699
	RAESA - CCB 2ª Emissão	266.345	286.974	309.369
		498.948	**520.611**	**531.155**
			31/12/2014	
	Pós Fixado	498.948	520.611	544.031
		498.948	**520.611**	**544.031**

Definição de valor justo

Para o cálculo do valor justo, utilizamos a taxa média de DI e IGP-M divulgadas pelo CETIP e FGV, respectivamente, tanto para o cálculo da taxa de desconto quanto para as projeções dos fluxos de pagamentos das dívidas. Calculamos a taxa de desconto utilizando a DI e o IGP-M do período acrescido do *spread* do juros dos títulos.

A Administração entende que a melhor estimativa de avaliação do spread de risco de crédito está relacionada aos movimentos de mercado com uso das taxas observadas para reavaliação do risco.

As aplicações financeiras da Companhia são remuneradas entre 95% e 100,5% do DI.

A tabela abaixo representa as taxas efetivas e os vencimentos de todos os instrumentos mensurados ao custo amortizado.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Indexador	Spread
IGP-M	Entre 9% e 10,5% a.a.
CDI	Entre 0% e 7,44% a.a.
Pré-Fixados	7,5% a.a.

- **Risco de taxa de câmbio**

Para reduzir esse risco, além do monitoramento permanente do mercado de câmbio pela sua Administração, a Companhia poderá contratar, quando julgar necessário, derivativos financeiros para compensar esses eventuais impactos. No entanto, durante este período, os níveis das taxas de câmbio utilizadas nas projeções financeiras e nas contratações de importações, bem como nos custos associados à contratação de mecanismos de proteção, levaram a Administração a optar pela posição de neutralidade no que tange a contratação de tais mecanismos de proteção.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:

a. riscos para os quais se busca proteção;
Conforme mencionado no item 5.1 acima, o principal risco de mercado para a Companhia são as eventuais oscilações na Taxa de Juros e Variação Cambial.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge);
A Companhia não utiliza operações de hedge para proteção patrimonial.

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge);
Não aplicável. A Companhia não realiza operações de hedge com intuito de proteção patrimonial.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;
A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando rentabilidade e segurança.

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos;
A Companhia não realiza operações com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos;
O Departamento para Gerenciamentos dos Riscos aos quais a Companhia possa estar exposta está estruturado com base na sua própria estrutura organizacional, onde os diferentes riscos, tais como operacional, de crédito e de mercado são analisados e estudados a fim de mitigá-los ou eliminá-los. Dessa forma, o Departamento Financeiro contribui para a devida gestão.

g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.
Por meio de sua equipe multidisciplinar, a diretoria financeira monitora e avalia a adequação da estrutura operacional e controles internos.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

Não houve, no último exercício social, alterações significativas nos principais riscos financeiros nem nas políticas de monitoramento de riscos adotadas.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	21/05/2007
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado. Em 10/07/2008, recebeu da CVM registro de companhia aberta, sendo desde então uma sociedade por ações de capital aberto.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/07/2008

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve Histórico

A Multiner S.A é uma holding, que foi constituída em 21 de Maio de 2007 e teve seu registro de companhia aberta concedido em 10 de julho de 2008, código CVM 2152-0. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Em decorrência da criação da Instrução Normativa nº 480, as empresas passaram a ser classificadas como categoria A ou B. A Multiner S.A esta classificada como categoria B. O registro na categoria B autoriza a negociação de valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados, exceto os seguintes valores mobiliários: (i) ações e certificados de depósitos de ações ou (ii) valores mobiliários que confiram ao titular o direito de adquirir ações e certificados de depósitos de ações, em conseqüência da sua conversão ou do exercício dos direitos que lhe são inerentes, desde que emitidos pelo próprio emissor desses valores mobiliários ou por uma sociedade pertencente ao grupo do referido emissor.

A Companhia atualmente possui um portfólio com 236,8 MW de capacidade instalada própria, distribuída em 3 (três) usinas, entre termelétrica (RAESA – UTE Cristiano Rocha, com capacidade instalada de 85,0 MW) e eólicas (Parque Alegria - UEEs Alegria I e II, com capacidade de 151,8 MW), localizadas no Norte e Nordeste do país, respectivamente. A Companhia possui 100% do controle da RAESA e opera as usinas eólicas em parceria com a Eólica Administração e Participação, que possui 20% do controle. Para exploração de seu portfólio a Companhia detém autorizações outorgadas pelo órgão regulador, com vencimento em 2025 - RAESA e 2031 – Parque Alegria.

Em 28 de março de 2012, o Grupo Bolognesi assume o controle da Multiner S.A - O Grupo Bolognesi é controlado pelo empresário Ronaldo Marcelio Bolognesi e atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 932 MW em operação, sem incluir os ativos da Multiner S.A. Desse total operacional, 166 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 766,38 MW de usinas termelétricas. Porém, se considerarmos ainda os projetos do Grupo em desenvolvimento, a capacidade total instalada do portfólio atinge 3,4 GW. Em março de 2012, o Grupo Bolognesi adquiriu a Multiner S.A mediante contrato de reorganização financeira. O fechamento do devido contrato ocorreu em julho de 2014 e levou a criação da MESA S.A, cujo o objetivo social é a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A reorganização financeira levou a conversão de dívidas em equity pelas entidades fechadas do Multiner Fundo de Investimento em Participações ("Multiner FIP") e, ao mesmo tempo, convencionou-se o cronograma para novos aportes por parte do Grupo Bolognesi.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5* Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições de ativos importantes, pelos quais tenham passado a Companhia ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando: (a) evento;
(b) principais condições do negócio;
(c) sociedades envolvidas;
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia;
(e) quadro societário antes e depois da operação.

*** Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais.**
Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

(i) Constituição da Companhia

Evento:	Constituição da empresa, inicialmente com o nome 2010 Geração de Energia e Participações S.A
Data:	Assembléia Geral de Constituição em 21.05.2007.
Principais condições do negócio:	A Companhia foi constituída com o capital subscrito de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Cia 44 de Negócios (acionista) (ii) José Augusto Ferreira dos Santos (acionista) (iii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (acionista)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:	O percentual de participação dos acionistas na constituição da Companhia foi distribuído da seguinte forma: Companhia 44 de Negócios – 900 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50 ações; e José Augusto Ferreira dos Santos. –50 ações.

(ii) Alteração da Razão Social da companhia

Evento:	Alteração da razão social da companhia para Multiner S.A.
Data:	Assembléia Geral Extraordinária em 31.10.2007.
Principais condições do negócio:	Alteração da razão social da empresa para Multiner S.A , alteração do Estatuto Social da empresa e aprovação do Sr. Carlos Henrique Figueiredo para o cargo de diretor.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Cia 44 de Negócios (acionista) (ii) José Augusto Ferreira dos Santos (acionista) (iii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (acionista)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:	O percentual de participação dos acionistas da Companhia se manteve inalterada: Companhia 44 de Negócios – 900 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50 ações; e José Augusto Ferreira dos Santos. –50 ações.

(iii) Desdobramento de Ações

Evento:	A Companhia realizou desdobramento de ações, visando a facilitar a representação da participação de cada acionista no quadro social.
Data:	Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.12.2007.
Principais condições do negócio:	Cada ação representativa do capital da Companhia à época foi desdobrada em 1.000 ações, passando a totalidade do capital social da Companhia a ser representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (companhia) (ii) Carlos Henrique Figueiredo (acionista) (iii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (acionista) (iv) Cia. 44 de Negócios S.A. (acionista)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:	O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado. Antes da Operação: Carlos Henrique Figueiredo – 173 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50 ações; Cia 44 de Negócios S.A. – 777 ações. Depois da Operação: Carlos Henrique Figueiredo – 173.000 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50.000 ações; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

(iv) *Aumento de Capital*

Evento:	Aumento de capital da Companhia.
Data:	Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.12.2007.
Principais condições do negócio:	Aumento do capital da Companhia em R$727.000,00, com a emissão de 727.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente subscritas pelo acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (emissora) (ii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (subscritor)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:	O acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha passou a ser detentor de 777.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia. Antes da Operação: Carlos Henrique Figueiredo – 173.000 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50.000 ações; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações. Depois da Operação: Carlos Henrique Figueiredo – 173.000 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 777.000 ações; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações.

(v) Constituição de consórcios e das SPEs: Termelétrica Pernambuco III S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Termopower VII S.A. e Termelétrica Termopower VIII S.A.

Evento:	Constituição de consórcios e das SPEs: Termelétrica Pernambuco III S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Termopower VII S.A. e Termelétrica Termopower VIII S.A.
Data:	11.03.2008
Principais condições do negócio:	A Companhia e a A&G constituíram os seguintes consórcios: Consórcio Pernambuco III, em 01.10.2008; Consórcio Pernambuco IV, em 19.09.2008; Consórcio Termopower V, em 01.10.2008; Consórcio Termopower VI, em 01.10.2008, todas com capacidade individual de geração de 200MW. Ademais, a Companhia e a A&G constituíram as seguintes sociedades de propósito específico: Termelétrica Pernambuco III S.A., em 23.10.2008; Termelétrica Pernambuco IV S.A., em 21.10.2008; Termelétrica Termopower V S.A., em 23.10.2008; Termelétrica Termopower VI S.A., em 23.10.2008, todas com o seguinte quadro social: Multiner S.A.: 99% e A&G Energia Empreendimentos Ltda – ME: 1%. A Termelétrica Pernambuco IV S.A. sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL A-3 de 2008 e as Termelétricas Pernambuco III S.A., Termopower V S.A. e Termopower VI S.A. sagraram-se vencedoras do Leilão ANEEL A-5 de 2008. De acordo com o "Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Outras Avenças" celebrado em 12.05.2009, a A&G se obrigou a ceder à Companhia todos os direitos relacionados aos empreendimentos denominados UTE Ribeirão I, UTE Pernambuco IV, UTE Termopower I, UTE Termopower II, UTE Termopower III. UTE Termopower IV, UTE Termopower V, UTE Termopower VI, UTE Termopower VII e UTE Termopower VIII, incluindo a participação da A&G nas respectivas sociedades de propósito específico. Em contrapartida, a Companhia se obrigou a ceder à A&G e Ronaldo Ganon todos os direitos acerca do empreendimento denominado UTE Pernambuco III, incluindo a participação da Companhia na respectiva sociedade de propósito específico. A Companhia solicitou à ANEEL pedido de anuência para (i) as transferências mencionadas acima, e (ii) transferência dos direitos detidos pelos consórcios para as sociedades de propósito específico. O referido processo encontra-se em fase de deferimento pela ANEEL.

(vi) Aquisição de Participação na New Energy Options Geração de Energia S.A. (60%)

Evento:	A Companhia adquiriu da sociedade Novas Opções Energéticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.939/0001-99, ações de emissão da New Energy Options Geração de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.220/0001-36, representando 60% (sessenta por cento) da totalidade das ações de emissão e com direito a voto da referida companhia, nos termos da "Promessa Irrevogável de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 25 de janeiro de 2008.
Data:	O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 20.06.2008.
Sociedades envolvidas:	(i) Multiner S.A. (adquirente)

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	(ii) Novas Opções Energéticas Ltda. (vendedor) (iii) New Energy Options Geração de Energia S.A. (companhia objeto)
Principais condições do negócio/quadro acionário antes e depois da operação:	A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R$11.550.000,00. A referida quantia já foi integralmente paga pela Companhia à vendedora. A transferência das ações à Companhia ocorreu após a comunicação à ANEEL. A New Energy Options Geração de Energia S.A. é produtor independente autônomo de energia, titular das autorizações da ANEEL 662/01 e 663/01 para implantação das UEEs Alegria I e Alegria II em Guamaré, Rio Grande do Norte, com capacidade conjunta de 151,8 MW, tendo celebrado coma Eletrobrás (i) em 11.08.2004, Contrato de Compra e Venda de Energia – Contrato CT – Proinfa/Eólica 044/2004; (ii) em 05.03.2005, Contrato de Compra e Venda de Energia – Contrato CT – Proinfa/Eólica 044 A/2005. Antes da Operação: New Energy Option Geração de Energia S.A.: Novas Opções Energéticas Ltda. 60% - 600 ações; Eólica Administração e Participações Ltda. 40% - 400 ações. Depois da Operação: New Energy Options Geração de Energia S.A.: Multiner S.A. 60% - 600 ações; Eólica Administração e Participações Ltda. 40% - 400 ações.

(vii) Aquisição de Participação na New Energy Options Geração de Energia S.A. (20%)

Evento:	A Companhia adquiriu da sociedade Eólica Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.519.774/0001-72, ações de emissão da New Energy Options Geração de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.220/0001-36, representando 20% (vinte por cento) da totalidade das ações de emissão e com direito a voto da referida companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Re-Ratificação do Termo de Cessão de Ações" celebrado em 31 de março de 2008.
Data:	O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 23.06.2008.
Principais condições do negócio:	A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R$4.060.000,00. A referida quantia já foi integralmente paga pela Companhia à vendedora. A New Energy Options Geração de Energia S.A. é produtor independente autônomo de energia, titular das autorizações da ANEEL 662/01 e 663/01 para implantação das usinas eólicas Alegria I e Alegria II em Guamaré, Rio Grande do Norte, com capacidade conjunta de 151,8 MW, tendo celebrado com a Eletrobrás (i) em 11.08.2004, Contrato CT – Proinfa/Eólica 044/2004; (ii) em 05.03.2005, Contrato CT – Proinfa/Eólica 044 A/2005. A Companhia e a Eólica Administração e Participações Ltda. celebraram, em 23.06.2008, um acordo de acionistas regulando sua relação como acionistas da New Energy Options Geração de Energia S.A.
Sociedades envolvidas:	(i) Multiner S.A. (adquirente) (ii) Eólica Administração e Participações Ltda. (vendedor) (iii) New Energy Options Geração de Energia S.A. (companhia objeto)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação::	Mediante tal operação, a Companhia passou a deter, em conjunto com as ações adquiridas da Novas Opções Energéticas Ltda., conforme item "iv" supra, 80% das ações de emissão da New Energy Options Geração de Energia S.A. e, através de tal sociedade, passou a deter 80% dos empreendimentos eólicos Alegria I e Alegria II. Antes da Operação: New Energy Options Geração de Energia S.A.:Multiner S.A. 60% - 600 ações; Eólica Administração e Participações Ltda. 40% - 400 ações. Depois da Operação: New Energy Options Geração de Energia S.A.: Multiner S.A. 80% - 800 ações; Eólica Administração e Participações Ltda. 20% - 200 ações.

(viii) *Transferência de Ações*

Evento:	Transferência de ações da Companhia pelo acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha.
Data:	13.08.2008
Principais condições do negócio:	Transferência de 774.650 ações do acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha para a JABR Participações S.A.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (ii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (cedente)

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	(iii) JABR Participações S.A. (cessionária)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação::	A JABR Participações S.A. passou a ser detentora de 774.650 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, e o acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha passou a ser detentor de 2.350 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia. Antes da Operação:Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 777.000 ações; JABR Participações S/A – 0 ações. Depois da Operação:Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 2.350 ações; JABR Participações S/A – 774.650 ações.

(iv) *Transferência de Ações*

Evento:	Transferência de ações da Companhia pelo acionista Carlos Henrique Figueiredo.
Data:	13.08.2008
Principais condições do negócio:	Transferência de 171.700 ações do acionista Carlos Henrique Figueiredo para a Caíque Participações e Consultoria Ltda., antiga denominação da Companhia de Investimentos Resultado.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (ii) Carlos Henrique Figueiredo (cedente) (iii) Caíque Participações e Consultoria Ltda. (cessionária)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação::	A Caíque Participações e Consultoria Ltda. passou a ser detentora de 171.700 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, e o acionista Carlos Henrique Figueiredo passou a ser detentor de 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia. Antes da Operação:Carlos Henrique Figueiredo – 172.700 ações; Caíque participações e Consultoria Ltda. – 0 ações Depois da Operação:Carlos Henrique Figueiredo – 1.000 ações; Caíque Participações e Consultoria Ltda. – 171.700 ações

(x) *Constituição da Companhia Energética Uruguai – CEU*

Evento:	Constituição da Companhia Energética Uruguai – CEU
Data:	26.08.2008
Principais condições do negócio:	A Companhia, a SOG – Sistemas de Óleo e Gás S.A. e a Estelar Engenheiros Associados S.A. constituíram, em 26.08.2008, a Companhia Energética Uruguai, nos termos do "Acordo de Associação e outras Avenças" celebrado em 26.08.2008, visando ao estudo de revisão do inventário hidrelétrico do rio Uruguai entre as elevações 193 a 212, nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Na referida data, as acionistas subscreveram e integralizaram ações da companhia, na seguinte proporção: (i) Multiner S.A.: 710 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 cada, totalizando R$710,00; (ii) Sistemas de Óleo e Gás S.A: 150 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 cada, totalizando R$150,00; e (iii) Estelar Engenheiros Associados S.A.: Sistemas de Óleo e Gás S.A: 140 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 cada, totalizando R$140,00.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (ii) SOG – Sistemas de Óleo e Gás S.A. (iii) Estelar Engenheiros Associados S.A. (iv) Companhia Energética Uruguai
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro societário antes e depois da operação:	O capital social da Companhia Energética Uruguai é distribuído da seguinte forma: Multiner S.A. (71%), SOG – Sistemas de Óleo e Gás S.A. (15%), e Estelar Engenheiros Associados S.A. (14%). As acionistas celebraram, em 26.08.2008, um acordo de acionistas regulando seu relacionamento como acionistas da companhia.

(xi) Aumento de Capital

Evento:	Aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado.
Data:	Reunião do Conselho de Administração realizada em 04.12.2008.
Principais condições do negócio:	Aumento do capital da Companhia de R$728.000,00 para R$16.392.737,72, mediante a emissão de 52.148 novas ações preferenciais resgatáveis,

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$899,31 por ação preferencial resgatável. Do montante total da emissão de ações, o valor de R$31.232.480,16 foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (emissora) (ii) BVA Empreendimentos S.A. (subscritor)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação::	A BVA Empreendimentos S.A. passou a ser detentora de 52.148 ações preferenciais resgatáveis, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. Antes da operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON. Depois da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. –52.148 ações PN.

(xii) *Aumento de Capital*

Evento:	Aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado.
Data:	Reunião do Conselho de Administração realizada em 05.12.2008.
Principais condições do negócio:	Aumento do capital da Companhia de R$16.392.737,72 para até R$150.002.304,65, mediante a emissão de pelo menos 5.560 até 445.620 novas ações preferenciais resgatáveis, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$899,31 por ação preferencial resgatável. Do montante total da emissão de ações, o valor de R$598,92 por ação foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (emissora) (ii) Multiner FIP (subscritor)
Efeitos resultantes no quadro acionário:	Antes da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. –52.148 ações PN. Depois da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. –52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN.

(xiii) *Aquisição de Participação na Termelétrica Monte Pascoal S.A. (99,9%)*

Evento:	A Companhia adquiriu da sociedade South Bahia Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.252/0001-97, ações de emissão da Termelétrica Monte Pascoal S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.093.859/0001-67, representando 100% (cem por cento) da totalidade das ações de emissão e com direito a voto da referida companhia, nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 17.03.2008. A operação foi aprovada e ratificada na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.07.2008. Em 02.042009, Mutiner transferiu para JABR Participações S.A. 1 ação ordinária de emissão da Termelétrica Monte Pascoal S.A., passando a deter 99,9% das ações de emissão da referida companhia.
Data:	O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 20.03.2009.
Principais condições do negócio:	A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R$5.882.352,94. A referida quantia já foi integralmente paga pela Companhia à vendedora A transferência das ações à Companhia ocorreu após a obtenção da anuência da ANEEL, obtida em 16.12.2008. A Termelétrica Monte Pascoal S.A. é titular da autorização nº 1.735 com capacidade de 144.770 kW tendo celebrado Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, em 25.02.2008.
Sociedades envolvidas:	(i) Multiner S.A. (adquirente) (ii) South Bahia Energia Ltda. (vendedor) (iii) Termelétrica Monte Pascoal S.A (companhia objeto)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:	Mediante tal operação, a Companhia passou a deter 99,9% das ações de emissão da Termelétrica Monte Pascoal S.A. e, através de tal sociedade, passou a deter 99,9% da UTE Monte Pascoal.

(xiv) Aquisição de Participação na Termelétrica Itapebi S.A. (99,9%)

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento:	A Companhia adquiriu da sociedade South Bahia Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.252/0001-97, ações de emissão da Termelétrica Itapebi S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.093.822/0001-39, representando 100% (cem por cento) da totalidade das ações de emissão e com direito a voto da referida companhia, nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 17.03.2008. A operação foi aprovada e ratificada na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.07.2008. Em 02.04.2009, a Companhia transferiu para a Cia 44 de Negócios S.A. 1 ação ordinária de emissão da Termelétrica Itapebi S.A., passando a deter 99,9% das ações de emissão da referida companhia.
Data:	O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 20.03.2009.
Principais condições do negócio:	A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R$5.882.352,94. A Termelétrica Itapebi S.A. tem capacidade de 145,8 MW, tendo celebrado: Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado em 24.04.2008.
Sociedades envolvidas:	(i) Multiner S.A. (adquirente) (ii) South Bahia Energia Ltda. (vendedor) (iii) Termelétrica Itapebi S.A (companhia objeto)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:	Mediante tal operação, a Companhia passou a deter 99,9% das ações de emissão da Termelétrica Itapebi S.A. e, através de tal sociedade, passou a deter 99,9% da UTE Itapebi.

(xvi) Emissão de Debêntures

Evento:	1ª emissão de debêntures da Companhia
Data:	Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17.11.2009.
Principais condições do negócio:	A Companhia realizou emissão particular de 12.000 (doze mil) debêntures, em uma única série, com garantia flutuante no montante de R$12.000.000,00 (doze milhões de reais), tendo sido subscritas apenas 10.000 (dez mil) debêntures em 19 de novembro de 2009, por um único investidor, data na qual foi encerrada a colocação de tais debêntures. O encerramento da distribuição privada das debêntures da primeira emissão e o cancelamento do saldo não subscrito ocorreram em 30 de dezembro de 2009, tendo sido ratificado em Assembléia Geral Extraordinária da companhia realizada em 18.06.2010. O valor total da emissão é de R$10.000.000,00 e o valor nominal unitário das debêntures na data de emissão é de R$1.000,00. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de aquisição obrigatória, o prazo das debêntures é de 6 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 18.11.2015. No vencimento, a Companhia se obriga a proceder à liquidação das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal, acrescido da remuneração prevista na escritura de emissão. As debêntures não são conversíveis em ações.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (emissora) (ii) Multiner FIP
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro Societário antes da operação:	O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado.

(xvii) Constituição das SPEs Termelétrica Trapiche I S.A. e Termelétrica Trapiche II S.A.:

Evento:	Constituição das Sociedades de Propósito Específico Termelétrica Trapiche I S.A. e Termelétrica Trapiche II S.A.
Data:	15.12.2009
Principais condições do negócio:	Em 15 de dezembro de 2009, foram constituídas 2 SPEs de acordo com a Resolução CMN 3.792, de 24.09.2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Termelétrica Trapiche I S.A. e Termelétrica Trapiche II S.A., tendo como capital social R$10.000,00, totalmente subscrito e integralizado, tendo a Companhia subscrito 9.999 ações. Tais SPEs têm prazo de duração determinado, até 31.12.2014.

(xviii) Transferência de Ações da Companhia:

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Evento:	Transferência de ações da Companhia para a Companhia de Investimentos Resultado.
Data:	06.01.2010
Principais condições do negócio:	A Companhia de Investimentos Resultado exerceu opção de aquisição de ações da Companhia, pela qual adquiriu 5% do capital social total e votante da Companhia, na forma do Instrumento Particular de Opção de Compra de Ações assinado em 01 de fevereiro de 2008.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (ii) Companhia de Investimentos Resultado (cessionário) (iii) JABR Participações S.A. (cedente) (iv) Cia 44 de Negócios S.A. (cedente)
Efeitos resultantes no quadro acionário:	Antes da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. –52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN. Depois da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 223.510 ações ON; JABR Participações S.A. – 748.745 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 748.745 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. –52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN.

(xix) Transferência de Ações da Companhia:

Evento:	Transferência de ações da Companhia para a Cia 44 de Negócios S.A.
Data:	26.02.2010
Principais condições do negócio:	A Cia 44 de Negócios S.A. exerceu opção de aquisição de ações da Companhia, pela qual adquiriu 22.533 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da JABR Participações S.A. e 6.744 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da Companhia de Investimentos Resultado.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (ii) Companhia de Investimentos Resultado (cedente) (iii) JABR Participações S.A. (cedente) (iv) Cia 44 de Negócios S.A. (cessionário)
Efeitos resultantes no quadro acionário:	Antes da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 223.510 ações ON; JABR Participações S.A. – 748.745 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 748.745 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. –52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN. Depois da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 216.766 ações ON; JABR Participações S.A. – 726.212 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 778.022 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. –52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN.

(xx) Aquisição de Participação na 2007 Participações S.A. (67%)

Evento:	Companhia exerceu opção de aquisição de 3.350 ações ordinárias e 3.350 ações preferenciais de emissão da 2007 Participações S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.952/0001-37, representando 67% das ações totais e com direito a voto da 2007 Participações S.A., nos termos do "Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças", celebrado em 28.02.2008. A transferência de tais ações à Companhia está pendente de autorização da ANEEL. A referida autorização representa condição suspensiva para a eficácia da aquisição de ações da 2007 Participações S.A. e será prontamente solicitada pela Companhia à ANEEL. A 2007 Participações S.A. detém 99% das ações de emissão da companhia Rio Amazonas Energia S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.098/0001-06 que, por sua vez, é titular do empreendimento UTE Cristiano Rocha, localizado no estado do Amazonas. A UTE Cristiano Rocha se encontra em operação desde 2006, com capacidade instalada de 85 MW, sendo movida a óleo combustível e estando em operação contínua com disponibilidade de aproximadamente 99%, conforme os termos de seu respectivo PPA. A capacidade da usina poderá ser ampliada futuramente e o combustível nela utilizado deverá ser convertido para gás natural, tão logo haja disponibilidade deste combustível no local.
Data:	O exercício da opção de compra ocorreu em 08.03.2010.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Principais condições do negócio:	A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R$4.243,70. A UTE Cristiano Rocha tem capacidade de 85 MW, tendo celebrado Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado.
Sociedades envolvidas:	(i) Multiner S.A. (adquirente) (ii) Crisga Consultoria em Energia Elétrica e Participações Ltda. (vendedor) (iii) 2007 Participações S.A (companhia objeto)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:	Mediante tal operação, a Companhia passou a deter 67% das ações de emissão da 2007 Participações S.A., detentora de 99% do empreendimento UTE Cristiano Rocha.

(xxi) Aquisição de Participação na 2007 Participações S.A. (30%)

Evento:	Companhia celebrou o "Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Ações", mediante o qual adquiriu ações de emissão da 2007 Participações S.A., representando, isoladamente, 30% das ações totais e com direito a voto da 2007 Participações S.A. e em conjunto com as ações objeto da opção de compra referida no item (xviii) supra, 97% das ações totais e com direito a voto da 2007 Participações S.A. A 2007 Participações S.A. detém 99% das ações de emissão da companhia Rio Amazonas Energia S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.098/0001-06 que, por sua vez, é titular do empreendimento UTE Cristiano Rocha, localizado no estado do Amazonas. A UTE Cristiano Rocha se encontra em operação desde 2006, com capacidade instalada de 85 MW, sendo movida a óleo combustível e estando em operação contínua com disponibilidade de aproximadamente 99%, conforme os termos de seu respectivo PPA. A capacidade da usina poderá ser ampliada futuramente e o combustível nela utilizado deverá ser convertido para gás natural, tão logo haja disponibilidade deste combustível no local.
Data:	A assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Ações ocorreu em 08.03.2010.
Principais condições do negócio:	A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R$7.250.000,00. A UTE Cristiano Rocha tem capacidade de 85 MW, tendo celebrado Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado.
Sociedades envolvidas:	(i) Multiner S.A. (adquirente) (ii) Quattropar - Participações e Empreendimentos Ltda. (vendedor) (iii) 2007 Participações S.A (companhia objeto)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:	Mediante tal operação, a Companhia passou a deter 97% das ações de emissão da 2007 Participações S.A., detentora de 99% do empreendimento UTE Cristiano Rocha.

(xxii) Emissão de Debêntures

Evento:	2ª emissão de debêntures da Companhia
Data:	Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.05.2010.
Principais condições do negócio:	A Companhia realizou emissão particular de até 500 debêntures, com garantia flutuante. O valor total da emissão é de até R$250.000.000,00 e o valor nominal unitário das debêntures na data de emissão é de R$500.000,00. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de aquisição obrigatória, o prazo das debêntures é de 4 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 01.06.2014. No vencimento, a Companhia se obriga a proceder à liquidação das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal, acrescido da remuneração prevista na escritura de emissão. As debêntures não são conversíveis em ações. As Debêntures são garantidas pelo penhor de 416.986 ações ordinárias de emissão da Companhia, da seguinte forma: (i) 175.956 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da JABR Participações S.A.; (ii) 188.510 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Cia. 44 de Negócios S.A; e (iii) 52.520 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Companhia Investimento Resultado, perdurando a garantia enquanto houver debêntures em circulação, ou, no caso de vencimento, até o integral cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações nos termos da escritura de emissão e do instrumento particular de penhor de ações celebrado pelos garantidores.
Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:	(i) Multiner S.A. (emissora)

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	(ii) Companhia de Investimentos Resultado (garantidor) (iii) JABR Participações S.A. (garantidor) (iv) Cia 44 de Negócios S.A (garantidor)
Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro Societário antes da operação:	O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado.

(xxiii) Instalação do Conselho Fiscal na Multiner S.A.

Evento	Instalação do Conselho Fiscal na Multiner S.A.
Data	Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03.11.2010
Principais condições do negócio	Os acionistas instalaram o Conselho Fiscal na Companhia e elegeram seus membros, a saber (a) Como representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais resgatáveis da Companhia, como membro titular, o Sr. Hélio Ricardo Teixeira de Moura e para respectivo suplente, o Sr. Evaldo de Rezende Filho; (b) sendo ainda eleitos, representando os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, (b.i) como membro titular, a Sra. Maria Célia de Castro Juannes e para respectivo suplente o Sr. Nilton Cesar Silva do Nascimento; e (b.ii) como membro titular o Sr. Maurício Wanderley Estanislau da Costa, e para respectivo suplente o Sr. Jorge Luiz Nunes Martins. Os Conselheiros Fiscais eleitos têm mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31.12.2010.
Sociedades Envolvidas	Multiner S.A. (companhia objeto)
Efeitos resultantes no quadro acionário	O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado.

(xxiv) Aquisição de participação adicional na Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. (1,5%)

Evento	A Companhia adquiriu da sociedade "Gênesis 2000 Exploração de Hidrocarbonetos Ltda.", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.582.083/0001-37, 15 ações ordinárias de emissão da "Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A.", representando 1,5% das ações com direito a voto da referida sociedade, nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 03.12.2010.
Data	O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 03.12.2010
Principais condições do negócio	A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). Este valor já foi integralmente pago pela Companhia à vendedora.
Sociedades Envolvidas	(i) Multiner S.A. (adquirente) (ii) Gênesis 2000 Exploração de Hidrocarbonetos Ltda. (vendedora) (iii) Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. (companhia objeto)
Efeitos resultantes no quadro acionário	Mediante tal operação, a Multiner passou a deter 91.5% das ações com direito a voto de emissão da Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A., e, através dessa sociedade, passou a deter 91.5% da UTE Santa Rita de Cássia.

(xxv) Prorrogação do Prazo para Subscrição das Debêntures da 2ª Emissão3

Evento	Prorrogação do prazo para subscrição das Debêntures da 2ª

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	Emissão da Companhia
Data	Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.12.2010
Principais Condições do Negócio	Prorrogação, por mais 6 (seis) meses, do prazo para subscrição das debêntures da 2ª Emissão da Multiner S.A.
Sociedades	Multiner S.A. (companhia objeto)
Efeitos resultantes no quadro acionário	O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado.

(xxvi) Cessão, pela Companhia à A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME, da sua participação acionária da Companhia na "Termelétrica Pernambuco III S.A.", bem como recebimento, em contrapartida, das participações acionárias da A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME na "Termelétrica Pernambuco IV S.A.", "Termelétrica Termopower V S.A." e "Termelétrica Termopower VI S.A..

Evento	Cessão, pela Companhia à A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME, da sua participação acionária da Companhia na "Termelétrica Pernambuco III S.A.", bem como recebimento, em contrapartida, das participações acionárias da A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME na "Termelétrica Pernambuco IV S.A.", "Termelétrica Termopower V S.A." e "Termelétrica Termopower VI S.A."
Data	01 de fevereiro de 2011
Principais Condições do Negócio	Nos termos do "Instrumento de Cessão de Direitos e Outras Avenças" celebrado entre a Companhia e a A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME em 12.05.2009, bem como seu primeiro termo aditivo, celebrado em 01.02.2011, as partes envolvidas acordaram que a Companhia cederia a totalidade da sua participação acionária na "Termelétrica Pernambuco III S.A." (990 ações) e, em contrapartida, a a A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME cedeu à Companhia a sua participação (10 ações em cada uma das sociedades) das "Termelétrica Pernambuco IV S.A.", "Termelétrica Termopower V S.A." e "Termelétrica Termopower VI S.A.".
Sociedades Envolvidas	Multiner S.A. (cedente das 990 ações de sua titularidade da Termelétrica Pernambuco III S.A e cessionária das ações de titularidade da A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME nas "Termelétrica Pernambuco IV S.A.", "Termelétrica Termopower V S.A." e "Termelétrica Termopower VI S.A." A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME (cedente das "Termelétrica Pernambuco IV S.A.", "Termelétrica Termopower V S.A." e "Termelétrica Termopower VI S.A." e cessionária da "Termelétrica Pernambuco III S.A.") Termelétrica Pernambuco III S.A. (companhia objeto) Termelétrica Pernambuco IV S.A. (companhia objeto) Termelétrica Termopower V S.A. (companhia objeto) Termelétrica Termopower VI S.A. (companhia objeto)
Efeitos resultantes no quadro acionário	Não houve qualquer alteração no quadro acionário da Companhia, somente no quadro acionário das referidas SPEs. Neste sentido, a "Termelétrica Pernambuco III S.A." não faz mais parte do Grupo Econômico Multiner, bem como a Companhia passou a deter 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal das "Termelétrica Pernambuco IV S.A.", "Termelétrica Termopower V S.A." e "Termelétrica Termopower VI S.A." e cessionária da "Termelétrica Pernambuco III S.A.".

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

(xxvii) Aquisição pela Bolognesi Participações S.A. das ações da Multiner S.A. que eram pertencentes a JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria.

Evento	Aquisição pela Bolognesi Participações S.A. das ações da Multiner S.A. que eram pertencentes a JABR Participações S.A. e CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria
Data	28 de março de 2012
Principais Condições do Negócio	Nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças" celebrado em 28.03.2012 entre Bolognesi Participações S.A, de um lado, e JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria, a Bolognesi adquiriu a totalidade das ações dos acionistas descritos acima, mas a Termelétrica Santa Rita S.A. e as Termelétricas Trapiche I e II ficaram com estes antigos acionistas.
Sociedades	Multiner S.A. e suas controladas Bolognesi S.A. JABR Participações S.A. CIA 44 de Negócios S.A. Cia de Investimento e Resultado Camille Loyo Faria Termelétrica Santa RitaS.A. Termelétrica Trapiche I S.A. Termelétrica Trapiche II S.A.
Efeitos resultantes no quadro acionário	Bolognesi Participações S.A. passou a ser a acionista controladora da Multiner S.A. Termelétrica Santa Rita S.A. e as Termelétricas Trapiche I e II continuaram com os antigos acionistas.

(xxvii) Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. continuou com os antigos acionistas da Multiner S.A.

Evento	Nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças" celebrado em 28.03.2012 entre Bolognesi Participações S.A, de um lado, e JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria, a Bolognesi adquiriu a totalidade das ações dos acionistas descritos acima, mas a Termelétrica Santa Rita S.A. ficou com estes antigos acionistas
Data	28.03.2012
Principais condições do negócio	A Companhia deixou/cedeu a Termelétrica Santa Rita S.A. aos antigos controladores.
Sociedades Envolvidas	Multiner S.A. e suas controladas Bolognesi S.A. JABR Participações S.A. CIA 44 de Negócios S.A. Cia de Investimento e Resultado Camille Loyo Faria Termelétrica Santa Rita S.A.
Efeitos resultantes no quadro acionário	Mediante tal operação, os antigos acionistas da Multiner S.A. mantiveram 100% da UTE Santa Rita de Cássia.

(xxviii) Termelétrica Trapiche I S.A. continuou com os antigos acionistas da Multiner S.A.

Evento	Nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças" celebrado em 28.03.2012 entre Bolognesi Participações S.A, de um lado, e JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

	Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria, a Bolognesi adquiriu a totalidade das ações dos acionistas descritos acima, mas a Termelétrica Trapiche I ficou com estes antigos acionistas
Data	28.03.2012
Principais condições do negócio	A Companhia deixou/cedeu a Termelétrica Trapiche I S.A. aos antigos controladores.
Sociedades Envolvidas	Multiner S.A. e suas controladas Bolognesi S.A. JABR Participações S.A. CIA 44 de Negócios S.A. Cia de Investimento e Resultado Camille Loyo Faria Termelétrica Trapiche I S.A.
Efeitos resultantes no quadro acionário	Mediante tal operação, os antigos acionistas da Multiner S.A. mantiveram 100% da UTE Trapiche I

(xxix) Termelétrica Trapiche II S.A. continuou com os antigos acionistas da Multiner S.A.

Evento	Nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças" celebrado em 28.03.2012 entre Bolognesi Participações S.A, de um lado, e JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria, a Bolognesi adquiriu a totalidade das ações dos acionistas descritos acima, mas a Termelétrica Trapiche II ficou com estes antigos acionistas
Data	28.03.2012
Principais condições do negócio	A Companhia deixou/cedeu a Termelétrica Trapiche II S.A. aos antigos controladores.
Sociedades Envolvidas	Multiner S.A. e suas controladas Bolognesi S.A. JABR Participações S.A. CIA 44 de Negócios S.A. Cia de Investimento e Resultado Camille Loyo Faria Termelétrica Trapiche II S.A.
Efeitos resultantes no quadro acionário	Mediante tal operação, os antigos acionistas da Multiner S.A. mantiveram 100% da UTE Trapiche II

Reorganização e Financiamento da Multiner S.A.(Closing) – 14/07/2014.

Evento	O FIP Multiner e os Quotistas Credores obrigam-se a realizar a Reestruturação Financeira da Multiner, na forma do Contrato de Reorganização e Financiamento da Companhia e no acordo de Investimento, ambos contratos disponíveis na sede da Companhia, ademais observados as etapas e condições ao Contrato de Acordo de Acionista celebrado.
Data	14.07.2014
Principais condições do negócio	A Companhia realizou uma ampla reforma em seu estatuto social diante do contrato de reorganização e de financiamento celebrado entre as partes.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Sociedades Envolvidas	Multiner S.A. e suas controladas Bolognesi Participações S.A. Fundo de Investimento em Participações
Efeitos resultantes no quadro acionário	Multiner – 71,6 % Capital Social FIP Multiner - 28,4 % Capital Social

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6 Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial:

Não há quaisquer pedido de falência fundados em valor relevante e/ou recuperação judicial ou extrajudicial em favor da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7 Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7. Atividade do Emissor

7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas Controladas

A Multiner S.A (“Multiner” ou “Companhia”) é uma holding, na forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, que detêm autorizações de uso de bem público, na condição de produtor independente. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica.

Objeto Social:

A Companhia tem por objeto social a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades civis ou comerciais, no país e no exterior, principalmente no setor de energia. Para atender ao objeto social da Companhia, esta poderá constituir subsidiárias sob qualquer forma societária.

Estrutura Societária:

O capital social da companhia é de R$ 855.810.821,53 dividido em 7.601.240 ações, sendo 3.901.954 ações ordinárias, 650.340 ações preferenciais classe A, 3.048.944 ações preferenciais classe B, 1 ação preferencial classe C e 1 ação preferencial classe D, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

O controle acionário da Companhia é exercido pelo Grupo Bolognesi (62%), com sede em Porto Alegre. A outra participação do capital votante pertence ao Multiner Fundo de Investimento em Participações (“Multiner FIP” – 38%), administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., com sede na cidade do São Paulo/SP – Brasil, o FIP é constituído sob a forma de condomínio fechado e formado por entidades fechadas de previdência complementar.

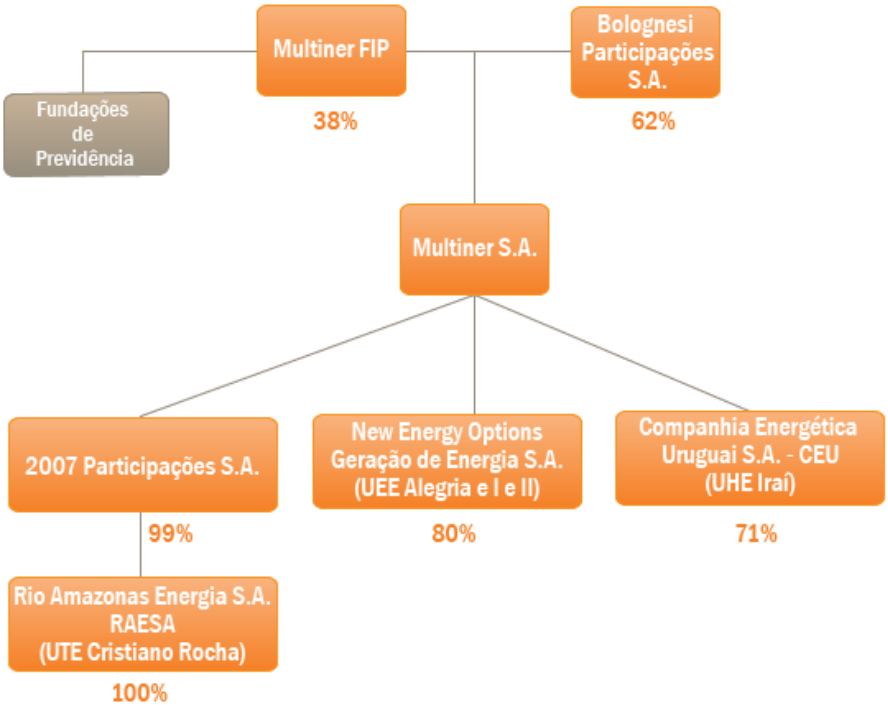

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Adicionalmente, o Grupo Bolognesi é controlado pelo empresário Ronaldo Marcelio Bolognesi e atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 932 MW, sem incluir a Multiner. Desse total, 166 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 766 MW de usinas termelétricas.

Informações sobre as Controladas:

2007 Participações S.A. (2007 Participações – 99,99%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem como principal atividade (a) a administração de bens de capital e próprios da sociedade; (b) participações empresariais, podendo, também, participar de outras sociedades de qualquer ramo de atividade, nacionais e estrangeiras, como sócia ou acionista; (c) participar de toda e qualquer licitação pública para quaisquer fins objetivos; (d) participar de leilões públicos e/ ou privados de qualquer natureza; (e) formar, organizar e/ou participar de consórcios empresariais com o objetivo de participar de todas e quaisquer licitações e leilões, sejam estes públicos e/ou privados e (f) participar em empreendimentos como sócia, acionista ou administradora.

A 2007 Participações S.A possui participação societária na seguinte controlada:

- Rio Amazonas Energia S.A (RAESA – 100,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Manaus/AM – Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica, através da Central Termelétrica Cristiano Rocha (UTE Cristiano Rocha), constituída de 5 unidades motogeradoras e capacidade instalada de 85MW. Integra o Sistema Elétrico de Manaus, suprindo energia elétrica a distribuidora local Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (antiga Manaus Energia), com contrato firmado entre as partes em 2005 pelo período de 20 anos.

New Energy Options Geração de Energia S.A. (NEO – 80,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo (a) fabricação, venda, compra, importação, exportação, consignação e locação de quaisquer produtos eletro-eletrônicos, de informática e de geração de energia elétrica, ou quaisquer máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias primas, componentes, peças e acessórios correlatos; (b) prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, montagens, instalações, projetos, consultoria, manutenção, assistência técnica aos seus produtos e de terceiros, execução de obras civis, elétricas e hidráulicas; e (c) participar como sócia ou acionista em outras sociedades, como majoritária ou minoritária. Compreende o Parque Eólico Alegria, localizado em Guamaré/RN, que tem capacidade instalada total de 151,8MW.

Parque Eólico Alegria:

- Central Eólica Alegria I – possui capacidade instalada de 51MW, com 31 unidades aerogeradoras.
- Central Eólica Alegria II – Possui capacidade instala de 100,8MW, com 61 unidades aerogeradoras.

Em operação desde 2010 e 2011, respectivamente, a sociedade possui contrato firmado com a Eletrobras, para a venda de energia, pelo período de 20 anos. A Eólica Administração e Participações possui 20% do capital restante.

Companhia Energética Uruguai S.A. (CEU – 71,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo as atividades de desenvolvimento de estudos de inventário hidroelétrico do Rio Uruguai, no trecho entre as cotas 193m e 212m, bem como o desenvolvimento de estudos de viabilidade da UHE Iraí, os estudos ambientais pertinentes com vista à emissão da Licença Ambiental Prévia (LAP) para o empreendimento e

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

demais estudos necessários para sua viabilização, podendo ainda constituir subsidiárias no Brasil ou no exterior. A CEU encontra-se em fase pré-operacional e terá potência instalada total bruta de 330MW. A SOG Óleo e Gás S.A. e a Estelar Engenheiros Associados Ltda. participam com 15% e 14% do capital restante, respectivamente.

Empresas Descontinuadas:

Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. (Santa Rita – 91,5%): Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, derivada do resultado do Leilão de nº 02/2008 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica, na forma de produtor independente. - ***Como parte do acordo assinado junto ao Grupo Bolognesi, a UTE Santa Rita de Cássia, vencedora do Leilão A-3 de 2008, não permaneceu como investimento da Multiner;***

Termelétrica Itapebi S.A. (Itapebi – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente e a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Monte Pascoal S.A. (Monte Pascoal – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Pernambuco IV S.A. (Pernambuco IV – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termoelétrica Termopower VI S.A. (Termopower VI – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Termopower V S.A. (Termopower V – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada.***

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 *Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

a. produtos e serviços comercializados

Geração de Energia.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

receita proveniente do segmento de geração de energia e participação de 100% na receita líquida.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

SEGMENTOS & TOTAL

Receita Líquida por Segmento	2012	2013	2014
Venda de Energia	42.891	46.209	51.592

Lucro/ Prejuízo Líquida por Segmento	2011	2012	2014
Venda de Energia	(56.596)	(112.346)	(102.908)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção;
A geração (ou produção) de energia elétrica compreende todo o processo de transformação de uma fonte primária (recurso natural) de energia em eletricidade (forma secundária da energia).

b. características do processo de distribuição;
As usinas de energia elétrica são, geralmente, construídas longe dos centros consumidores (cidades e indústrias) e é por isso que a eletricidade produzida pelos geradores tem de viajar por longas distâncias, em um complexo sistema de transmissão.

Ao sair dos geradores, a eletricidade começa a ser transportada através de cabos aéreos, revestidos por camadas isolantes e fixados em grandes torres de metal. Chamamos esse conjunto de cabos e torres de rede de transmissão. Outros elementos importantes das redes de transmissão são os isolantes de vidro ou porcelana, que sustentam os cabos e impedem descargas elétricas durante o trajeto.

No caminho, a eletricidade passa por diversas subestações, onde aparelhos transformadores aumentam ou diminuem sua voltagem, alterando o que chamamos de tensão elétrica. No início do percurso, os transformadores elevam a tensão, evitando a perda excessiva de energia. Quando a eletricidade chega perto dos centros de consumo, as subestações diminuem a tensão elétrica, para que ela possa chegar às residências, empresas e indústrias. A partir daí, os cabos prosseguem por via aérea ou subterrânea, formando as redes de distribuição.

Depois de percorrer o longo caminho entre as usinas e os centros consumidores nas redes de transmissão, a energia elétrica chega em subestações que abaixam a sua tensão, para que possa ser iniciado o processo de distribuição. Entretanto, apesar de mais baixa, a tensão ainda não é adequada para o consumo imediato e, por isso, transformadores menores são instalados nos postes de rua. Eles reduzem ainda mais a voltagem da energia que vai diretamente para as residências, o comércio, as empresas e indústrias.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados;
Somos uma empresa com foco 100% no mercado de Geração de Energia.

ii. condições de competição nos mercados.
O segmento de geração era considerado um segmento competitivo no Brasil até 2012, pois a maioria absoluta dos geradores eram livres para negociar seus preços, seja diretamente com consumidores livres, seja por meio de leilões regulados. A partir de 2013 os preços começaram a ser controlados pela ANEEL, pois essa foi a condição para a renovação antecipada de seus contratos de concessão.

d. eventual sazonalidade;
Não se aplica.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;
A empresa possui contratos de fornecimento de óleo combustível e gás natural, que estão sujeitas ao controle e regulamentação da Agência Nacional do Petróleo.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores;

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Fornecedor único por força contratual.

iii. eventual volatilidade em seus preços.
Reajuste mercado interno.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 *Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

a. montante total de receitas provenientes do cliente;

Clientes responsáveis por mais de 10% da receita	2012	2013	2014
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	106.156	115.711	125.302
Centrais Elétricas Brasileiras S.A	43.432	108.926	120.117

Obs: Areceita proveniente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. é registrada através da equivalência patrimonial da controlada New Energy Options Geração de Energia S.A.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Prestadores de Serviços de Operação e Manutenção de Usinas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

Não aplicável.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;

Não aplicável.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Não aplicável.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não se aplica.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não se aplica.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não se aplica.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Não se aplica.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário.

Não se aplica.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Outras informações que o emissor julgue relevantes:

O Mercado de Energia Elétrica em 2014

O ano de 2014 terminou com o consumo de energia elétrica na rede registrando a marca de 473,4 TWh, anotando um crescimento de 2,2% em relação a 2013. Foi a menor taxa de crescimento desde 2009 (ver Gráfico), quando o consumo total retraiu 1,1% em razão da crise econômica global que eclodiu em fins de 2008.

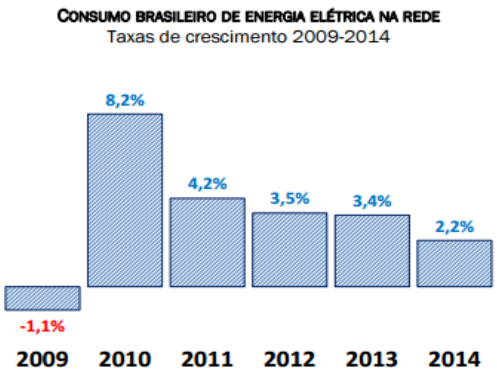

O resultado apurado em 2014 ficou abaixo das últimas previsões. O segmento que frustrou as expectativas foi a indústria, cujo desempenho foi muito inferior àquele então previsto.

O setor metalúrgico, que é o segmento industrial maior demandante de energia, é um dos principais responsáveis por esta redução, em linha com as estatísticas de redução da produção que vêm sendo regularmente divulgadas pelo Instituto Aço Brasil e pela ABAL (Alumínio).

Confirmando as expectativas e sustentando a forte dinâmica que tem apresentado nos últimos anos, o segmento de comércio e serviços apresentou o maior aumento no consumo de energia. Ao longo de 2014, com exceção dos meses de junho e dezembro, quando houve influência de fatores conjunturais como o calendário de faturamento de grandes concessionárias, o crescimento do consumo de energia no segmento sempre foi de pelo menos 6%.

Na mesma linha do consumo comercial, o segmento residencial mostrou-se ainda capaz de sustentar em 2014 o crescimento robusto de 5,7%. Observe-se, contudo, que houve dinâmicas diferentes nas duas metades do ano: no 1º semestre, influenciado pelas elevadas temperaturas registradas no verão 2013/2014, o consumo cresceu 7,1% em relação ao mesmo período de 2013; no 2º semestre, o crescimento do consumo se deu a taxa mais modesta, de 4,3% e se baseou principalmente na expansão do número de consumidores com o consumo médio mensal por residência mantendo-se estável em torno de 166 kWh nos últimos seis meses do ano.

Fonte: EPE (Empresa de Pesquisa Energética).

7.9 - Outras informações relevantes

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8. Grupo Econômico

8.1 Descrição do Grupo Econômico:

a) Controladores diretos e indiretos

O capital subscrito e parcialmente integralizado é de R$ 855.810.821,53, sendo composto por 7.601.240 ações, dividido em 3.901.954 ações ordinárias e 3.699.286 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

O controle acionário da Companhia é exercido pelo Grupo Bolognesi (62%)*, com sede em Porto Alegre. O Multiner Fundo de Investimento em Participações (Multiner FIP), administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP - Brasil, constituído sob a forma de condomínio fechado e formado por entidades fechadas de previdência complementar, detém a participação residual não controladora (38%).

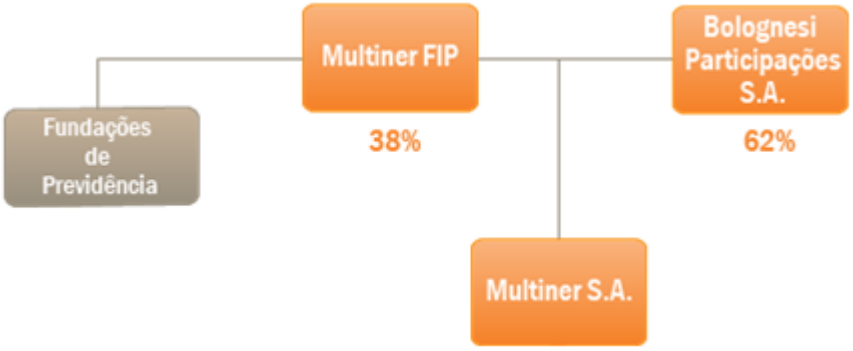

Adicionalmente, o Grupo Bolognesi é controlado pelo empresário Ronaldo Marcelio Bolognesi e atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 932 MW em operação, sem incluir os ativos da Multiner S.A. Desse total operacional, 166 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 766,38 MW de usinas termelétricas. Porém, se considerarmos ainda os projetos do Grupo em desenvolvimento, a capacidade total instalada do portfólio atinge 3,4 GW. Em março de 2012, o Grupo Bolognesi adquiriu a Multiner S.A mediante contrato de reorganização financeira. O fechamento do devido contrato ocorreu em julho de 2014 e levou a criação da MESA S.A, cujo o objetivo social é a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A reorganização financeira levou a conversão de dívidas em equity pelas entidades fechadas do Multiner Fundo de Investimento em Participações ("Multiner FIP") e, ao mesmo tempo, convencionou-se o cronograma para novos aportes por parte do Grupo Bolognesi.

b) Controladas e coligadas

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

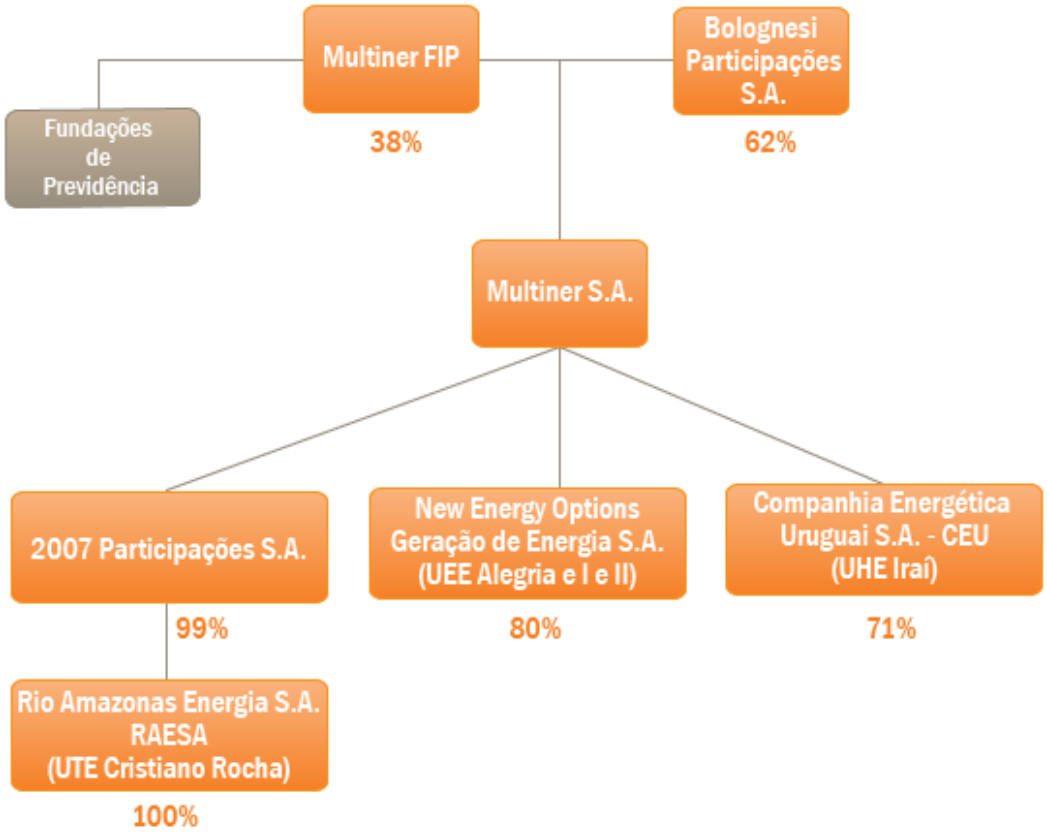

c) Participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não possui participações em sociedades do grupo além das mencionadas no item “b”.

d) Participações de sociedades do grupo na Companhia

Não há participação de sociedades do grupo, além de seu acionista controlador, o Grupo Bolognesi.

e) sociedades sob controle comum

A Companhia não possui sociedades sob controle comum.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Os organogramas do grupo econômico em que a Companhia se insere estão apresentados nos itens 8.1 ”b” deste documento.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	**14/07/2014**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Closing
Descrição da operação	(i) Considerando: (a) a total integralização do capital social da Companhia; e (b) a necessidade de capitalização da Companhia para a efetiva consecução de seu objeto social, aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da subscrição de novas ações, nas seguintes condições: (1) Valor do aumento: R$ 208.496.907,64 (duzentos e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); (2) Número de ações: 1.258.001(um milhão, duzentas e cinquenta e oito mil e uma) ações de emissão da Companhia, sendo 686.594 (seiscentas e oitenta e seis mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 82.055 ações preferenciais classe A, 489.350 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentas e cinquenta) ações preferenciais classe B, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D; (3) Preços de emissão: R$ 80,95 (oitenta reais e noventa e cinco centavos) para cada ação ordinária, preferencial classe B, preferencial classe C e preferencial classe D e R$ 1.380,83 (um mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) para cada ação preferencial classe A; (4) Forma de subscrição: particular, sendo subscritores: (a) Multiner Fundo de Investimento em Participações (“FIP Multiner”), devidamente qualificado no boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), o qual subscreveu 571.405 (quinhentas e setenta e uma mil, quatrocentas e cinco) ações emitidas, neste ato, pela Companhia, sendo 82.055 (oitenta e duas mil e cinquenta e cinco) ações preferenciais classe A e 489.350 (quatrocentas e oitenta e nove mil trezentas e cinquenta) ações preferenciais classe B, perfazendo o valor total de R$ 152.916.907,64 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil e novecentos e sete reais e sessenta e quatro); e (b) Bolognesi Participações S.A., devidamente qualificado no boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), o qual subscreveu 686.596 (seiscentas e oitenta e seis mil, quinhentas e noventa e seis) ações emitidas, neste ato, pela Companhia, sendo 686.594(seiscentas e oitenta e quatro, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D, perfazendo o valor total de R$ 55.580.000,00(cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais); (5) Forma de integralização do capital subscrito: do valor total subscrito, (a) R$ 76.114.442,88 (setenta e seis milhões, cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) são integralizados à vista e em dinheiro por FIP Multiner, para fins de integralização de 43.336 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis) ações preferenciais classe A e de 201.047 (duzentos e um mil quarenta e sete) ações preferenciais classe B. Esse montante será destinado para realizar o pagamento antecipado das Cédulas de Crédito Bancário de emissão de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. de titularidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS e da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB e Debêntures 2ª emissão da Multiner de titularidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS ; (b) R$ 56.706.954,38 (cinquenta e seis milhões, setecentos e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) são integralizados pelo FIP Multiner, mediante a compensação dos valores a serem recebidos da Companhia em razão do resgate pela Multiner das Debêntures de sua 2ª emissão de titularidade desse subscritor, para fins de integralização de 30.719 (trinta mil, setecentos e dezenove) ações preferenciais classe A e das 176.519 (cento e oitenta e um, quatrocentas e sessenta e quatro) ações preferenciais classe B; e (c) R$ 20.095.510,38(vinte milhões noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos)) são integralizados pelo FIP Multiner, mediante a compensação dos valores a serem recebidos da Companhia em razão da aquisição pela Multin

Data da operação	**08/10/2013**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	(I) Alteração do Artigo 5ª ; (II) Emissão de ações

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	(I) Rerratificar, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, o número total de ações de classe A, o valor de emissão das ações de classe B, o número total de ações de classe B, e o valor nominal das ações de classe B, conforme novos valores estabelecidos a seguir, alterando a redação da Cláusula 5º e de seu Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Art 5º O capital social é de R$ 647.313.913,89., dividido em 3.215.360 ações ordinárias, 568.285 ações preferenciais Classe A e 2.559.594 ações preferenciais Classe B. todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas. Parágrafo Primeiro: A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) através da emissão de ações ordinárias, preferenciais de classe A e preferenciais de classe B nas condições abaixo indicadas, independentemente de reforma estatuária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço, a quantidade e a espécie de ações a serem emitidas, os termos e condições da emissão, da subscrição, da integralização e da colocação das ações a serem emitidas.” (III) Rerratificar a deliberação, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, sobre a emissão de 41.829 ações preferenciais da classe A e sobre a emissão de 588.843 ações da classe B. Desta forma, as ações preferências de classe A passam das atuais 526.456 para 568.285 ações classe A, com valor nominal atualizado de R$ 1.380,83 (hum mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). As ações preferenciais da classe B passam dos atuais 1.970.751 para 2.559.594 ações classe B, com valor nominal atualizado de R$ 80,95 (oitenta e noventa cinco centavos), que serão subscritas e integralizadas em até 90 dias a contar da data desta Assembleia, oportunidade na qual os acionistas remanescentes renunciam ao direito de preferência. Esta emissão de ações classe A e classe B tem por objetivo equacionar a dívida com credores não quotistas do FIP MULTINER, que serão integralizadas e subscritas pelo próprio FIP MULTINER através de créditos anteriormente detidos por credores não quotistas do FIP MULTINER (CELOS, CAPAF, ELETEA E METROS), os quais integralizarão novas quotas do FIP MULTINER por meio das conferências desses créditos detidos contra a Companhia, pelo que o FIP MULTINER, que passará a ser titular de tais créditos integralizará as ações ora emitidas, mais uma vez, por meio da dação desses à companhia, que deverá em seguida efetuar a compensação e cancelamento dos créditos. O FIP MULTINER subscreve desde logo o boletim de subscrição das ações emitidas, devendo integralizá-las em até 90 dias.
Data da operação	**28/03/2012**
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Em 28/03/12, JABR Participações S.A., Cia 44 de Negócios S.A., Companhia de Investimentos Resultado e Camille Loyo Faria (“Vendedores”) e Bolognesi Participações S/A, (“Compradora”), celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato de Venda de Ações”) para alienação da totalidade das ações da Companhia detidas pelos Vendedores à Compradora. Nesta mesma data, a Compradora e a Brasilterm Energia S/A, subsidiária da Bolognesi Participações S.A. (em conjunto “Grupo Bolognesi” ou “Grupo”) firmaram com Multiner Fundo de Investimentos e Participações, com a interveniência da Multiner, Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis, Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – Refer, Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev, Fundação de Previdência dos Empregados da Ceb – Faceb, Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Fundiágua, Bolognesi Engenharia Ltda., Bolognesi Infraestrutura Ltda., um Contrato de Reorganização e de Financiamento de Multiner S.A. (“Contrato de Reorganização”), que estabelece os atos de reorganização e de financiamento da Companhia que, depois de realizados, permitirão que o Grupo Bolognesi adquira a maioria das ações ordinárias com direito a voto e o controle societário da Multiner. Nos termos do Contrato de Reorganização e do Contrato de Venda de Ações, a operação tem como objetivo (i) o refinanciamento de dívidas da Companhia; (ii) a capitalização da Companhia, de modo a preservar o valor de seus ativos e, por conseguinte, do investimento de seus acionistas; e (iii) a transferência do controle acionário da Companhia para o Grupo Bolognesi. O Grupo Bolognesi adquirirá o controle acionário da Companhia, mediante aquisição da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Multiner, sendo que, após a conclusão da operação, os Vendedores deixarão de ter qualquer participação no capital da Multiner. O fechamento da operação de reorganização e financiamento e a consequente transferência de controle da Multiner estão sujeitas à obtenção da autorização prévia da ANEEL e ao implemento de demais condições previstas no Contrato de Venda de Ações e no Contrato de Reorganização.

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. *Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel e arrendamento, identificando sua localização

Usina Termelétrica Cristhiano Rocha, situada na Zona Rural de Manaus – AM – Rodovia BR 174, s/n – lote 72, Gleba 01 – Km 10.

Parque Eólico Alegria, situado na Praia do Minhoto, Zona Rural – Guamaré - RN

b. patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:

i. **duração;**
ii. **território atingido;**
iii. **eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos;**
iv. **possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor.**

Não se aplica.

c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:

i. **denominação social;**
ii. **sede;**
iii. **atividades desenvolvidas;**
iv. **participação do emissor;**
v. **se a sociedade é controlada ou coligada;**
vi. **se possui registro na CVM;**
vii. **valor contábil da participação;**
viii. **valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários;**
ix. **valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil;**
x. **valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados;**
xi. **montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais;**
xii. **razões para aquisição e manutenção de tal participação.**

Veja resposta na próxima página

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

i	ii	iii	iv	v	vi	vii			viii	ix	x	xi	xii
						2011	2012	2013					
2007 Participações S.A.	RJ	Holding / Ger.Energia Térmica	99,99%	Controlada	Não	(62.994)	(100.501)	(120.290)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Geração Energia
New Energy Options Ger.de Energia S.A.	RJ	Geração Energia Eólica	80%	Controlada	Não	(32.650)	(44.879)	51.743	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Geração Energia
Termelétrica Itapebi S.A.	RJ	Projeto Energia Térmica	100%	Controlada	Não	(30.783)	(71.676)	10.980	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Geração Energia
Termelétrica Monte Pascoal S.A.	RJ	Projeto Energia Térmica	100%	Controlada	Não	(18.107)	656	272	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Geração Energia
Cia Energética do Uruguai S.A. - CEU	RJ	Projeto Energia Hidrelétrica	71%	Controlada	Não	(1.728)	(1.814)	(1.816)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Geração Energia
Termelétrica Pernambuco IV S.A.	RJ	Projeto Energia Térmica	100%	Controlada	Não	(1.156)	(6.590)	(669)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Geração Energia
Termelétrica Termopower V S.A.	RJ	Projeto Energia Térmica	100%	Controlada	Não	(272)	(1.792)	(258)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Geração Energia
Termelétrica Termopower VI S.A.	RJ	Projeto Energia Térmica	100%	Controlada	Não	(68)	(1.888)	(226)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	Geração Energia

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Usina Termelétrica Cristhiano Rocha	Brasil	AM	Manaus	Própria
Parque Eólico Alegria	Brasil	RN	Guamaré	Arrendada

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
2007 Participações S.A.	07.202.952/0001-37	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Holding / Ger.EnergiaTérmica	99,990000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	-120.290,00
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Geração de Energia

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Cia Energética do Uruguai S.A. - CEU	10.511.661/0001-35	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto Energia Hidrelétrica	71,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	-1.816,00
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Geração de Energia

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
New Energy Options Ger.de Energia S.A.	04.245.220/0001-36	-	Controlada	Brunei	RJ	Rio de Janeiro	Geração Energia Eólica	80,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	51.743,00
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Geração de Energia

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Termelétrica Itapebi S.A.	09.093.822/0001-39	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto EnergiaTérmica	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
				Valor mercado		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	10.980,00
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00			

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Termelétrica Monte Pascoal S.A.	09.093.859/0001-67	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto Energia Térmica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2013	272,00		
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Termelétrica Pernambuco IV S.A.	10.502.699/0001-41	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto Energia Térmica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2013	-669,00		
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Termelétrica Termopower V S.A.	10.502.717/0001-95	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto EnergiaTérmica	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2013	-258,00		
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Geração de Energia								
Termelétrica Termopower VI S.A.	10.502.707/0001-50	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeto Energia Térmica	100,000000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
				Valor mercado				
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2013	-226,00		
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Geração de Energia

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 Comentários da diretoria

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

i. Condições Financeiras

Em 14 de julho de 2014, foi assinado o "Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento da Multiner S.A.", alterando algumas condições do plano de recapitalização da Companhia, dentre os quais se destacam; (i) aumento de capital da Companhia no valor de R$ 208.497, sendo R$ 152.917 por meio de emissão de 571.405 ações preferenciais subscritas e integralizadas por Multiner Fundo de Investimento em Participações e R$ 55.580 por meio da emissão de 686.594 ações ordinárias, uma ação preferência classe C e 1 ação preferencial classe D subscritas e integralizadas por Bolognesi Participações S.A.; (ii) alteração das características de ações preferenciais; (iii) emissão de três lotes de bônus de subscrição e; (iv)outros créditos no valor de R$ 236.663, serão capitalizados pela conversão de dívidas da Postalis e Fundiágua assim que seja concluída a Listagem da Multiner no Bovespa Mais.

No ano de 2013 ocorreu a finalização da conversão a gás da planta Termelétrica Cristiano Rocha e o Parque Eólico Alegria operou em plena capacidade durante todo o ano. As debêntures de 1ª Emissão da Multiner foram liquidas e ocorreu conversão em capital de R$ 105 milhões de CCBs das controladas Rio Amazonas Energia e New Energy dos credores Celos, Eletra, Metrus e Capaf. Além da conversão, as CCBs remanescentes detidas por estas fundações foram repactuadas em prazo e taxa.

A Diretoria está em negociação para o fechamento da operação de reestruturação financeira iniciada em 2012 e que converterá em capital da Companhia R$ 357,2 milhões (em 31.12.2013), entre debêntures da Multiner e CCBs de controladas. A expectativa é que esta operação seja concretizada até 15.07.2014. Paralelamente, negociações foram iniciadas para conversão de R$ 92,9 milhões (em 31.12.2013) com o principal credor de CCBs RAESA 2ª emissão.

A Companhia apresentou resultado negativo em R$ 112,14 milhões, pior do que o visto no ano de 2012, pois neste exercício a empresa não sofreu o impacto de Outras Receitas/Despesas Operacionais. No entanto, a diretoria ressalta que, houve melhora significativa nas despesas financeiras, resultado das primeiras repactuações em taxa e prazo de dívida, que deve se concretizar em 2014.

No ano de 2012, ocorreu alteração na composição acionária e capitalização de R$ 391,6 milhões na Companhia, o que possibilitou a liquidação de obrigações financeiras, inclusive atrasadas, o encerramento da construção do Parque Eólico Alegria II e parte da conversão à gás da planta da Termelétrica Cristiano Rocha, além da liquidação de empréstimos de curto prazo. Ocorreram também desembolsos do Banco do Nordeste,
referente à financiamento de longo prazo da UEE Alegria II, na ordem de R$ 144,9 milhões.

Paralelamente, a Administração negociou junto a credores a repactuação de prazos e taxas das Cédulas de Crédito Bancário emitidas por subsidiárias, além da conversão de R$ 413 milhões (em 31.12.2012) destas CCBs e de Debêntures de 2ª Emissão em capital da Companhia. A formalização dessa negociação ocorrerá ao longo de 2014.

A Companhia apresentou resultado negativo de R$ 57,6 milhões, significativamente melhor do que o visto no ano de 2011, mas ainda afetado pelas despesas financeiras, que não refletem os acordos junto aos credores.

ii. Condições Patrimoniais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2014, 2013 e 2012, o portfólio de empreendimentos da Multiner oferece alternativas de geração de energia por meio de fontes diversificadas, com usinas termelétricas (óleo combustível e a gás natural), eólicas e hidrelétricas, estrategicamente localizadas nas principais regiões do Brasil. Seu parque gerador, ao final de 2014 e 2013 soma 237 MW de capacidade instalada. A seguir os principais dados das usinas da companhia:

Projetos com PPA	Potência (MW)	Status Hoje
UTE Cristiano Rocha	85	Em operação
UEE Alegria I	51	Em operação
UEE Alegria II	101	Em operação

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Estrutura de Capital

A Multiner possui uma estrutura de capital alavancada, observada pelo padrão de financiamento de suas operações, medida pela razão (endividamento líquido/patrimônio líquido), que pode ser explicada por serem projetos e dívidas na sua maioria de longo prazo.

A diretoria destaca que a Companhia e seus projetos têm 31,62% do seu passivo financeiro vencendo no curto prazo e 68,38%, no longo prazo. Em 01.07.2015 ocorrerá o vencimento das Debêntures de 2ª Emissão.

O total da dívida financeira em 31.12.2014 no balanço é de R$ 550,9 milhões (R$ 558,4 milhão em 2013, R$ 559,7 milhão em 2012), sendo 100% composta em moeda nacional, e distribuída da seguinte forma: CCBs 97,51% e Debêntures 2,49%. O Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento da Multiner S.A., celebrado em 14 de julho de 2014, estabelece que parte do endividamento apresentado será objeto de futura conversão em capital da Companhia, montante que corresponde a R$ 278,5 milhões em 31.12.2014.

Período	Exercício Social Encerrado em 31.12.2014	Exercício Social Encerrado em 31.12.2013	Exercício Social Encerrado em 31.12.2012
Patrimônio Líquido	385.678	280.091	275.264
Montante da dívida de qualquer natureza (em R$ mil)	550.861	588.421	559.746
Índice- Montante da dívida dividido pelo PL	1,428292513	2,100820805	2,033487852

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2014 é de R$ 855,8 milhões (R$ 647,3 milhão em 31.12.2013) e está dividido por 3.901.954 ações ordinárias (3.215.360 em 31.12.2013), 650.340 ações preferenciais classe A (568.285 em 31.12.2013) , 3.048.944 ações preferenciais classe B (2.559.594 em

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

31.12.2013), 1 ação preferencial classe C e 1 ação preferencial classe D. Todas as ações emitidas foram integralizadas.

31/12/2014

Acionistas	Qde Total	EO	EPD	EPC	EPB	EPA
Bolognesi Participações S.A.	2.413.596	2.413.594	1	1	-	-
Multiner Fundo de Invest. em Participações	5.187.644	1.488.360	-	-	3.048.944	650.340
	7.601.240	3.901.954	1	1	3.048.944	650.340

31/12/2013

Acionistas	Qde Total	EO	EPB	EPA
Bolognesi Participações S.A.	1.727.000	1.727.000	-	-
Multiner Fundo de Investimentos em Participações	4.616.239	1.488.360	2.559.594	568.285
	6.343.239	3.215.360	2.559.594	568.285

31/12/2012

Acionistas	Qde Total	EO	EPB	EPA
Bolognesi Participações S.A.	1.727.000	1.727.000	-	-
Multiner Fundo de Investimentos em Participações	3.985.567	1.488.360	1.970.751	526.456
	5.712.567	3.215.360	1.970.751	526.456

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os diretores da Companhia destacam que no ano de 2014 foram encerradas as negociadas para repactuações e conversões com credores que fazem parte do FIP Multiner. O impacto destas negociações, junto com as já acordadas com outros credores que não faziam parte do FIP Multiner, melhoraram a relação entre despesas financeiras e fluxo de caixa em 2014. No entanto, os constantes atrasos da Eletrobrás/Amazonas Energia fizeram com que a empresa tivesse dificuldades para arcar com os seus compromissos financeiros no início do exercício de 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia ainda está sujeita a riscos, despesas e incertezas associadas à perda de outorgas, mesmo que em menor escada dos vistos em períodos anteriores.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas e
e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A diretoria ressalta que, a estrutura de capital planejada para nossos empreendimentos e projetos possui como premissa a captação de recursos de longo prazo proveniente de instituições financeiras de fomento, nacionais e mercado de capitais. A empresa não passa por problemas relevantes de liquidez e por isso não planeja qualquer captação de curto prazo.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas.

Tendo em vista que nossas usinas têm longo período de concessão e o endividamento está em linha com este prazo, em sua maioria, é provável que continuemos a manter relevante nível de endividamento, conforme as tabelas abaixo:

		Controladora		
	Encargos anuais (*)	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012 Ajustado**
Capital de giro (R$)	16,47%	4.565	111.699	120.291
Capital de giro (R$) - Conversão obrigatória		9.130	-	-
		13.695	111.699	120.291
Circulante		13.695	111.699	5.999
Não circulante		-	-	114.292

		Consolidado		
Financiamentos de curto prazo denominados em reais	**Encargos anuais (*)**	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012 Ajustado**
Capital de giro (R$)	16,47%	4.565	111.699	5.999
Capital de giro (R$) – Conversão obrigatória	16.47%	9.130	-	-
Financiamento de investimento (R$)	16,68%	160.462	116.578	77.955
		174.157	228.277	83.954

		Consolidado		
Financiamentos de longo prazo denominados em reais	**Encargos anuais (*)**	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012 Ajustado**
Capital de giro (R$)	0,00%	-	-	114.292
Financiamento de investimento (R$)	16,12%	324.644	360.144	361.500

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fin. de Invest (R$) – Conversão Obrigatória	16,12%	-	-	-
		376.704	360.144	475.792

(*) Custo médio ponderado da variação do IGP-M/CDI desde a concepção da dívida até a presente data, acrescidos dos juros médios ponderados.O cronograma de pagamento das parcelas de curto e longo prazos dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

	Controladora		
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2012**
2012	-	-	916
2013	-	-	955
2014		111.866	65.724
2015	13.695	-	8.769
2016 em diante	-	--	44.495
Custo de captação		(167)	(569)
	13.695	111.699	120.291

	Consolidado		
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2012**
2013	-	-	83.954
2014	-	228.444	159.620
2015	174.157	82.826	71.030
2016	112.850	44.559	37.101
2017	17.762	15.667	208.609
2018	19.802	17.468	-
2019	21.386	199.624	-
2020 em diante	204.904		
Custo de captação	-	(167)	(568)
	550.861	588.421	559.746

Quadro resumo dos empréstimos e financiamentos por indexador de origem:

		Consolidado		
Financiamentos de curto prazo denominados em reais	**Encargos anuais (*)**	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012 Ajustado**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

IGPM	16,68%	165.027	228.277	83.954
IGPM – Conv. Obrigatória	16,68%	9.130		-
		174.157	228.277	83.954

Financiamentos de longo prazo denominados em reais	**Encargos anuais (*)**	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012 Ajustado**
IGPM	16,12%	324.644	360.144	472.843
OGPM – Conv. Obrigatória	16,12%	52.060	-	2.949
		376.704	360.144	475.792

(*) Custo médio ponderado da variação do IGP-M/CDI desde a concepção da dívida até a presente data, acrescidos dos juros médios ponderados.

f) I - Grau de Subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação nas dívidas consolidadas na Multiner S.A. para os períodos de 2012, 2013 e 2014, considerando que “subordinação” remete a compartilhamento das mesmas garantias, no caso da Companhia são garantias diferentes.

g) Limites de Financiamentos já contratados.

	Consolidado 31/12/2014		
Empréstimo	**Limite**	**Já Contratado**	**A Liberar**
Financiamento Alegria I	250.000	250.000	-
Financiamento Alegria II	398.749	398.749	-

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais - Comparação das Informações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Controladora			Consolidado			
	31/12/2014	31/12/2013 Ajustado	31/12/2012 Ajustado	31/12/2014	31/12/2013 Ajustado	31/12/2012 Ajustado	Variação 2014/2013 %
Receita líquida de vendas	-	-	-	51.592	46.209	42.891	11,6
Custo das Vendas	-	-	-	(21.390)	(22.802)	(27.772)	(6,2)
Lucro Bruto	-	-	-	30.202	23.407	15.119	29,0
Despesas Gerais e Administrativas	(11.380)	(15.207)	(14.989)	(30.405)	(34.176)	(38.266)	(11,0)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(21.182)	(10.114)	62.023	(54.378)	(15.526)	47.816	250,.2
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(32.562)	(25.321)	47.034	(54.581)	(26.295)	24.669	107,6
Receitas Financeiras	45.161	24.223	17.163	75.820	49.978	39.891	51,7
Despesas Financeiras	(28.511)	(34.214)	(43.302)	(108.418)	(96.324)	(116.012)	12,6
Financeiras líquidas	16.650	(9.991)	(26.139)	(32.598)	(46.346)	(76.121)	(29,7)
Resultado de Equivalencia Patrimônial	(101.109)	(77.034)	(77.491)	(37.009)	(43.079)	(12.315)	(14,1)
Resultado antes dos impostos	(117.021)	(112.346)	(56.596)	(124.188)	(115.720)	(63.767)	7,3
Imposto de Renda e CSLL Diferidos/Corrente	14.113	-	-	21.278	3.402	3.814	525,5
Prejuízo do exercício	(102.908)	(112.346)	(56.596)	(102.910)	(112.318)	(59.953)	(8,4)
Prejuízo atribuível aos :							
Acionistas controladores	(102.908)	(112.346)	(56.596)	(102.908)	(112.346)	(56.596)	(8,4)
Acionistas não controladores	-	-	-	(2)	28	(3.357)	
Prejuízo do exercício	(102.908)	(112.346)	(56.596)	(102.910)	(112.318)	(59.953)	
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)				7.601	6.343	5.713	
Prejuízo p/ação integralizado-R$				(14)	(18)	(10)	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(1) Receita Líquida de Vendas

	Consolidado		
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Fornecimento de energia:			
Potência Garantida	100.259	93.397	87.121
Operação e Manutenção	25.043	22.315	19.035
	125.302	115.712	106.156
Deduções:			
PIS	(2.067)	(1.909)	(1.751)
COFINS	(9.523)	(8.794)	(8.068)
ICMS	(31.326)	(28.928)	(26.539)
Leasing Financeiro - Raesa	(30.481)	(26.584)	(23.238)
Outras deduções	(313)	(3.288)	(3.669)
	(73.710)	(69.503)	(63.265)
Receita líquida de vendas	51.592	46.209	42.891

Na comparação anual, a receita líquida do ano de 2014 totalizou R$ 51,6 milhões, 11,6% acima do reportado no mesmo período do ano anterior (R$ 46,2 milhões).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(2) Custo das Vendas

	Consolidado		
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Operação e Manutenção	(13.102)	(9.759)	(12.597)
Óleo lubrificante	(2.053)	(2.800)	(1.907)
Material de consumo	(2.801)	(8.645)	(12.599)
Seguros	(257)	(254)	(284)
Aluguel de Maq e Equip	(3.049)	(1.109)	-
Outros custos	(128)	(235)	(385)
Total custo de vendas	(21.390)	(22.802)	(27.772)

No ano de 2014, esses custos alcançaram R$ 21,4 milhões, apresentando 6,2% de redução em relação aos R$ 22,8 milhões registrados no ano de 2013. Essa variação decorreu, essencialmente, da redução dos custos de material de consumo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(3) Despesas Administrativas

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Pessoal	-	-	(2.881)	(3.080)	(3.172)	(5.981)
Honorários dos administradores	(1.979)	(2.321)	(1.033)	(2.004)	(2.346)	(1.736)
Tributárias	(99)	(625)	(275)	(765)	(968)	(644)
Depreciação/Amortização	(126)	(71)	(67)	(10.334)	(10.296)	(10.290)
Consultorias e assessorias em geral	(3.540)	(3.330)	(2.347)	(4.267)	(3.793)	(5.070)
Serviços prestados por pessoa jurídica	(667)	(406)	(764)	(1.940)	(1.473)	(1.011)
Armazenagem	-	-	-	(2.002)	(1.930)	(3.921)
Consultoria jurídica	(798)	(4.,052)	(2.379)	(1.022)	(4.586)	(3.287)
Seguros	(82)	(134)	(118)	(182)	(416)	(121)
Aluguel	(2.173)	(2.165)	(2.920)	(2.181)	(2.380)	(3.047)
Viagens	(517)	(615)	(684)	(538)	(763)	(924)
Outras despesas	(1.399)	(1.488)	(1.521)	(2.090)	(2.053)	(2.234)
Total despesas gerais e administrativas	(11.380)	(15.207)	(14.989)	(30.405)	(34.176)	(38.266)

No acumulado do ano de 2014, as despesas gerais e administrativas foram de R$ 30,4 milhões. Houve uma redução de 11,%, em comparação com o ano de 2013 que foi de R$ 34,1 milhões. Essas despesas diminuíram basicamente ,devido a redução nas despesas de consultoria jurídica.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(4) Outras Despesas Operacionais

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Provisão de perda aquisição 2007 Participações S.A.	(646)	(2.090)	(3.238)	-	-	-
Perdão permuta Debentures x PNS	-	-	-	-	-	-
Provisão para Impairment	-		-	-	-	-
Reversão ajuste valor recuperável do ágio	-	-	34.676	-	-	34.676
Reversão provisão Contingências	(1.064)	-	-	(32.239)	-	40.734
Penalidades com energia elétrica	-	(1.731)	32.470	-	(1.881)	32.353
Perda sobre valor recuperável	(23.927)	(5.425)	(1.887)	(23.927)	(11.332)	(59.760)
Pesquisa e desenvolvimento	-	-	-	(816)	(753)	(691)
Perda na desativação de bens	-	-	-	(2.522)	-	-
Baixa de investimentos	-	(463)	-	-	(463)	-
Despesa com processos trabalhistas/cíveis	(683)	(228)	-	(683)	(228)	-
(-) Outras receitas/despesas	5.138	(1779)	1	5.809	(869)	504
	(21.182)	(10.114)	62.023	(54.378)	(15.526)	47.816

No acumulado do ano de 2014, houve uma variação positiva de R$ 38,9 milhões, representado substancialmente pela provisão de contingências e perda sobre o valor recuperável de ativos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(5) Resultado Financeiro

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Despesas Financeiras						
Variação monetária negativa	(2.907)	(7.996)	(26.595)	(23.247)	(27.556)	(54.499)
Despesa com juros	(11.744)	(11.658)	(8.108)	(62.905)	(49.583)	(45.790)
Despesa com multas	(2.539)	(3.294)	(429)	(4.070)	(3.711)	(1.827)
Variação cambial negativa	(123)	(116)	(65)	(11.434)	(5.960)	(5.840)
Despesa com mútuos	(6.266)	(2.947)	(2.496)	(56)	-	(273)
Despesa com IOF & IOC	(4.672)	(7.798)	(3.525)	(6.029)	(8.846)	(5.538)
Outras despesas financeiras	(260)	(405)	(2.084)	(677)	(668)	(2.245)
	(28.511)	(34.214)	(43.302)	(108.418)	(96.324)	(116.012)
Receitas Financeiras						
Receita com aplicação financeira	13.287	4.957	1.525	13.584	4.957	1.553
Variação monetária positiva	4.654	3.586	3.076	4.654	3.749	3.322
Receita com mútuos	25.724	14.223	11.887	25.724	12.887	8.391
Variação cambial positiva	1.059	124	44	7.524	5.110	1.480
Atualização monetária s/créditos tributários	267	292	344	3.451	2.573	2.408
Juros s/arrendamento financeiro	-	-	-	20.708	19.233	17.121
Ganho parcelamento ICMS	-	-	-	-	-	5.327
Outras receitas financeiras	170	1.041	287	175	1.469	289
	45.161	24.223	17.163	75.820	49.978	39.891
Resultado Financeiro	16.650	(9.991)	(26.139)	(32.598)	(46.346)	(76.121)

Despesas Financeiras:
No ano de 2014, essas despesas atingiram R$ 108 milhões, ocorrendo um aumento de R$ 12 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento resultante, essencialmente, da despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.
Receitas Financeiras:
No ano de 2014, essas receitas atingiram R$ 75,8 milhões, ocorrendo um aumento de R$ 25,9 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O aumento ocorreu, essencialmente, devido aumento na receita de aplicação financeira e receita com mútuos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Principais alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	Controladora			Consolidado			
Ativo	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**	**Variação 2014/13**
		Ajustado	**Ajustado**		**Ajustado**	**Ajustado**	**%**
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	142.025	110.308	20.727	143.041	112.536	20.795	27,1
Aplicações financeiras vinculadas	1.767	-	10.611	1.769	1	10.612	-
Contas a receber	-	-	-	153.379	141.723	129.791	8,2
Adiantamentos a fornecedores	927	2.988	1711	939	2.998	26.113	(68,7)
Pagamentos antecipados	108	65	158	419	376	665	11,4
Impostos a recuperar	-	-.	-	11.027	9.317	13.599	18,3
Arrendamento financeiro a receber	-	-.	-	12.883	11.432	8.094	12,7
Bens disponíveis para a venda	-	-	12	147	147	12	-
Outros créditos	3	3	8	534	137	3.276	289,8
	144.830	**113.364**	**33.227**	**324.138**	**278.667**	**212.957**	
Não circulante							
Adiantamentos a fornecedores	122	122	122	2.788	4.389	4.409	36,5
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.505	14.454	264.513	7.026	11.026	131.935	(36,3)
Creditos com partes relacionadas	369.781	236.055	205.071	369.781	236.055	182.108	56,7
Impostos diferidos	-	-	-	20.351	23.486	25.880	(13,4)
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.106	6.116	6.391	39.132	40.473	36.706	(3,3)
Arrendamento financeiro a receber	-	-	-.	.191.130	194.590	156.516	(1,8)
Depósitos vinculados	179	606	14.456	255	682	14.809	(62,6)
	382.693	**257.353**	**490.553**	**630.463**	**510.701**	**552.363**	
Investimentos	107.696	154.710	92.371	14.737	51.743	-	(71,5)
Propriedades para investimento	5.298	5.298	5.298	5.298	5.298	5.298	-
Imobilizado	254	54.368	54.374	26.062	78.428	152.907	(66,8)
Intangível	325	342	5.719	218.786	229.010	244.600	(4,5)
	496.266	**472.071**	**648.315**	**895.346**	**875.180**	**955.168**	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Total do Ativo	**641.096**	**585.435**	**681.542**	**1.219.484**	**1.153.847**	**1.168.125**

	Controladora			Consolidado			
Passivo	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**	**31/12/2014**	**31/12/2013**	**31/12/2012**	**Variação 2014/13**
		Ajustado	**Ajustado**		**Ajustado**	**Ajustado**	**%**
Circulante							
Empréstimos e Financiamentos	13.695	111.699	5.999	174.157	228.277	83.954	(23,7)
Fornecedores	1.046	2.786	1.798	164.028	156.178	156.956	5,0
Salários e encargos sociais	515	707	1.842	672	896	1.925	(25,0)
Obrigações fiscais	408	10.701	7.264	12.689	27.124	20.573	(53,2)
Contas a pagar	-	1.506	1.449	-	1.506	1.449	-
Débitos com partes relacionadas	-	-	4	10	10	4	-
Outros	-	-	2.529	791	644	3.102	22,8
	15.664	**127.399**	**20.885**	**352.347**	**414.635**	**267.963**	
Não circulante							
Empréstimos e Financiamentos	-	-	114.292	376.704	360.144	475.792	4,6
Obrigações fiscais	-	8.784	-	15.545	33.937	32.503	(54,2)
Provisão para passivo a descoberto	175.689	124.377	229.140	1.819	1.816	46.693	0,2
Fornecedores	-	-	8.921	3.374	3.374	12.295	-
Impostos diferidos	-	-	-	44.896	51.687	57.657	(13,1)
Provisão para contingências	1.564	900	-	35.170	2.236	1.336	1.472,9
Contas a Pagar	3		-	3	1.506	-	-
Débitos com partes relacionadas	62.498	41.358	33.169	-	4	-	-
Outros	-	2.528	-	3.948	5.923	2.898	(33,3)
	239.754	**177.947**	**385.522**	**481.459**	**459.121**	**629.174**	**4,9**
Patrimônio líquido							
Capital social	855.811	647.314	541.888	855.811	647.314	541.888	32,2
Reservas de capital	543.916	543.916	347.477	543.916	543.916	347.477	-
Prejuízos acumulados	(1.014.049)	(911.141)	(614.230)	(1.014.047)	(911.139)	(614.101)	11,3
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**385.678**	**280.089**	**275.135**	**385.680**	**280.091**	**275.264**	
Participação de não controladores	-	-	-	(2)	-	(4.276)	

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	385.678	**280.089**	**275.135**	**385.678**	**280.091**	**270.988**
Total do Passivo e Patrimonio Líquido	**641.096**	**585.435**	**681.542**	**1.219.484**	**1.153.847**	**1.168.125**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo

Circulante

Caixa e equivalente de caixa – O aumento de 27% no período, refere-se a atualização monetária do valor do aporte de capital em CCB´s, realizado pelos fundos CELOS, CAPAF, ELETRA E METRUS , em dezembro de 2013 e INFRAPREV em julho de 2014.

Adiantamento a Fornecedores – A variação negativa de 68,7% no período deve-se prestação de contas de adiantamentos concedidos a empresa de consultoria.

Não circulante

Adiantamento para futuro aumento de capital - - A redução de 36,2% no período refere-se a aumento de capital em diversas controladas da Companhia,realizados em dezembro de 2014.

Créditos com partes relacionadas – A variação anual de 56,7%, refere-se basicamente à mutuo concedido à Bolognesi Participações S.A., Termelétrica Pernambuco III S.A. e Central Energética Palmeiras S.A.

Imobilizado – A redução de 66,8% nesta linha refere-se a cessão de créditos à Usina Termelétrica Pernambuco III S.A., Rio Amazonas Energia S.A. e baixa pela não recuperabilidade de adiantamentos concedidos à Wartsilla S.A..

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Circulante

Empréstimos e financiamentos – A variação negativa de negativa de 23,7% nesta linha é referente a conversão de dívidas em capital conforme primeiro aditivo do contrato de reorganização e financiamento da Companhia, ocorrido em 14 de julho de 2014.

Obrigações Fiscais – O variação negativa de 54,2% nesta linha é devido à quitação de débitos federais vencidos até 31 de dezembro de 2013, com base nos benefícios concedidos pela Lei n º 13.043/2014 que permitiu a utilização do crédito do prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, apurados pela Companhia e controladas até 31 de dezembro de 2013.

Patrimônio Líquido

Capital Social - O aumento de 32,2% no período, refere-se a aporte de capital conforme primeiro aditivo ao contrato de reorganização e financiamento da Companhia, ocorrido em 14 de julho de 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Comentários da Diretoria

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita proveniente da atividade de geração consiste, em grande parte, de usinas eólicas em operação e termelétricas.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Resultados das Operações: 2014

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2014, um prejuízo líquido de R$112,9 milhões, decorrente principalmente de despesas com provisão para contingências da controlada Termelétrica Itapebi S.A. e perda de ativo não recuperável da controlada Rio Amazonas S.A..

Resultados das Operações: 2013

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2013, um prejuízo líquido de R$112,1 milhões, decorrente: (i) Despesas com provisão para ajuste ao valor recuperável da controlada Termelétrica Monte Pascoal S.A. (ii) aumento do prejuízo da controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. , devido ao crescimento do resultado financeiro, visto que, após o início de operação da Usina Alegria II, as despesas financeiras são contempladas no resultado.

Resultados das Operações: 2012

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2012, um prejuízo líquido de R$57,6 milhões, decorrente: (i) da não existência de transações de compra de lastro das UTEs Pernambuco IV, Itapebi e Monte Pascoal, assim como, da provisão para recuperação dos valores de combustível comprados da Petrobras; (ii) as despesas gerais e administrativas diminuíram devido, essencialmente, a contratação de pessoal, honorários dos administradores e consultorias e assessorias em geral; (iii) em outras despesas/ receitas operacionais, houve um efeito positivo de R$ 72,1 milhões, em razão, essencialmente, dos seguintes fatores: a) Despesa com provisão para ajuste ao valor recuperável de projetos em desenvolvimento; b) Provisão/reversão para contigências: refere-se à reversão de provisão de contigências realizadas em 2011; c) Provisão/reversão para ajuste ao valor recuperável de ágio: refere-se à reversão da provisão para impairment do ágio apurado da combinação de negócios da 2007 Participações S.A; d) Provisão/reversão sobre perda do valor recuperável: refere-se basicamente a reversão de provisão para recuperabilidade dos ativos da New Energy Options Geração de Energia S.A.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia sofre impacto da variação do IGP-M, reajustado anualmente, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e possíveis indisponibilidades de geração. Já a receita reconhecida por equivalência oriunda da geração dos parques eólicos sofre variação anual em função da geração efetivamente entregue no ano anterior, além do IGP-M.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os contratos com os principais fornecedores e prestadores de serviço atrelados à operação da usina são reajustados anualmente pelo IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Além disso, a Companhia está exposta a variação do Euro em função da importação de peças necessárias para manutenção de suas usinas.

O endividamento da Companhia é indexado pelo IGP-M. A dívida registrada através da equivalência patrimonial possui estrutura pré-fixada e indexada ao IGP-M.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve eventos com efeitos relevantes dessa natureza.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 14 de julho de 2014, foi assinado o "Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de financiamento da Multiner S.A., alterando algumas condições do plano de recapitalização da Companhia, dentre os quais se destacam; (i) aumento de capital da Companhia no valor de R$ 208.497, sendo R$ 152.917 por meio de emissão de 571.405 ações preferenciais subscritas e integralizadas por Multiner Fundo de Investimento em Participações e R$ 55.580 por meio da emissão de 686.594 ações ordinárias, uma ação preferência classe C e 1 ação preferencial classe D subscritas e integralizadas por Bolognesi Participações S.A.; (ii) alteração das características de ações preferenciais; (iii) emissão de três lotes de bônus de subscrição e; (iv)outros créditos no valor de R$ 236.663, serão capitalizados pela conversão de dívidas da Postalis e Fundiágua assim que seja concluída a Listagem da Multiner no Bovespa Mais.

Em 27 de dezembro de 2013 foi aportado na Companhia o valor de R$ 105.425 , para emissão e integralização de 41.829 ações classe A e 588.843 ações classe B, na Multiner S.A.Essa emissão de ações classe A e classe B tem por objetivo equacionar a dívida com credores não quotistas do FIP Multiner (CELOS, CAPAF, ELETRA E METROS), os quais integralizarão novas quotas do FIP Multiner , por meio das conferências desses créditos detidos contra a Companhia, pelo que o FIP Multiner, que passará a ser titular de tais créditos integralizará as ações ora emitidas, mais uma vez por meio da dação desses à companhia, que deverá em seguida efetuar a compensação e cancelamento dos créditos.

c) Eventos ou operações não usuais

UEE Alegria II

Em novembro de 2012, a usina de energia eólica Alegria II teve todas as suas unidades geradoras entrado em plena operação, com capacidade instalada de 100,8MW;

UTE Itapebi e Monte Pascoal

Em julho de 2012, a ANEEL revogou as outorgas das UTEs Monte Pascoal e Itapebi com base no descumprimento do cronograma de implantação e regras de comercialização do setor.

UTE Pernambuco IV

Em abril de 2012, a ANEEL revogou a outorga da UTE Pernambuco IV com base no descumprimento do cronograma de implantação e regras de comercialização do setor.

UTE Termopower V e VI

Em outubro de 2012, a ANEEL revogou as outorgas das UTEs Termopower V e Termopower VI com base no descumprimento do cronograma de implantação e regras de comercialização do setor.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 Comentários da diretoria

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S emitiu seu parecer referente às demonstrações financeiras do exercício de 2014 da Companhia, sem ressalvas.

Porém no mesmo parecer a Boucinhas enfatiza que:

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 20, no qual está descrito que a Companhia está se defendendo em diversas ações de natureza cível e regulatória. A Administração da Companhia avaliou como possível as chances de perda nessas ações, no montante de R$ 244.428 mil, e, portanto, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2014. No entanto, caso essas ações tenham um desfecho negativo para a Companhia, a posição financeira deverá sofrer um impacto relevante.

Conforme descrito na nota explicativa nº 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Multiner S.A. essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; e pela opção de manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

d)Comentário da diretoria sobre as ressalvas e ênfases do Parecer do Auditor Independente:

Com relação as ênfases anteriormente descritas constantes no relatório do Parecer do Auditor Independente referente ao ano de 2014, a Diretoria da Companhia ressalta que está de acordo com os itens mencionados no Parecer do Auditor Independente.

A diretoria da Companhia avaliou os relatórios dos Pareceres do Auditor Independente referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2012 e 31.12.2013, onde constam ressalvas e ênfases que tratam de pontos semelhantes. Tais ressalvas foram extintas no terceiro trimestre de 2014 em função da finalização do Contrato de Reorganização e Financiamento da Multiner e, as ênfases mencionadas, a diretoria está de acordo com as mesmas.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Não se aplica.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6 Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A administração da Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório, visto que, no relatório dos Auditores Independentes, não apresenta nenhuma deficiência relevante. A Companhia busca permanentemente a atualização de suas práticas, normas e procedimentos, com o objetivo de aprimorá-los cada vez mais, com a otimização de seus recursos e processos.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

RECOMENDAÇÃO 1:

Estruturar e implantar um manual de norma de procedimentos.

A elaboração de manuais, descrevendo o fluxo de documentos, os setores por eles responsáveis, a quem se destinam e a sua descrição de forma detalhada e de fácil compreensão, facilita o andamento dos serviços, com perfeito entrosamento dos setores envolvidos.

É importante que sejam definidos claramente cargos e funções, fixando deveres funcionais, evitando ingerência e consequentemente conflitos de funções.

Salientamos que esta recomendação fez parte dos nossos relatórios de 2012 e 2013 onde, conforme resposta da administração naquela época, a Companhia tinha a intenção de estruturar e implantar um manual de normas e procedimentos em 2013, o que não ocorreu.

Comentário da Administração:

A Companhia está trabalhando no desenvolvimento e formalização das políticas e dos processos de controles internos. Os procedimentos para “Parte Relacionadas” e “Compartilhamento de Custos” estão previstos para serem apreciados em 30 de abril de 2014.

RECOMENDAÇÃO 2:

Saldos entre controladora e controladas

Verificamos a existência de contas a receber pela Multiner de sua controlada Companhia Energética Uruguai no montante de R$ 2.420 mil sem movimentação, pelo menos, desde o exercício de 2013.

Recomendamos que a Companhia avalie a situação.

Comentário da Administração:

A Companhia esclarece que este valor está inserido no bojo do acordo realizado entre as Partes nos autos do processo judicial movido pela Estelar em face da Multiner. No acordo a Multiner outorgou poderes para a Estelar, mediante instrumento de mandato, autorizando a Estelar a negociar a participação detida pela Multiner na Companhia Energética do Uruguai. O valor mínimo desta negociação é de R$ 9.124.597,47 (nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). A Estelar terá direito de receber 10% (dez por cento) sobre o valor bruto da negociação. Todo o saldo restante será da Multiner.

RECOMENDAÇÃO 3:

Fragilidade no processo de reconciliação contábil dos saldos de fornecedores e adiantamentos a fornecedores

Não foram realizadas análises de reconciliação dos saldos de fornecedores com os saldos de adiantamento a fornecedores. Citamos algumas situações a seguir como exemplo:

New Energy Options Geração de Energia S.A.:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
1.1.2.51.7.69 – Adiantamento a Fornecedor	Deugro Brasil Transportes LTDA	1.362.267,35
2.1.1.01.4.03.14 – Fornecedores	Deugro Brasil Transportes LTDA	87.373,76

Alem do caso acima, verificamos a situação da Estelar, aonde há saldo a receber e saldo a pagar a fornecedor, como demonstrado abaixo:

Companhia Energética Uruguai:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
1.2.1.41.6.02.14 – Contas a Receber	Estelar Engenheiros LTDA.	24.087,82
2.1.1.01.4.05.12 – Fornecedor	Estelar Engenheiros LTDA.	704.429,91

Salientamos que esta recomendação fez parte do nosso relatório de 2012 e 2013, cuja resposta da Administração foi a seguinte:

> *"Quanto ao fornecedor Deugro Brasil, são transações muito antigas com este fornecedor, que segundo informações internas não temos nenhum saldo a receber/pagar deste fornecedor. Estamos solicitando ao mesmo uma declaração de que não temos nenhum saldo a receber nem a pagar."*

Recomendamos que sejam efetuadas as devidas análises de forma a regularizar aqueles saldos que podem estar causando superavaliação de ativo e passivo, como no caso do fornecedor Deugro Brasil Transportes Ltda.

Comentário da Administração:

A Companhia esclarece que quanto ao fornecedor Deugro Brasil Transportes Ltda informamos abaixo a posição do processo judicial pendente com a New Energy.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Procedimento Arbitral nº 19948/ASM	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R$ 4.240.121,63	Deugro Brasil Transportes Nacionais, Internacionais e Logística Ltda.	NEW Energy Options Geração de Energia S/A	Trata-se de Ação de Cobrança Arbitral com pedido de: (i) Quitação integral das faturas emitidas pela Subcontratada, TRANSDATA, no valor de R$ 1.635.454,63; (ii) Pagamento de multa equivalente a 15% do valor total do contrato Alegria II no valor total de R$ 2.604.667,00.

Em relação ao fornecedor Estelar Engenheiros Ltda., a Companhia esclarece que no dia 08/10/14 foi proferida sentença de homologação que julgou extinto o processo sobre o valor de R$ 1.036.153, tendo em vista que a Multiner S/A reconheceu dívida líquida, certa, exigível e atualizada no valor de R$ 1.169.117,81 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

RECOMENDAÇÃO 4:

Saldos sem movimentação há longa data

Durante nossos trabalhos verificamos que há saldos sem movimentação há longa data, principalmente em contas adiantamento a fornecedores, de contas a receber e de fornecedores, conforme demonstrado a seguir:

Multiner:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
1.1.2.51.9.48 – Adiant. a Fornecedor	Nova Energia Serviços LTDA	450.000,00
1.2.1.41.8.05 – Adiant. a Fornecedor	Engevix Engenharia S.A	102.810,22
2.1.1.01.4.13.48 – Fornecedor	Machado Meyer Sendacz Adv.	283.113,52

Companhia Energética Uruguai:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
2.1.1.01.4.05.12 – Fornecedor	Estelar Engenheiros LTDA.	704.429,91

Termelétrica Itapebi S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
1.2.1.51.7.03 – Adiant. a Fornecedor	Somax Ambiental & Acustica LTDA.	521.962,48
2.1.1.01.4.04.24 – Fornecedor	Distrib. Meridional de Motores Cummins	206.800,00
2.1.1.01.4.05.34 – Fornecedor	EMPA S/A Serviços de Engenharia	551.402,31
2.1.1.01.4.06.51 – Fornecedor	Floram Engenharia e Meio Ambiente	11.000,00

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

2.1.1.01.4.13.85 – Fornecedor	Medabil Sistemas Construtivos S/A	723.155,14

Termelétrica Termopower V S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
2.1.1.01.4.10.74 – Fornecedor	J. Malucelli Seguradora S.A.	59.126,62

Termelétrica Termopower VI S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
2.1.1.01.4.10.74 – Fornecedor	J. Malucelli Seguradora S.A.	59.126,62

Termelétrica Pernambuco IV S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
2.1.1.01.4.19.87 – Fornecedor	Shmidt, V. M. F. e Agel Advogados	22.604,05
2.1.1.01.5.03.18 – Fornecedor	Construtora Jole Limitada	581.527,75

Termelétrica Monte Pascoal S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
1.2.1.51.7.02 – Adiant. a Fornecedor*	GTEL Grupo Técnico de Eletromecânica	1.008,212,24
2.1.1.01.4.05.21 – Fornecedor	Engevix Engenharia S/A	683.960,21
2.1.1.01.4.05.34 – Fornecedor	Empa S/A Serviços de Engenharia	551.402,31
2.1.1.01.4.06.37 – Fornecedor	FSE - Fábrica de Sistema de Energia Ltda	74.612,27
2.1.1.01.4.06.51 – Fornecedor	Floram Engenharia e Meio Ambiente	11.000,00
2.2.1.71.4.01 – Fornecedor	Empa S/A Serviços de Engenharia	1.711.506,91

Rio Amazonas Energia S.A:

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
2.1.1.01.4.03.58 – Fornecedor	Chibatão Navegação e Comercio Ltda	70.900,00

New Energy Options Geração de Energia S.A:

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Conta	Fornecedor	Saldo (R$)
1.1.2.41.7.53 – Contas a Receber *	Saraiva Transportes Técnicos	16.063,72
1.1.2.41.7.55 – Contas a Receber *	Suata Serv. Unificado de Arm. E Term. ALF	204.455,35
1.2.1.41.4.17 – Contas a Receber	Geobeton Engenharia Ltda	7.676,63
1.1.2.51.7.69 – Adiant. a Fornecedor	Deugro Brasil Transportes LTDA	1.362.267,35
1.1.2.51.9.71 – Adiant. a Fornecedor	Saraiva Equipamentos Ltda	275.280,00
2.1.1.01.4.01.94 – Fornecedor	Atlântico Terminais S/A	1.080,00
2.1.1.01.4.02.05 – Fornecedor	Barbosa, Mussnich e Aragão ADV.	145.462,25
2.1.1.01.4.02.27 – Fornecedor	BMA - Tax - Consultoria	960,30
2.1.1.01.4.04.26 – Fornecedores	Deugro Brasil Transportes LTDA	87.373,76
2.1.1.01.4.20.27 - Fornecedores	Transdata Transportes Ltda	1.618.704,43

** Saldo paralisado do período de janeiro a dezembro de 2014.*

Comentário da Administração:

A Companhia esclarece que alguns fornecedores mencionados acima estão em processo judicial com o nosso grupo. Veja quadro abaixo:

Processo nº	Empresa(s)	Valor da causa	Autor(a)	Ré(u)	Objeto
0481121-60.2012.8.19.0001 (TJRJ)	Multiner	R$ 172.474,65	Ativa	Multiner	Execução por quantia certa do valor residual do contrato entre as partes.
0214006-06.2012.8.19.0001 (TJRJ)	Multiner	R$ 1.489.746,46	EMPA	Multiner	Ação de Cobrança de valores referentes ao contrato firmado entre as partes.
0394004-31.2012.8.19.0001 (TJRJ)	Multiner	R$ 684.379,16	Engevix	Multiner	Trata-se de Ação Monitória com objetivo de tornar exigível os valores contratuais supostamente devidos.
0022911-04.2013.8.17.0001 (TJPE)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R$ 2.210.868,60	Saraiva Equipamentos Ltda	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	Execução de Título Extrajudicial

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

0022933-62.2013.8.17.0001 (TJPE)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R$ 718.144,89	Saraiva Equipamentos Ltda	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	Execução de Título Extrajudicial
0022935-32.2013.8.17.0001 (TJPE)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R$ 827.157,12	Saraiva Equipamentos Ltda	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	Execução de Título Extrajudicial
0062518-24.2013.8.17.0001 (TJPE)	Termelétrica PE IV	R$ 4.656.602,84	Construtora Jole Ltda.	Termelétrica Pernambuco IV	Ação de Cobrança
0100205-30.2013.8.20.0105 (TJRN)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R$ 1.631.912,31	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	Transdata	Anulatória de Débito e Títulos (Ação Principal)
0002649-14.2012.8.17.0730 (TJPE)	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	R$ 2.500.000,00	New Energy Opitions Geração de Energia S/A	SUATA - Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegário S/A	Trata-se de Medida Cautelar Inominada visando a retirada dos equipamentos indevidamente retidos pela SUATA.
0487350-70.2011.8.19.0001 (TJRJ)	Multiner e Termemlétrica Itapebi S/A	R$ 1.335.643,03	Medabil Sistemas Construtivos S/A	Multiner e Termemlétrica Itapebi S/A	Ação de Cobrança de valores referentes ao contrato firmado entre as partes.

Outros Fornecedores se encontram em situações adversas conforme abaixo:

Fornecedores pendentes referentes a gestão anterior aguardando aprovação da diretoria para pagamento:
Distribuidora Meridional de Motores Cummins – R$ 206.800,00 - Itapebi
Floram Engenharia e Meio Ambiente – R$ 11.000 em cada empresa, Itapebi e Monte Pascoal
FSE – Fábrica de Sistema de Energia Ltda. – R$ 74.612 – Monte Pascoal
Chibatão Navegação e Comércio Ltda – R$ 70.900 – Raesa
Atlântico Terminais – R$ R$ 1.080 – New Energy
Machado Meyer – R$ 283.113 -
Shmidt V M F e Agel Advogados – porque não pagamos a dívida de 2011 no valor de R$ 22.604 – Multiner
Barbosa Mussnich e Aragão Advogados – porque não pagamos a dívida de 2010 no valor de R$ 145.462,25 – New Energy
BMA Tax Consultoria - Idem no valor de R$ 960 – New Energy

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Adiantamento à Fornecedores referentes a gestão anterior pendente de prestação de contas ou de recebimento. A Cia está analisando a recuperação dos saldos pendentes.
Somax ambiental & Acustica Ltda – desde 2009/10 – R$ 521.962 – Itapebi
Ainda pendente, pois não pagamos o saldo restante do material encomendado que já foi fabricado.
Adiantamento de 450.000 a Nova Energia – Operação referente a gestão anterior. A
Companhia está tentando a recuperação.
Geobeton Engenharia – desde 2012 – R$ 7.676 – New Energy
Notificamos a empresa a respeito dessa dívida, mas não obtivemos retorno.

Fornecedor de seguros, J. Malucelli Seguradora S.A. referente à gestão anterior.
Trata-se de seguro de foi cancelado. A Companhia fará o ajuste em 2015.

RECOMENDAÇÃO 5:

Provisão para Contingências

A Companhia, em 31 de dezembro de 2014, possuía contabilizado em "contas a pagar" o montante de R$ 704 mil referente a dívida com o fornecedor Estelar, porém, esse valor está inserido em ações judiciais de cobrança, conforme informado pelos consultores jurídicos da Companhia.

Recomendamos que a Companhia avalie, em conjunto com seus consultores jurídicos, o possível tratamento destes casos como provisão para contingências.

Além disso, identificamos diferença entre os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2014 com as respostas das cartas de circularização dos consultores jurídicos da Companhia, como segue:

Fornecedores	Saldo contábil (R$)	Valor do jurídico (R$)	Diferença (R$)
Estelar	704.430	1.036.153	331.723

Salientamos que esta recomendação fez parte do nosso relatório de 2013, cuja resposta da Administração foi a seguinte:

Houve acordo para que o processo judicial movido pela Estelar em face da Multiner seja extinto. A condição é que a Multiner, mediante instrumento de mandato, autorize a Estelar a negociar a participação detida pela Multiner na Companhia Energética do Uruguai. O valor mínimo desta negociação é de R$ 9.124.597,47 (nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). A Estelar terá direito de receber 10% (dez por cento) sobre o valor bruto da negociação. Todo o saldo restante será da Multiner.

Comentário da Administração:

A Companhia esclarece que no dia 08/10/14 foi proferida sentença de homologação que julgou extinto o processo sobre o valor de R$ 1.036.153, tendo em vista que a Multiner S/A reconheceu dívida líquida, certa, exigível e atualizada no valor de R$ 1.169.117,81 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Não obstante, no dia 20/05/2014 através de Mandato de Autorização de Representação a Multiner S/A outorgou poderes à Estelar para promover a intermediação de negociações de venda das ações da CEU . Ficando estabelecido que caso o projeto não conseguisse ser vendido, estaria a Multiner S/A obrigada ao pagamento de valor acordado no Instrumento Particular de Confissão de Dívida.

RECOMENDAÇÃO 6:

Falta do Laudo de avaliação do Valor Recuperável da Multiner e de Controladas.

As controladas Companhia Energética Uruguai S.A. – CEU e Termelétrica Pernambuco IV S.A. que apresentaram, em 31 de dezembro de 2014, os saldos nas contas do ativo imobilizado de R$ 10.644 mil, R$ 0.7 mil, respectivamente, não foram efetuadas análises dos valores recuperáveis desses ativos, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 e IAS 36.

A revogação pela ANEEL das outorgas para construção dessas UTEs, representa um indicativo de que esses investimentos podem estar registrados por valor superior ao seu valor recuperável. A Companhia não efetuou análise do valor recuperável desses investimentos, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 e IAS 36.

O comentário acima por sua natureza e relevância foi inserido como ressalva em nossos Relatórios sobre as Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, e também foram apresentados nos respectivos relatórios de recomendações.

Salientamos que esta recomendação fez parte do nosso relatório de 2012 e 2013, cuja resposta da Administração foi a seguinte:

Em relação à CEU, fizemos uma observação na nota 14.6, que em 2014 a Multiner estará concedendo mandado de representação à Estelar Engenheiros Associados Ltda., para promover a intermediação de negociações , visando a venda da totalidade das ações da Cia Energética do Uruguai S.A. – CEU.

Quanto à Pernambuco IV, tratamos como irrelevante o valor de 7 mil reais, visto que se trata de poucos Móveis e Utensílios e Equipamentos de Informática.

Comentário da Administração:

A Companhia esclarece que este valor está inserido no bojo do acordo realizado entre as Partes nos autos do processo judicial movido pela Estelar em face da Multiner. No acordo a Multiner outorgou poderes para a Estelar, mediante instrumento de mandato, autorizando a Estelar a negociar a participação detida pela Multiner na Companhia Energética do Uruguai. O valor mínimo desta negociação é de R$ 9.124.597,47 (nove milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). A Estelar terá direito de receber 10% (dez por cento) sobre o valor bruto da negociação. Todo o saldo restante será da Multiner.

RECOMENDAÇÃO 7:

Capital social e Ágio

Verificamos que a composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2014 no montante de R$ 1.321.612 mil estava apresentada conforme quadro a seguir:

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Preço Unitário	Valor em R$
	1.727.000	0,4215	727.999,58
Ordinárias	2.174.954	80,95	176.062.526,30
	3.901.954		**176.790.526**
Preferencial D	**1**	**80,95**	**80,95**
Preferencial C	**1**	**80,95**	**80,95**
Preferencial B	**3.048.944**	**80,95**	**246.812.016,80**
Preferencial A	**650.340**	**1.380,83**	**898.008.982,20**
Total	**7.601.240**		**1.321.611.686,78**

No entanto, o valor do Capital Social apresentado nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014 era de R$ 855.811 mil, conforme "Estatuto do Fechamento" da Companhia datado 21 de outubro de 2014.

A diferença entre a composição acionária e o Capital Social da Companhia no montante de R$ 465.801 mil, como indicado a seguir, é decorrente do ágio registrado em Reserva de capital referente a 445.620 ações PNA.

	R$ mil
Composição acionária em 31.12.2014	1.321.612
Capital social em 31.12.2014	855.811
Diferença (Reserva de Capital – Ágio)	465.801

Com base nos fatos identificamos as seguintes situações:

i) O valor ora registrado como ágio deveria, de fato, compor o capital social considerando que não há ágio, pois os valores unitários de negociação das Ações PNA (R$ 1.380,83) foram estabelecidos em 28 de março de 2012 no Contrato de Reorganização e Financiamento" da Companhia e no "Estatuto Transitório" tendo sido ratificados no "Closing" e no "Estatuto do Fechamento";

ii) O "Estatuto do Fechamento" acabou por limitar o valor do Capital social a R$ 855.811 mil.

Na Nota Explicativa nº 21 a Companhia informa que no exercício de 2015 será deliberado em Assembleia Geral a transferência do valor de R$ 465.801 registrado na conta "Reserva de Ágio" para a conta de "Capital Social", alterando assim o artigo 5º do Estatuto Social.

Comentário da Administração:

De acordo com a Nota explicativa 21 a Companhia se compromete a regularizar esta situação no exercício de 2015.

RECOMENDAÇÃO 8:

Rateio dos custos entre empresas do Grupo

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Verificamos que os gastos comuns a todas as empresas do Grupo são, primeiramente, contabilizados como despesas da Multiner e, posteriormente, repassados as demais empresas.

Para suportar esta centralização dos gastos na Multiner, foi firmado um “contrato de fruição” entre as empresas do grupo.

Considerando que este assunto é controverso no que diz respeito ao reembolso dessas despesas à controladora, podendo estar sujeito a incidência de PIS, COFINS e outros tributos, recomendamos que a questão seja analisada pela Companhia a luz da legislação tributária levando-se em conta as características do contrato firmado entre a controladora e suas controladas.

Salientamos que este item fez parte do nosso relatório de 2012 e 2013 e que, conforme resposta da Administração naquela época, o procedimento está baseando em parecer técnico dos consultores jurídicos da Companhia.

Comentário da Administração:

Este assunto foi discutido com o Conselho de Administração, que nos solicitou a elaboração de um procedimento interno que já foi realizado.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7. *Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

***Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.**

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;

Os recursos obtidos com a Emissora foram destinados ao Capex da Emissora (capital expenditure), sendo despendidos na aquisição e/ou melhoria de bens de capital dos empreendimentos em implantação da Companhia, bem como para capital de giro da Companhia.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;

Não Aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não Aplicável.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

1 Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8* Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

***Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.**

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9 Comentários sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não se aplica

b) natureza e propósito da operação

Não se aplica

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não se aplica

10.10 - Plano de negócios

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

Não se aplica párea o ano de 2014

ii. fontes de financiamento dos investimentos;

N/A

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

A Companhia não tem previsão de novos investimentos em usinas em decorrência da revogação, pela ANEEL, das outorgas das usinas: Termelétrica Itapebi, Termelétrica Monte Pascoal, Termelétrica Pernambuco IV, Termelétrica Pernambuco V, Termelétrica Termopower V e Termelétrica Termopower VI.

A Multiner concedeu mandato de representação para a Estelar Engenheiros Associados Ltda., promover a intermediação de negociações, visando a venda da totalidade das ações da Cia Energética do Uruguai S.A. – CEU.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

N/A

c) novos produtos e serviços:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

N/A

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

N/A

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

N/A

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

N/A

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.* Projeções

***A divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Caso o emissor tenha divulgado projeções e estimativas, elas devem ser incluídas na presente seção.**

11.1. As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas.

d.* valores dos indicadores que são objeto da previsão

****Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.***

Não aplicável.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não se aplica.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

A Companhia tem sua estrutura administrativa composta por (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria e (iii) Conselho Fiscal.

Seguem as funções de cada órgão da administração da Companhia:

a) atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será eleito e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral e composto por 5 (cinco) membros, residentes ou não no País, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, competindo-lhe, ainda, sem prejuízo das demais competências que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;

(c) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada, observado o disposto neste Estatuto;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(e) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações (Lei n° 6404/76);

(f) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(g) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(h) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

(i) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão a Assembleia Geral;

(k) aprovar os planos de trabalho, os orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e suas respectivas alterações;

(l) avaliar e encaminhar à Assembleia Geral o plano quinquenal de negócios da Companhia;

(m) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

(n) deliberar sobre aumento do capital social e sobre a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, nos limites autorizados no Artigo 5° deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição o de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(o) aprovar e alterar a estrutura organizacional da Companhia;

(p) aprovar a política salarial da Companhia;

(q) fixar e alterar a divisão da remuneração global anual da Administração da Companhia fixada e aprovada pela Assembleia Geral;

(r) eleger o Presidente do Conselho de Administração; e

(s) aprovar as chamadas para integralização de capital, com base em deliberação da Diretoria que indique justificadamente a necessidade e a destinação dos recursos.

Diretoria

A Diretoria será composta por até 5 (cinco) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor Técnico e 1 (um) diretor sem designação específica. Os membros da Diretoria terão mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Observado os limites estabelecidos neste Estatuto Social e as demais atribuições que a Assembleia Geral e o Conselho de Administração lhes conferirem, os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes, inclusive:

(a) contratar, transigir, contrair obrigações, renunciar, desistir, celebrar acordos, firmar compromissos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da Companhia e de suas controladas, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições e limitações deste Estatuto Social;

(b) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições e limitações deste Estatuto Social;

(c) admitir ou demitir empregados, obedecidas as orientações do Conselho de Administração, se for o caso, e as normas atinentes a espécie, inclusive o regulamento de pessoal da Companhia;

(d) elaborar os planos de negócios e orçamento da Companhia, anuais ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;

(e) deliberar sobre a proposição de qualquer processo administrativo ou judicial, procedimento de arbitragem ou outra forma de resolução de litígios extrajudiciais;

(f) deliberar sobre a adoção de estratégias pela Companhia perante quaisquer órgãos governamentais e eventuais mudanças de posição;

(g) deliberar sobre o exercício do voto pela Companhia nas deliberações de suas controladas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(h) deliberar sobre chamadas para integralização de capital subscrito, indicando fundamentadamente a necessidade e a destinação dos recursos objeto da chamada de capital;

(i) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições e limitações previstas neste Estatuto Social; e

(j) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração ou estejam previstas em políticas ou regulamentos internos da Companhia.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter permanente e será composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

O Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

b) Data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês;

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter permanente.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê;

Até a presente data não foram instituídos mecanismos de avaliação dos órgãos e do Comitê.

d) Em relação aos membros da Diretoria, suas atribuições e poderes individuais;

Compete especialmente:

(i) Ao Diretor Presidente:

(a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho, os planos de negocio e orçamentos anuais ou plurianuais, os pianos de investimento e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

(b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;

(c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, coordenando o andamento das atividades normais da Companhia e zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(d) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e de suas controladas, bem como o andamento de suas operações;

(e) orientar, coordenar e superintender as atividades dos demais Diretores, convocando e presidindo as reuniões de Diretoria;

(f) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientação do Conselho de Administração;

(g) providenciar a elaboração e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

(h) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral; e

(i) representar a Companhia junto aos órgãos de representação, técnicos e/ou de regularão do mercado de energia.

(ii) Ao Diretor Financeiro:

(a) substituir o Diretor-Presidente quando de sua ausência ou impedimento nas atribuições que lhe forem delegadas pela lei, por este Estatuto ou pelo Conselho de Administração.

(b) acompanhar e coordenar as áreas administrativa-financeira e de apoio da Companhia;

(c) avaliar o desempenho e os resultados das áreas de finanças de acordo com as metas estabelecidas;

(d) elaborar as informações gerenciais da Companhia; e

(e) observado o disposto no artigo 25 deste Estatuto Social, movimentar o caixa da Companhia, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento.

(iii) Ao Diretor de Relações com Investidores:

(a) elaborar e disponibilizar as informações de caráter obrigatório a Comissão de Valores Mobiliários e as bolsas de valores e, se for o caso, mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais;

(b) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos a negociação;

(c) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia;

(d) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor, divulgando ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(e) disponibilizar informações ao público investidor, a Comissão de Valores Mobiliários e as bolsas de valores e, se for o caso, mercado de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais.

(iii) ao Diretor Técnico:

(a) definir a especificação dos projetos de geração de energia elétrica;

(b) coordenar a construção de usinas; e

(c) coordenar a operação e a manutenção das usinas de geração.

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria.

A Companhia realiza a avaliação individual dos seus administradores baseada na atuação em iniciativa, pró-atividade, tomada de decisões, postura profissional, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e comprometimento com metas e prazos. Assim, os mecanismos de avaliação de desempenho dos administradores compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras e o desempenho individual.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembléias gerais, indicando:

a. prazos de convocação;
O prazo será de 15 dias de antecedência para primeira convocação e o da segunda convocação de 8 dias, conforme parágrafo único do artigo 9ª do estatuto social.

b. competências;
A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração. Na ausência de ambos, a maioria dos acionistas presentes escolherá qualquer outro membro do CA para presidir a Assembleia, o qual poderá indicar outra pessoa para exercer a função. Na ausência de todos os membros do CA, o presidente será escolhido dentro os acionistas presentes por deliberação majoritária sendo permitido ao acionista escolhido, indicar outra pessoa para exercer a função. O Presidente escolherá o secretário da mesa.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;
Sede da Companhia ou via e-mail.

d. identificação e administração de conflitos de interesses;

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;
Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva Assembleia. (i) comprovante expedido pela Instituição Financeira depositária de ações escriturais de sua identidade ou em custodia, da forma do artigo 126 da LSA e/ou relativamente aos acionistas participantes da custodia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente dado até 2 dias úteis antes da realização da Assembleia Geral ou (ii) Instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer a Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;
O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano que seja acionista, Administrador da Companhia, Advogado, Instituição Financeira ou Administrador de Fundo de Investimento que represente os condomínios.

g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias;
Não aplicável.

h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias;
Vídeo conferencia e via telefone

i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas;
Não aplicável.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2014	Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	31/03/2014
		Diário Oficial do Estado - RJ	31/03/2014
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	01/03/2014
		Diário Oficial do Estado - RJ	01/03/2014
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	15/03/2014
		Diário Oficial do Estado - RJ	15/03/2014
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - RJ	31/03/2014
			31/03/2014
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	31/03/2013
		Diário Oficial do Estado - RJ	31/03/2013
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	01/03/2013
		Diário Oficial do Estado - RJ	01/03/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	15/03/2013
		Diário Oficial do Estado - RJ	15/03/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	31/03/2013
		Diário Oficial do Estado - RJ	31/03/2013
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	31/03/2012
		Diário Oficial do Estado - RJ	31/03/2012
			04/09/2013
			19/09/2013
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	05/09/2012
		Diário Oficial do Estado - RJ	05/09/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	07/09/2013
		Diário Oficial do Estado - RJ	07/09/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Comercial - RJ	01/10/2013
		Diário Oficial do Estado - BR	01/10/2013

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. frequência das reuniões;

Conforme previsto no Estatuto Social desta Companhia, no artigo 15, o Conselho de Administração reuni-se à, ordinariamente, uma vez cada três meses e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho;

Na clausula 7.9 do Acordo de Acionista, menciona que será aprovado pelo menos por 4 membros do Conselho de Administração em reunião do Conselho diante de instrução de voto a ser proferido pelo representante da Companhia nas assembleias e reuniões de acionistas/quotistas das sociedades na quais a Companhia tenha participação, sempre que houver previsão de quórum qualificado neste acordo de Acionistas, no Estatuto Social da Companhia ou na lei 6.404/76 para deliberação sobre as respectivas matérias.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses.

Está previsto no Acordo de Acionista, que a Administração da Companhia deverá adotar práticas e implementar mecanismos adequados de Governança Corporativa para a Companhia, respeitando a lei societária. O conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como controlar, fiscalizar o seu desempenho, competindo-lhe, ainda, sem prejuízo das demais competências que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto.

As partes envolvidas no acordo de acionista declaram que as regras e declarações presentes neste documento foram convencionadas e manifestadas à luz do princípio da boa-fé objetiva, estando cientes que estão sujeitas a deveres impostos por tal princípio, dentre os quais ficam registrados, para efeitos meramente enumerativos, o dever de colaboração, o dever de transparência, o dever de informação à contraparte acerca de eventos que venham a influenciar a relação contratual, o dever ético de lealdade e o dever de sigilo das condições pactuadas nesta oportunidade, com relação a terceiros que não participam deste instrumento.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

Temos essa previsão no acordo de acionista na clausula décima primeira:
''Qualquer controvérsia, litígio ou conflito decorrente ou relacionado a este acordo ou a sua validade, interpretação, cumprimento ou execução será resolvido em instancia única e irrecorrível por arbitragem de acordo com as regras da Câmara de Mediação de arbitragem de São Paulo., a qual ficará responsável pela administração do procedimento arbitral''.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
José Faustino da Costa Cândido	45	Pertence apenas à Diretoria	27/10/2015	23/09/2016
714.597.404-59	Engenheiro Mecânico	Diretor Técnico	27/10/2015	Sim
O Sr. José Faustino não exerce outro cargo na Companhia.				
Roseane de Albuquerque Santos	43	Pertence apenas à Diretoria	23/09/2014	2 anos
756.092.154-04	Advogada	Diretora Juridico, Regulatório e de Relações com Investidores	23/09/2014	Sim
A Sra. Roseane não exerce outra função na Companhia.				
Ricardo Nino Machado Pigatto	56	Pertence apenas à Diretoria	21/03/2016	Um ano
308.365.900-82	Engenheiro Civil	10 - Diretor Presidente / Superintendente	21/03/2016	Sim
O Sr. Ricardo não exerce outro cargo na Companhia.				
Chiara Sonego Bolognesi	32	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	AGO de 2016
826.383.730-87	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Sim
A Sra. Chiara não exerce outro cargo na Companhia.				
Pedro Mattos	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	AGO de 2016
223.816.781-15	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Não
O Sr. Pedro não ocupa outro cargo na Companhia.				
Wagner Luiz Constantino de Lima	64	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	AGO de 2016
368.608.168-72	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2015	Não
O Sr. Wagner não ocupa outro cargo na Companhia.				
Márcio Santos Albuquerque	31	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	AGO de 2016
092.695.027-40	Administrador de Empresas	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2015	Não
O Sr. Márcio não ocupa outro cargo na Companhia.				
Gianna Sonego Bolognesi	29	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/10/2015	AGO 2016
826.384.380-49	Empresária	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/10/2015	Sim
A Sr. Gianna não exerce outro cargo na Companhia				
Ronaldo Marcelio Bolognesi	72	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2015	AGO de 2016
008.006.600-30	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2015	Sim
O Sr. Ronaldo não exerce outro cargo na Companhia.				

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Silvio Assis de Araújo	59	Conselho Fiscal	30/04/2015	AGO de 2016
427.166.837-00	Engenheiro	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	30/04/2015	Não
O Sr. Silvio não exerce outra função na Companhia.				
Athur Simões Neto	33	Conselho Fiscal	30/04/2015	AGO de 2016
082.421.327-04	Economista	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/04/2015	Não
O Sr. Arthur não exerce outra função na Companhia.				
José Lino Fontana	54	Conselho Fiscal	30/04/2015	AGO de 2016
691.062.407-63	Contador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/04/2015	Não
O Sr. Jose não exerce outra função na Companhia.				
Eduardo Georges Chehab	60	Conselho Fiscal	30/04/2015	AGO de 2016
013.810.648-76	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2015	Sim
O Sr. Eduardo não ocupa outro cargo na Companhia.				
Maurício Ravizzini Monteiro	50	Conselho Fiscal	30/04/2015	AGO de 2016
783.774.987-15	Técnico de Contabilidade	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	30/04/2015	Não
O Sr. Mauricio não ocupa outro cargo na Companhia.				
Rodrigo Leandro Andretto	36	Conselho Fiscal	30/04/2015	AGO de 2016
804.005.151-72	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	30/04/2015	Não
O Sr. Rodrigo não exerce outra função na Companhia.				
Luciano Pereira Varanis	33	Conselho Fiscal	30/04/2015	AGO de 2016
699.944.551-68	Administrador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	30/04/2015	Não
O Sr. Luciano não ocupa outro cargo na Companhia.				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

José Faustino da Costa Cândido - 714.597.404-59

Engenheiro Mecânico, graduado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com MBA em Gestão Empresarial pela FGV-PE, com larga experiência em desenvolvimento de negócios em energia, implantação, comissionamento e operação e manutenção de plantas termelétricas (mais de 1.000MW). No setor elétrico desde 1997, tendo atuado em algumas empresas Brasileiras, bem como em multinacionais fabricantes de equipamentos. Desde 2008 é Diretor de Implantação e Operação do Grupo Bolognesi, iniciando como responsável pela implantação da Termelétrica Pernambuco III e atualmente responsável pela Diretoria Técnica Operacional de térmicas do Grupo Bolognesi.

O Sr. José Faustino declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Roseane de Albuquerque Santos - 756.092.154-04

Advogada, graduada em 1994 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), com MBA em Direito e Economia da Empresa pela FGV-RJ. No Setor Elétrico desde 1998, tendo atuado na área jurídica de FURNAS e AMPLA. Foi a primeira Consultora Jurídica da ASMAE (atualmente CCEE), entre 2000 e 2002, ingressando em seguida no Grupo Neoenergia, liderando todo seguimento jurídico por aproximadamente 8 anos. Foi sócia do Schimidt, Valois, Miranda, Ferreira & Agel Advogados, especializado na área de infra-estrutura. Desde 2010 é Diretora Jurídico-Regulatória da Multiner S.A (empresa do Grupo Bolognesi) com forte atuação corporativa, jurídico-regulatória e institucional.

A Sra. Rosane Santos declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Ricardo Nino Machado Pigatto - 308.365.900-82

Engenheiro Civil, graduado pela PUC-RS, com pós-graduação em Construção Civil (PUC-RS), Engenharia Econômica (PUC-RS), Metodologia do Ensino Superior (PUC-RS) e MBA pela Fundação Dom Cabral, com larga experiência no setor de construção e energia. Atua no setor elétrico desde 2000, na APMPE, como Vice-Presidente e Cofundador da Associação e, posteriormente como Presidente da entidade. Nesse mesmo tempo atuou durante 8 anos como Diretor do Grupo Bolognesi, responsável pelas áreas de energia e concessões e 5 anos como Presidente da ECBrasil, empresa focada no setor de geração e comercialização de energia elétrica, especificamente segmento de hidrelétricas.

Chiara Sonego Bolognesi - 826.383.730-87

Economista, graduada pela Universidade de Torcuato Di Tella, Buenos Aires. Participa ativamente de questões operacionais e estratégicas da Hidrotérmica e da Bolognesi Empreendimentos Ltda desde a sua fundação, atualmente ocupando o cargo de Diretora de ambas as empresas. Integra o Conselho de Administração da Multiner S.A. Tem experiência de 11 anos nos ramos: imobiliário, infraestrutura e de concessão rodoviária.

A Sra. Chiara Bolognesi declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Pedro Mattos - 223.816.781-15

Graduado em Economia, com Pós graduação em mercado de capitais e análise de projetos estruturados de Sistema de Informação e MBA em Administração Financeira. Trabalhou 17 anos na Transbrasil linhas aéreas, em 2002 foi para o Amadeus Brasil ficando durante 2 anos, como Diretor Comercial. Em 2004 ingresso como gestor de Vendas Diretas na TAM Linhas Aéreas até 2006. Em 2006 foi para o grupo águia, onde trabalho durante 7 anos como Diretor Superintendente, Diretor de Planejamento Estratégico, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico além de ser membro do Conselho Diretor e de Acionista. Em 2014, ingressou no Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos aonde atua como gerente de aplicações patrimoniais e membro de comitê de Investimentos.

O Sr. Pedro Mattos declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Wagner Luiz Constantino de Lima - 368.608.168-72

Em abril de 2007 assumiu o cargo de Secretário Geral da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros. De abril de 2008 a abril de 2011, ocupou o cargo de Conselheiro de Administração da CTX Participações S.A. Conselheiro Fiscal de Sete Brasil Participações S.A. de junho de 2011 até maio de 2013.

O Sr. Wagner Lima declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Márcio Santos Albuquerque - 092.695.027-40

Administrador de empresas, graduado pela UNESA em 2008, com Pós Graduação em Mercado de Capitais e Finanças Corporativas pela UNESA em 2010. Atualmente trabalha como Analista de Investimentos (Gerência de Participações Mobiliárias) na Petros. É Membro titular do Conselho de Administração da Bonaire S.A desde janeiro de 2012 e Membro do Comitê de Assessoramento de Novos Negócios da Sete Brasil Empreendimentos S.A. desde Março de 2012.

O Sr. Márcio Albuquerque declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Gianna Sonego Bolognesi - 826.384.380-49

Graduada pela New York University Stern School of Business, Bachelor of Science, Major in Finance and Marketing. Com 8 anos de atuação nas empresas do Grupo como sócia gerente na Bolognesi Empreendimentos Ltda. e na Bolognesi Infraestrutura Ltda, desde janeiro de 2008. Detém o cargo de Diretora Presidente da Biocore Biotecnologia S.A., desde abril de 2010.

A Sra. Gianna Bolognesi declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Ronaldo Marcelio Bolognesi - 008.006.600-30

Engenheiro Civil, com larga experiência em infraestrutura, fundou a Hidrotérmica em 1999. Foi o primeiro Presidente da APMPE (Associação de Pequenos e Médios Produtores de Energia), participando ativamente na criação do marco regulatório do setor (energia assegurada para PCHs, Proinfa, etc). Empresário com mais de 40 anos de experiência, com foco em construção pesada, desenvolvimento imobiliário e geração de energia. Exerce também os cargos de diretor-presidente e presidente do conselho de administração da Hidrotérmica S.A. e Multiner S.A.

O Sr. Ronaldo Bolognesi declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Silvio Assis de Araújo - 427.166.837-00

Engenheiro Metalúrgico de Produção, graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), e com mestrado em finanças, no Departamento de Engenharia da mesma instituição. Possui 30 anos de sólida experiência no mercado de capitais. Trabalhou na Prime Corretora de Valores na Gerência de Análise de Investimentos, passando por Consultorias de Investimento (Lopes Filho& Associados e Analysis) e Bancos de Investimento (Chase Manhattan, Bahia de Investimentos, BBM e Montrealbank). Trabalhou por 12 anos na Fundação do BNDES (FAPES), onde gerenciou as áreas de análise e operações financeiras. Desde 2009 coordena a área de investimentos da REFER (Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social).

O Sr. Silvio Araújo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Athur Simões Neto - 082.421.327-04

Formado em Ciências Econômicas pela UFRRJ e com MBA em Finanças Corporativas pela UCAM, iniciou sua carreira no Banco Itaú, aonde atuou no Departamento de Tesouraria, coordenando compensação bancária, rotinas e procedimentos de tesouraria. Atualmente, atua como Gerente de Análise de Investimento da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

O Sr. Arthur Simões Neto declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

José Lino Fontana - 691.062.407-63

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Espírito Santo, em 2003. Atualmente é Gerente da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Programação Econômico-Financeira – GECOP da FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais. Trabalho na Caixa Econômica Federal, Cargo: Escriturário, Substituto Eventual de Gerente e Caixa Executivo, no período: 1994 a 2003, Espírito Santo e na Associação de Pessoal da CEF/ES, como Presidente, no período: Jan a Out/2003, Espírito Santo.

O Sr. José Fontana declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Eduardo Georges Chehab - 013.810.648-76

Sr. Eduardo Chehab é especialista em gestão financeira e na implantação de governança corporativa em empresas familiares de médio e grande porte. Conselheiro certificado pelo IBGC, atualmente é conselheiro de administração da OSX, conselheiro fiscal do Banco do Brasil e da Bioóleo Industrial e Comercial, e consultivo em uma empresa de capital fechado. Professor das disciplinas Governança Corporativa e Finanças Corporativas em cursos de pós-graduação, MBA e cursos fechados organizados pela Fundação Dom Cabral, IBMEC e B.I. International. Foi diretor das áreas de escores de governança corporativa e de ratings corporativos na Standard & Poor's entre 2006 e 2011, tendo trabalhado anteriormente, durante 25 anos, como executivo nas áreas de crédito para empresas de médio a grande porte nos bancos ABN AMRO Real, WestLB, BMC e Safra. Graduado em engenharia pela Escola Politécnica da USP, com pós-graduação em Administração de Empresas na FGV e MBA em Finanças no Insper onde também atuou como professor entre 2006 e 2008. Co-autor do livro "Investing in the BRIC Countries" e de diversos artigos sobre governança corporativa, ratings e crédito. Desenvolveu no IBGC o Caderno para a Implantação da Governança Corporativa em Empresas de Capital Fechado.

O Sr. Eduardo Chehab declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Maurício Ravizzini Monteiro - 783.774.987-15

Técnico em Contabilidade e graduado em Tecnologia Web pela Universidade Estácio de Sá, cursa atualmente na FGV o MBA Executivo em Finanças com ênfase em Controladoria e Auditoria. Trabalhou nos último 24 anos como consultor nos maiores fundos de previdência Fechados do País, sendo os últimos 7 anos como diretor na empresa Trust Solutions. Atualmente trabalha como Gerente de Controladoria no Instituto Infraero de Seguridade Social.

O Sr. Maurício Monteiro declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Rodrigo Leandro Andretto - 804.005.151-72

Coordenador de contabilidade da FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais, empresa de previdência complementar. Admitido na FUNCEF em 2000; Membro do comitê de auditoria da mesma entidade; Membro da Comissão Técnica Regional da ABRAPP. Formado em contabilidade em 2000, pelo UniCEUB; Pós graduado em Direito Tributário.

O Sr. Rodrigo Andretto declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Luciano Pereira Varanis - 699.944.551-68

Administrador de empresas (Ibmec – 2008). Mestre em Matemática Aplicada da Informação (FGV – 2015). Tem trabalhado há quatro anos na área de análise de investimentos e participações do Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV, onde é Coordenador do Setor de
Participações.

O Sr. Luciano Varanis declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários ou não estatutários.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

Não Aplicável.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos*.

*As informações sobre a política de remuneração devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

a. objetivos da política ou prática de remuneração;

A remuneração praticada pela companhia para os diretores estatutários, conselho de administração, conselho fiscal e o comitê financeiro são definidas e aprovadas em ata de Assembleia Geral.

b. composição da remuneração , indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Diretoria Estatutária - Os membros da diretoria fazem jus a uma remuneração fixada no estatuto Social da Companhia e benefícios de seguro de vida, plano de saúde, vaga de garagem e concessão de aparelho Celular Corporativo.
O objetivo é proporcionar melhores condições de trabalho para os executivos que representam a companhia, auxiliando-os na sua gestão.

Conselho de Administração - Os membros do conselho fazem jus a uma remuneração fixa para arbitrar soluções para os objetivos corporativos constituindo metas e meios para se alcançar um equilíbrio corporativo.

Conselho Fiscal - Os membros do conselho fazem jus a uma remuneração fixada em assembleia para o exercício das atividades de fiscalizar os atos administrativos e o seu cumprimento legal.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total (%):

	Conselho de Administração			Diretoria estatutária			Conselho Fiscal		
Remuneração Fixa	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Salário ou pró-labore	17,75	22,83	20,12	31,35	45,40	44,96	10,54	14,95	11,50
Benefícios	-	-	1,54	0,10	0,18	5,34	-	-	1,23
Outros (encargos Sociais)	3,55	4,57	4,02	6,28	9,08	8,99	2,11	2,99	2,30
Remuneração Variável									
Bônus	-	-		23,60	-	-	-	-	-
Outros (encargos Sociais)	-	-		4,72	-	-	-	-	-
Total	21,30	27,40	25,68	66,05	54,66	59,29	12,65	17,94	15,03

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Pró-labore – INPC acumulado

Benefícios – Não se aplica metodologia de cálculo, os valores são reajustados anualmente de acordo com o índice financeiro estipulado na cláusula de reajuste dos contratos de prestadores de serviço.

Bônus – Não se aplica.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

Maior comprometimento dos membros com os resultados da companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

Não se aplica.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

Não se aplica.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo;

A remuneração está alinhada com a praticada pelo mercado, considerando como base as empresas de mesmo segmento e porte. A organização pretender estabelecer futuramente uma política de remuneração baseada em indicadores de desempenho, visando o comprometimento dos colaboradores, a satisfação do grupo e a retenção de seus valores.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Não se aplica.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não se aplica.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	4,00	4,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	1.638.000,00	240.000,00	2.298.000,00
Benefícios direto e indireto	38.469,50	168.332,08	30.775,60	237.577,18
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	327.600,00	48.000,00	459.600,00
Descrição de outras remunerações fixas	encargos sociais	encargos sociais	encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		encargos sociais		
Pós-emprego	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	
Total da remuneração	542.469,50	3.393.932,08	318.775,60	4.255.177,18

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	2,67	4,00	11,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	938.332,50	240.000,00	1.598.332,50
Benefícios direto e indireto	32.051,28	111.390,09	25.641,02	169.082,39
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	187.666,50	48.000,00	319.666,50

Descrição de outras remunerações fixas	encargos sociais	encargos sociais	encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	
Total da remuneração	536.051,28	1.237.389,09	313.641,02	2.087.081,39

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	3,00	5,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	835.000,00	275.000,00	1.530.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	3.355,00	0,00	3.355,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	167.000,00	55.000,00	306.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	
Total da remuneração	504.000,00	1.005.355,00	330.000,00	1.839.355,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	3,00	5,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	455.000,00	803.352,00	270.000,00	1.528.352,00
Benefícios direto e indireto	0,00	2.597,76	0,00	2.597,76
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	91.000,00	160.800,00	54.000,00	305.800,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	604.801,52	0,00	604.801,52
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	120.960,40	0,00	120.960,40
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	forma de apuração do nº de membros anual Somatório anual dos membros de cada orgão dividido por 12 meses.	
Total da remuneração	546.000,00	1.692.511,68	324.000,00	2.562.511,68

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal,elaborar tabela com o seguinte conteúdo*:

Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

a. órgão

b. número de membros

c. em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

d. em relação à participação no resultado:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração

ii. valor máximo previsto no plano de remuneração

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Remuneração variável	2012		
a. órgão	Diretoria	CA	CF
b. Número de membros	2,58	5,50	4,50
c. Em relação ao bônus	-	-	-
c. 1 Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	157.133,77	-	-
c.2 Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	447.667,75	-	-
c.3 Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	-	-	-
c.4 Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	604.801,52	-	-
d. Em relação a participação no resultado	-	-	-
d.1 valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
d.2 valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
d.3 valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
d.4 valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	-	-	-

Remuneração variável	2013

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

a. órgão	Diretoria	CA	CF
b. Número de membros	2,58	5	4,58
c. Em relação ao bônus	N/A	-	-
c. 1 Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-
c.2 Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-
c.3 Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	-	-	-
c.4 Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	-	-	-
d. Em relação a participação no resultado	N/A	-	-
d.1 valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
d.2 valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
d.3 valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
d.4 valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	-	-	-

Remuneração variável	**2014**		
a. órgão	Diretoria	CA	CF
b. Número de membros	4	5	4
c. Em relação ao bônus	N/A	-	-
c. 1 Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-
c.2 Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	-	-	-
c.3 Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	-	-	-
c.4 Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	-	-	-
d. Em relação a participação no resultado	N/A	-	-
d.1 valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
d.2 valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
d.3 valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
d.4 valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável Prevista	2015		
a. órgão	Diretoria	CA	CF
b. Número de membros	4	5	4
c. Em relação ao bônus	-	-	-
c. 1 Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	60.000,00	-	-
c.2 Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	252.000,00	-	-
c.3 Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	1.0008.000,00	-	-
d. Em relação a participação no resultado	N/A	-	-
d.1 valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
d.2 valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
d.3 valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
d.4 valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais;

Não se aplica

b. principais objetivos do plano;

Não se aplica

c. forma como o plano contribui para esses objetivos;

Não se aplica

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor;

Não se aplica

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;

Não se aplica

f. número máximo de ações abrangidas;

Não se aplica

g. número máximo de opções a serem outorgadas;

Não se aplica

h. condições de aquisição de ações;

Não se aplica

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;

Não se aplica

j. critérios para fixação do prazo de exercício;

Não se aplica

k. forma de liquidação;

Não se aplica

l. restrições à transferência de ações;

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não se aplica

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;

Não se aplica

n. efeitos da saída do Administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Não se aplica

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social[1]

Órgão	Quantidade de Ações em 31/12/13	Entidade Emissora
Conselho Fiscal	Não se aplica	
Conselho de Administração	Não se aplica	
Diretoria	Não se aplica	

[1] Para evitar a duplicidade, quando uma mesma pessoa for membro do conselho de administração e da diretoria, os valores mobiliários por ela detidos devem ser divulgados exclusivamente no montante de valores mobiliários detidos pelos membros do conselho de administração.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo*:

Para evitar a duplicidade, os valores computados como remuneração dos membros do conselho de administração devem ser descontados da remuneração dos diretores que também façam parte daquele órgão.

a. Órgão;
b. número de membros;
c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
   i data de outorga
   ii quantidade de opções outorgadas
   iii prazo para que as opções se tornem exercíveis
   iv prazo máximo para exercício das opções
   v prazo de restrição à transferência das ações
   vi preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
   -em aberto no início do exercício social
   -perdidas durante o exercício social
   -exercidas durante o exercício social
   -expiradas durante o exercício social
d. valor justo das opções na data de outorga;
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

Remuneração baseada em ações 2012			
d. órgão	Diretoria	CA	CF
e. número de membros	2,58	5,33	4,50
f. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:	N/A	N/A	N/A
i data de outorga	N/A	N/A	N/A
ii quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A
iii prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A
iv prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A
v prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
vi preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	N/A	N/A	N/A
-em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

-perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
-exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
-expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
d. valor justo das opções na data de outorga	N/A	N/A	N/A
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações 2013			
g. órgão	Diretoria	CA	CF
h. número de membros	2,58	5	4,58
i. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:	N/A	N/A	N/A
i data de outorga	N/A	N/A	N/A
ii quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A
iii prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A
iv prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A
v prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
vi preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	N/A	N/A	N/A
-em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A
-perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
-exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
-expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
d. valor justo das opções na data de outorga	N/A	N/A	N/A
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações 2014			
j. órgão	Diretoria	CA	CF
k. número de membros	4	5	4
l. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:	N/A	N/A	N/A
i data de outorga	N/A	N/A	N/A
ii quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A
iii prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A
iv prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

v prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
vi preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	N/A	N/A	N/A
-em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A
-perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
-exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
-expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
d. valor justo das opções na data de outorga	N/A	N/A	N/A
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações 2015 - Prevista			
m. órgão	Diretoria	CA	CF
n. número de membros	4	5	4
o. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:	N/A	N/A	N/A
i data de outorga	N/A	N/A	N/A
ii quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A
iii prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A
iv prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A
v prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
vi preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	N/A	N/A	N/A
-em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A
-perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
-exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
-expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A
d. valor justo das opções na data de outorga	N/A	N/A	N/A
e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	N/A

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte:

a. órgão
b. número de membros
c. em relação às opções ainda não exercíveis
   i quantidade
   ii data em que se tornarão exercíveis
   iii prazo máximo para exercício das opções
   iv prazo de restrição à transferência das ações
   v preço médio ponderado de exercício
   vi valor justo das opções no último dia do exercício social
d. em relação às opções exercíveis
   i. quantidade
   ii. prazo máximo para exercício das opções
   iii. prazo de restrição à transferência das ações
   iv. preço médio ponderado de exercício
   v. valor justo das opções no último dia do exercício social
   vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

a. órgão	Diretoria	CA	CF
b. número de membros	2,67	5	4
c. **em relação às opções ainda não exercíveis**	N/A	N/A	N/A
i quantidade	N/A	N/A	N/A
ii data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A	N/A
iii prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A
iv prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
v preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A
vi valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A
d. **em relação às opções exercíveis**	N/A	N/A	N/A
i. quantidade	N/A	N/A	N/A
ii. prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A
iii. prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
iv. preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	**N/A**	**N/A**	**N/A**

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão;
b. número de membros;
c. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações:
ii. preço médio ponderado de exercício;
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas.
d. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações;
ii. preço médio ponderado de aquisição;
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Opções exercidas 2012			
a. órgão	Diretoria	CA	CF
b. número de membros	2,58	5,33	4,50
c. **em relação às opções exercidas informar:**			
i. número de ações	N/A	N/A	N/A
ii. preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A
d. **em relação às ações entregues informar:**			
i. número de ações	N/A	N/A	N/A
ii. preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	N/A
iii.valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.	N/A	N/A	N/A

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Opções exercidas 2013			
a. órgão	Diretoria	CA	CF
b. número de membros	2,58	5	4,58
c. **em relação às opções exercidas informar:**			
i. número de ações	N/A	N/A	N/A
ii. preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A
d. **em relação às ações entregues informar:**			
i. número de ações	N/A	N/A	N/A
ii. preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	N/A
iii.valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.	N/A	N/A	N/A

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Opções exercidas 2014			
a. órgão	Diretoria	CA	CF
b. número de membros	2,67	5	4
c. **em relação às opções exercidas informar:**			
i. número de ações	N/A	N/A	N/A
ii. preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A
d. **em relação às ações entregues informar:**			
i. número de ações	N/A	N/A	N/A
ii. preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	N/A
iii.valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.	N/A	N/A	N/A

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 e 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação
Não se aplica

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
Não se aplica

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
Não se aplica

d. forma de determinação da volatilidade esperada
Não se aplica

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo
Não se aplica

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão;
b. número de membros;
c. nome do plano;
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
e. condições para se aposentar antecipadamente;
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

a. órgão	Diretoria	CA	CF
b. número de membros	2,67	5	4
c. nome do plano	N/A	N/A	N/A
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	N/A	N/A
e. condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A	N/A
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	N/A	N/A
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	N/A	N/A
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	N/A	N/A

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Nº de membros	2,67	2,58	2,58	5,00	5,00	5,33	4,00	4,58	4,50
Valor da maior remuneração(Reais)	468.000,00	433.677,50	570.133,18	100.800,00	100.800,00	100.800,00	72.000,00	84.000,00	84.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	390.000,00	361.677,50	270.000,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00	72.000,00	84.000,00	84.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	429.000,00	397.677,50	326.757,79	100.800,00	100.800,00	100.800,00	72.000,00	84.000,00	84.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2014	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.
31/12/2013	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.
31/12/2012	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2014	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.
31/12/2013	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.
31/12/2012	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2014	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.
31/12/2013	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.
31/12/2012	foram apurados com a exclusão de membros com menos de 12 meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor.

Diretor – Para os casos de diretores destituídos dos seus cargos, está previsto em Ata de Assembleia (AGE) o pagamento de 2(dois) pró-labores a título de pós emprego.
A esse valor são atribuídos encargos sociais para empresa. (item 13.2)

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 - Percentual na remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis:

Orgão	Dez/12	Dez/13	Dez/14
Diretoria Estatutária	54%	52%	58%
Conselho de Administração/Fiscal	46%	48%	42%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não se aplica.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não se aplica.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes Informações*:

***Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.**

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);

c. índice de rotatividade;

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.

a.

2012 **Localização Geográfica**	**Atividade Desempenhada**	**Nº de Empregados**
Rio de janeiro	Jurídico	06
	Administrativo	10
	RI	01
	Financeiro	08
	Contabilidade	06
	Meio Ambiente	01
	Projetos	03
	TI	02
Total		**37**
Rio Grande do Norte	Administrativo Obra/manutenção e Operação	03 02
Total		**05**
Manaus	Obra/manutenção e Operação Administrativo	06
Total		**06**
Pernambuco	Administrativo	**01**
Total		**01**
Total Geral		**49**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

2013 Localização Geográfica	 Atividade Desempenhada	 Nº de Empregados
Rio de janeiro	Jurídico	04
	Administrativo	11
	RI	01
	Financeiro	07
	Contabilidade	05
	Meio Ambiente	01
	Projetos	02
	TI	02
Total		**33**
Rio Grande do Norte	Administrativo Obra/manutenção e Operação	03 02
Total		**05**
Manaus	Obra/manutenção e Operação Administrativo	 06
Total		**06**
Total Geral		**44**

2014 Localização Geográfica	 Atividade Desempenhada	 Nº de Empregados
Rio de janeiro	Jurídico	03
	Administrativo	08
	RI	01
	Financeiro	09
	Contabilidade	09
	Meio Ambiente	01
	Projetos	02
	TI	02
Total		**35**
Rio Grande do Norte	Administrativo Obra/manutenção e Operação	03 02
Total		**05**
Manaus	Obra/manutenção e Operação Administrativo	 06
Total		**06**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Total Geral		**46**

b.

2012 **Localização Geográfica**	**Atividade Desempenhada**	**Nº de Empregados**
Rio Grande do Norte	Manutenção e operação Segurança Patrimonial	22 23
Total		**45**
Manaus	Manutenção e Operação	26
Total		**26**
Total Geral		**69**

2013 **Localização Geográfica**	**Atividade Desempenhada**	**Nº de Empregados**
Rio Grande do Norte	Manutenção e operação Segurança Patrimonial	22 23
Total		**45**
Manaus	Manutenção e Operação	26
Total		**26**
Total Geral		**69**

2014 **Localização Geográfica**	**Atividade Desempenhada**	**Nº de Empregados**
Rio Grande do Norte	Manutenção e operação Segurança Patrimonial	23 14
Total		**37**
Manaus	Manutenção e Operação	26
Total		**26**
Total Geral		**63**

14.1 - Descrição dos recursos humanos

c.

Índice de Rotatividade

Ano 2012 = 39,80%

Ano 2013 = 17,05%

Ano 2014 = 20,63%

d.

Exposição a passivos relativos a horas extras e de responsabilidade solidária por empresas prestadoras de serviços obras civis.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

O alto índice de rotatividade anual nos anos de 2011 e 2012 se deve ao fato de a empresa ter passado por uma reestruturação organizacional e redesenho de processos.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A política de salários da organização está baseada no acompanhamento das remunerações praticadas no mercado, através de empresas do mesmo segmento e porte. A atualização das faixas salariais da tabela é reajustada pelo índice do acordo coletivo da categoria dos empregados, analisando sempre suas conformidades com a legislação trabalhista. A organização pretende estabelecer uma política de remuneração baseada em indicadores de desempenho, visando o comprometimento dos colaboradores, a satisfação do grupo e a retenção de seus valores.

b. Política de benefícios

A concessão de benefícios da organização tem como objetivo contribuir para o bem estar de seus colaboradores e dependentes legais, visando qualidade vida para todos. Os benefícios não possuem desconto para os colaboradores.

Os benefícios são concedidos a partir da admissão do colaborador:

- Assistência Médica (extensivo aos dependentes do colaborador)
- Ticket Refeição (com registro no PAT)
- Ticket Alimentação (com registro no PAT)
- Seguro de Vida em Grupo

Possuímos ainda a concessão de aparelho Celular Corporativo e vaga de garagem para os colaboradores que exercem cargos executivos na organização.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não há plano de remuneração baseado em ações dos empregados não administradores.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

Os nossos empregados, de acordo com cada localização geográfica, são representados pelo Sindicato da categoria. Nossa política é manter um relacionamento com base na comunicação e respeito para mantermos harmonia nas nossas negociações sindicais.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Brasilterm Energia S.A.					
13.744.492/0001-71		Não	Não	22/05/2015	
920.564	14,453497%	0	0,000000%	920.564	7,545658%
Multiner Fundo de Investimentos em Participações					
00.806.535/0001-54	Brasileira-RJ	Sim	Não	22/05/2015	
2.838.360	44,564230%	5.830.771	99,999966%	8.669.131	71,058934%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Preferencial Classe A	433.560	7,435721%			
Preferencial Classe B	5.397.211	92,564245%			
TOTAL	5.830.771	99,999966%			
Bolognesi Participações S.A					
11.664.185/0001-55	Brasileira-RS	Sim	Sim	30/05/2014	
2.610.220	40,982273%	2	0,000034%	2.610.222	21,395408%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Preferencial Classe C	1	0,000017%			
Preferencial Classe D	1	0,000017%			
TOTAL	2	0,000034%			
OUTROS					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
6.369.144	100,000000%	5.830.773	100,000000%	12.199.917	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Bolognesi Participações S.A				**11.664.185/0001-55**	
OUTROS					
13.050	0,019300	0	0,000000	13.050	0,019300
Ronaldo Marcelio Bolognesi					
008.006.600-30	Brasileiro-RS	Sim	Sim		
67.496.505	99,980700	0	0,000000	67.496.505	99,980700
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
67.509.555	100,000000	0	0,000000	67.509.555	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	22/05/2015
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	2.838.360	44,564230%
Quantidade preferenciais (Unidades)	5.830.771	99,999966%
Preferencial Classe A	433.560	7,435721%
Preferencial Classe B	5.397.211	92,564245%
Total	8.669.131	71,058934%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2.

A Companhia optou por não inserir organograma.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. partes;
BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES S.A e;
MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.

b. data de celebração;
14 de julho de 2014.

c. prazo de vigência;
20 anos a partir da data de assinatura.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle;
De acordo com o Acordo de Acionistas da Companhia:

Os acionistas deverão exercer seu direito de voto nas deliberações sociais da Companhia, de boa-fé, de modo a garantir que a existência da Companhia seja pautada nos princípios básicos e premissas dispostos a seguir.

As decisões estratégicas da Companhia, com as quais os acionistas estarão comprometidos durante a vigência deste Acordo, deverão ter como objetivos básicos e primordiais o crescimento sustentável dos negócios da Companhia, sempre em busca de altos níveis de gestão profissional, lucratividade e eficiência, com foco permanente no desenvolvimento de novos projetos e na reafirmação dos compromissos econômicos e sociais assumidos.

As Partes comprometem-se a tomar todas as medidas necessárias a fim de que os Conselheiros e Diretores, por elas respectivamente indicados e eleitos, votem nas Reuniões do Conselho de Administração em conformidade com os termos deste Acordo.

As seguintes matérias deverão ser aprovadas por acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia:

(i) alteração do estatuto social da Companhia e dos atos constitutivos, contratos sociais e estatutos de suas Controladas que venham a modificar sua estrutura de governança ou modificar ou extinguir direitos de seus acionistas;

(ii) emissão de novas ações da Companhia e de suas controladas, debêntures, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos, permutados ou transformados em ações ou resultem na emissão de

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

ações em benefício de seu titular, salvo para as emissões de ações para subscrição exclusiva da BOLOGNESI em decorrência do exercício de bônus de subscrição, nos termos deste Acordo;

(iii) modificação da política de dividendos da Companhia ou de suas Controladas, conforme item 10.12 abaixo;

(iv) qualquer operação de transformação, fusão, cisão ou incorporação, envolvendo a Companhia ou suas Controladas;

(v) dissolução e liquidação da Companhia ou de quaisquer de suas controladas, coligadas ou subsidiárias, bem como a cessação do estado de liquidação;

(vi) alienação, a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, de uma ou mais UGE's da Companhia ou de suas Controladas, de valor superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se esta estiver contemplada no orçamento ou plano de negócios anual da Companhia ou de suas Controladas, conforme o caso, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração;

(vii) alteração do objeto social da Companhia ou de suas Controladas;

(viii) cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários; e

(ix) retirada da listagem das ações de emissão da Companhia do segmento de negociação Bovespa Mais da BM&FBovespa.

As matérias não listadas acima serão aprovadas pela maioria dos Presentes à Assembleia Geral. Em caso de empate e tratando-se de matéria operacional, prevalecerá a posição adotada pela BOLOGNESI.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores;

A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, cuja composição e funcionamento se dará de acordo com a legislação aplicável, observadas as disposições deste Acordo e do Estatuto Social da Companhia.

Conselho de Administração. O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 5 (cinco) membros e respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, indicados da seguinte forma:

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(i) 3 (três) membros (e respectivos suplentes) serão indicados pelo Grupo Controlador;

(ii) 2 (dois) membros (e respectivos suplentes) serão indicados pelo FIP.

A presidência e a vice-presidência do Conselho de Administração serão exercidas por Conselheiros indicados pelo Grupo Controlador.

A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", após apresentação de declaração elaborada e assinada pelo Conselheiro em conformidade com o art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e com os termos da Instrução CVM nº 367/2002, dispensadas quaisquer outras formalidades.

O Conselho de Administração se reunirá na sede da Companhia, ordinariamente a cada 3 (três) meses, em dia que vier a ser definido pelo próprio Conselho de Administração e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) Conselheiros, a quem caberá fixar a respectiva ordem do dia. Quaisquer 2 (dois) Conselheiros somente poderão convocar reunião do Conselho de Administração caso, após solicitação ao Presidente, este abstenha-se de realizar a convocação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da solicitação. Na solicitação, os conselheiros deverão indicar, expressa e precisamente, as matérias que pretendam deliberar. Na convocação, os Conselheiros não poderão incluir na pauta matéria que não constasse da solicitação.

As Reuniões do Conselho serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, por carta entregue a cada um dos Conselheiros em mãos, ou transmitidos por fac-símile, mensagem eletrônica (e-mail) ou carta registrada, com aviso de recebimento, estabelecendo o dia e a hora da reunião, assim como os assuntos a serem debatidos. Independentemente das formalidades previstas nesta cláusula, será considerada regular a Reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os Conselheiros.

Os Conselheiros farão jus à remuneração mensal que vierem eventualmente a ser fixada pela Assembleia Geral, em estrita observância ao que vier a ser deliberado pelas Partes em Reunião Prévia.

Caberá ao Conselho de Administração, por seu Presidente, convocar as Assembleias Gerais, a qualquer tempo, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, por meio de notificação escrita, acompanhada de todos e quaisquer documentos que devam ser analisados ou aprovados na Assembleia Geral a ser realizada ou que sirvam de fundamento para as deliberações a serem tomadas, sem prejuízo das demais formalidades previstas na Lei das Sociedades por Ações.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

As seguintes matérias deverão ser aprovadas por pelo menos 4 (quatro) membros do Conselho de Administração em reunião do Conselho:

(i) aprovação do Plano de Negócios, dos orçamentos anuais e/ou plurianuais da Companhia e de suas controladas, bem como qualquer de suas alterações;

(ii) aprovação da política salarial, bem como das remunerações dos principais executivos e administradores da Companhia e de suas controladas, compreendendo assim salários e bonificações pelo sucesso do empreendimento;

(iii) observado o disposto no item 10.19 deste Acordo, transações com partes relacionadas, assim entendidas como quaisquer negócios entre a Companhia e qualquer das Partes (e os sócios diretos ou indiretos de qualquer das Partes, bem como quaisquer Afiliadas) ou administradores;

(iv) criação ou aquisição de novas sociedades, pela Companhia ou por suas Controladas, inclusive as exercidas por meio de sociedades de propósito específico, que não constem do Plano de Negócios;

(v) participação da Companhia e de suas Controladas em novos investimentos que não constem do Plano de Negócios;

(vi) endividamento da Companhia ou de suas Controladas no exercício ou a assunção de compromissos de endividamento acima de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) assim como prestação de garantias pela Companhia ou por suas Controladas a qualquer das Controladas, exceto se tais operações encontrarem-se contempladas no orçamento anual da Companhia ou de suas Controladas e no Plano de Negócios, conforme o caso;

(vii) celebração de contratos ou assunção de quaisquer obrigações, de valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pela Companhia ou por suas Controladas, exceto se este encontrar-se contemplado no orçamento anual da Companhia ou de suas Controladas e no Plano de Negócios, conforme o caso;

(viii) prestação, pela Companhia ou por suas Controladas, de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a terceiros, sendo que as Controladas não serão, para os fins deste acordo, consideradas terceiros;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(ix) instrução de voto a ser proferido pelo representante da Companhia nas assembleias e reuniões de acionistas/quotistas das sociedades nas quais a Companhia tenha participação, sempre que houver previsão de quórum qualificado neste Acordo de Acionistas, no Estatuto Social da Companhia ou na Lei nº 6.404/76, para deliberação sobre as respectivas matérias; e

(x) realização pela Companhia de oferta pública inicial de ações ("IPO").

Diretoria. A Companhia terá uma Diretoria composta por até 5 (cinco) diretores, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Técnico e 1 (um) diretor sem designação específica, podendo haver cumulação, com qualificação condizente com os cargos, observando-se critérios adotados em mercado.

Com exceção do Diretor Financeiro, cuja eleição observará o disposto no abaixo, caberá ao Grupo Controlador indicar os demais Diretores da Companhia, obrigando-se as Partes a zelar e orientar no sentido de que os Conselheiros por elas indicados votem nas reuniões do Conselho de Administração de forma a respeitar esta estipulação.

A eleição do Diretor Financeiro dependerá da aprovação da unanimidade dos Conselheiros de Administração da Companhia.

Os Diretores terão mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a investidura dos novos diretores eleitos, permitida a reeleição.

As Partes se obrigam a promover a substituição da Diretoria da Companhia e de suas Controladas, se qualquer uma das Partes apresentar solicitação específica nesse sentido, desde que demonstre o não cumprimento das metas de desempenho estabelecidas para a Companhia em Reunião Prévia ou no Conselho de Administração ou, ainda, comportamento incompatível com uma das Partes, entendido como tal um comportamento adotado por Diretor que afete de forma irreversível o relacionamento entre a Parte e esse Diretor ou, ainda, um comportamento que beneficie qualquer Parte em detrimento da(s) outra(s).

Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal da Companhia terá funcionamento permanente e será composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, cabendo ao Grupo Controlador o direito de indicar 2 (dois) membros e respectivos suplentes e ao FIP o direito de indicar 3 (três) membros e respectivos suplentes.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A presidência do Conselho Fiscal será exercida por Conselheiro indicado pelo FIP Multiner.

Comitês de Assessoramento da Companhia. O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá deliberar sobre a criação e instalação de comitês de assessoramento da Companhia, os quais terão suas atribuições e regimento interno aprovados pelo Conselho de Administração na reunião em que se deliberar sobre a criação e instalação do respectivo comitê, sendo integrados por 6 (seis) membros, vedada a participação de diretores da Companhia.

Os membros dos comitês de assessoramento da Companhia serão eleitos pelo Conselho de Administração e serão indicados pelo Grupo Controlador e pelo FIP Multiner, da seguinte forma:

(i) 4 (quatro) membros serão eleitos pelos conselheiros indicados pelo Grupo Controlador; e

(ii) 2 (dois) membros serão eleitos pelos conselheiros indicados pelo FIP Multiner.

Os comitês de assessoramento da Companhia deliberarão por maioria.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las;

Havendo interesse de qualquer das Partes em alienar a Terceiros, a qualquer título, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, as Ações Vinculadas ou o direito de subscrição das Ações Vinculadas (“Ações Ofertadas”), deverá o Acionista interessado (“Acionista-Ofertante”), preliminarmente, ofertar (“Oferta”) sua participação às demais Partes (“Acionistas-Ofertados”), que poderão exercer a preferência em sua aquisição, na proporção da participação de cada um dos Acionistas-Ofertados no capital social da Companhia, excluída a participação do Acionista-Ofertante (“Direito de Preferência”).

O Direito de Preferência previsto nesta Cláusula Quarta poderá ser exercido, individualmente, por cada um dos Acionistas-Ofertados, em relação ao total das Ações Ofertadas, observada a proporção de que trata o caput desta cláusula.

A Oferta deverá ser feita por escrito, e entregue sob protocolo na sede de cada um dos Acionistas-Ofertados, informando o valor pretendido pelo Acionista-Ofertante para as Ações Ofertadas, a forma e prazo de pagamento do preço e o pretendente à aquisição desta participação, identidade e endereço do Terceiro interessado (incluindo a caracterização, em bases razoáveis, de sua cadeia de controle), bem como a ciência do Terceiro em relação ao Direito de Venda Conjunta estabelecido na Cláusula Quinta abaixo (“Notificação”).

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Os Acionistas-Ofertados recusarão qualquer Oferta que não preveja o pagamento das Ações de emissão da Companhia exclusivamente em dinheiro, caso em que será vedada a alienação das Ações Ofertadas, ressalvada a hipótese dos Acionistas-Ofertados anuírem por escrito com o prosseguimento da Oferta.

Os Acionistas-Ofertados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Notificação para decidir se pretendem ou não exercer o seu Direito de Preferência para a aquisição das Ações Ofertadas, nas condições da Oferta, sendo-lhes facultado, ainda, indicar terceiros, integrantes da sua organização ou grupo econômico, assim entendidas como uma Afiliada, ou ainda fundo de investimento cujo cotista majoritário seja uma das Partes ou as Partes em conjunto, para realizar esta aquisição nas mesmas condições propostas pelo Acionista-Ofertante, ou informar o exercício do Direito de Venda Conjunta previsto na Cláusula Quinta abaixo, conforme o caso. A ausência de notificação ao Acionista-Ofertante no prazo previsto será entendida como renúncia ao Direito de Preferência.

Decorrido o prazo mencionado no item acima, o Acionista-Ofertante comunicará às demais Partes, por escrito, o resultado do exercício do Direito de Preferência, em até 2 (dois) dias úteis. Caso os Acionistas-Ofertados tenham manifestado interesse pela aquisição da totalidade das Ações Ofertadas, o negócio jurídico reputar-se-á perfeito e acabado, nos mesmos termos e condições da Oferta, ficando pendentes apenas sua liquidação financeira e a averbação da transferência das ações nos livros da Companhia, que deverá ocorrer no prazo previsto na Oferta.

Caso haja sobras de Ações Ofertadas, poderão os Acionistas-Ofertados que houverem exercido seu próprio Direito de Preferência, na forma disciplinada nesta Cláusula Quarta, adquirir as Ações Ofertadas abrangidas pelas sobras (ações com respeito às quais os outros Acionistas-Ofertados não tenham exercido o Direito de Preferência), nas mesmas condições da Oferta e na proporção de suas participações, excluídas as participações dos Acionistas que não houverem exercido o direito; ou, caso apenas um Acionista-Ofertado deseje adquirir as sobras, adquiri-las em sua totalidade.

Não exercido o Direito de Preferência ou não exercido sobre a totalidade das Ações Ofertadas, ficará o Acionista-Ofertante liberado para alienar as Ações Ofertadas que não foram objeto de exercício de Direito de Preferência conforme procedimento acima, no mínimo nas mesmas condições firmadas na Oferta e dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do termo final do prazo mencionado no Acordo de Acionista e seus subitens, informando a conclusão da operação de alienação a cada um dos Acionistas-Ofertados. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da alienação, o Acionista-Ofertante, caso tenha a intenção de renovar a alienação de suas Ações Vinculadas, deverá se submeter novamente ao procedimento previsto nesta Cláusula Quarta, concedendo novamente o Direito de Preferência às demais Partes.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Fica estabelecido que, respeitado o Direito de Preferência previsto nesta Cláusula Quarta, qualquer alienação de Ações somente poderá ser contratada sob a condição suspensiva de que o adquirente de Ações, independente do número adquirido, adira ao presente Acordo. O Adquirente deverá aderir a este Acordo, formal e expressamente, na mesma data da transferência das ações de emissão da Companhia para seu nome e da sua inclusão nos livros sociais da Companhia, através de aditamento deste Acordo. É nulo qualquer ato praticado sem a observância da condição prevista neste Acordo de Acionistas.

O FIP poderá, a qualquer momento, transferir todas ou parte das Ações de sua titularidade, para outros fundos ou veículos de investimentos por ele controlados ou controlados por quaisquer de seus quotistas ou ainda, diretamente para os seus quotistas, devendo o FIP comunicar às demais Partes o negócio jurídico formalizado e promover junto à Companhia a averbação da alienação em seus livros. Nesta hipótese, o sucessor do FIP ingressará na Companhia nas mesmas condições do FIP, obrigando-se a honrar todas as condições deste Acordo. A transferência prevista no Acordo de Acionista sujeita-se ao disposto no mesmo.

Está igualmente excluída do Direito de Preferência a transferência ou alienação a qualquer título, das Ações detidas pelo Grupo Controlador para sociedade Afiliada, desde que precedida da expressa anuência do FIP Multiner, devendo-se respeitar, em qualquer hipótese, o disposto no Acordo de Acionistas.

As Partes, ou quaisquer outras pessoas que venham a se tornar acionistas da Companhia na forma indicada nesta cláusula, não poderão constituir penhor, caução ou outra forma de garantia sobre as Ações Vinculadas, nem sujeitá-las a quaisquer ônus ou gravame convencional, salvo na hipótese de prévio e expresso consentimento das outras Partes.

A Companhia deverá negar averbação e registro nos livros societários, bem como deverá se abster de reconhecer qualquer efeito a ato praticado em violação das disposições dessa Cláusula Quarta.

Será nula a alienação, independentemente da forma jurídica adotada, de Ações Vinculadas a qualquer Parte ou a Terceiro que não observar o disposto nos itens desta Cláusula Quarta.

Fica proibida a alienação ou transferência, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, do Direito de Preferência previsto nesta Cláusula Quarta ou em lei.

Terceiro Qualificado

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A qualquer tempo durante o período de vigência deste Acordo e independentemente da situação, o FIP e a BOLOGNESI não poderão vender ou de qualquer outra maneira ceder ou transferir, direta ou indiretamente, suas Ações para qualquer pessoa, física ou jurídica, que, direta ou indiretamente, sozinha ou em associação com terceiros, detenha alguma incompatibilidade com a Parte contrária, Afiliada ou integrante de seu Grupo Econômico. Entende-se por incompatibilidade a pessoa física ou jurídica que tenha promovido uma ação judicial, arbitragem, notificação preparatória para a propositura desses procedimentos, ou qualquer procedimento similar contra a BOLOGNESI ou o FIP ou quotistas do FIP, ou estas contra a pessoa. Também considera-se incompatível o terceiro que não goze de reputação ilibada ou que tenha sido acionista da Companhia. As pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas definições restritivas aqui previstas são consideradas, para efeitos deste Acordo, "Terceiros Qualificados".

Direito da BOLOGNESI para aquisição das Ações da SPE

Caso a SPE resolva alienar Ações Vinculadas da Companhia, ela deverá, previamente à adoção do mecanismo previsto nesta Cláusula Quarta, oferecer as Ações Vinculadas à BOLOGNESI, que terá direito, exclusivo, para adquiri-las. O procedimento de oferta à BOLOGNESI será o mesmo descrito na Cláusula Quarta. Caso a BOLOGNESI não exerça o direito previsto no Acordo de Acionistas, a SPE lançará mão do disposto no Acordo de Acionistas, devendo, inclusive, oferecê-la à BOLOGNESI, que poderá, nesta oferta, exercer seu direito de preferência, nos termos desta Cláusula Quarta.

Na hipótese de exercício, pela BOLOGNESI, do direito estabelecido no item acima, o FIP renuncia, expressamente, ao direito de preferência à aquisição de Ações Vinculadas de titularidade da SPE, nos termos do item acima, e se obriga a praticar todos os atos necessários à efetivação de aquisição pela BOLOGNESI, como participações em assembleias, declaração de votos etc.

Caso a BOLOGNESI não exerça o direito previsto no item acima, o FIP poderá, a seu exclusivo critério, exercer o direito de preferência, nos termos desta Cláusula Quarta.

DIREITO DE VENDA CONJUNTA (TAG ALONG)

Observado o Direito de Preferência previsto no Acordo de Acionistas, aplicar-se-ão as disposições desta Cláusula a qualquer tempo durante a vigência deste Acordo.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Em caso de alienação de Ações, independentemente do número de ações em negociação, os Acionistas-Ofertados terão a opção de alienar todas suas próprias Ações ao(s) terceiro(s) adquirente(s), de forma igualitária, a fim de que ocorra a alienação conjunta das Ações Ofertadas e das Ações indicadas pelo acionista que exerceu o Direito de Venda Conjunta, pelo mesmo preço por Ação e nas mesmas condições de pagamento (“Tag Along” ou “Direito de Venda Conjunta”).

Aplica-se o Direito de Venda Conjunta ora previsto a qualquer forma de Alienação de Ações admitida neste Acordo ou em lei, inclusive direta ou indireta, seja mediante venda, cessão, transferência, permuta ou conferência ao capital de outra sociedade ou por qualquer outra operação societária.

Para os efeitos desta Cláusula, o Acionista que pretender alienar Ações deverá notificar os Acionistas Notificados, por escrito, para que, caso não exerçam o Direito de Preferência previsto na Cláusula anterior, exerçam o Direito de Venda Conjunta de suas Ações, dentro do prazo concedido para exercício do Direito de Preferência previsto Acordo de Acionista. A Oferta prevista e a notificação prevista no Acordo de Acionistas poderão ser reunidas em instrumento único, devendo conter, obrigatoriamente, as informações a respeito do pretendente, além daquelas informações mínimas relacionadas no Acordo de Acionista.

No prazo previsto no Acordo de Acionista, os Acionistas Notificados deverão responder, por escrito, ao Acionista Cedente, se exercerão o Direito de Venda Conjunta aqui disciplinado. A falta de resposta afirmativa no referido prazo será considerada renúncia do Acionista Notificado que não a formular.

No prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do prazo referido no Acordo de Acionista, e tendo sido exercido o Direito de Venda Conjunta, o Acionista Cedente informará ao Acionista Notificado e ao(s) terceiro(s) interessado(s) o número de Ações que cada Acionista venderá ao(s) terceiro(s) adquirente(s).

A venda conjunta das Ações se efetivará no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término do prazo previsto no Acordo de Acionista, em dia útil fixado de comum acordo entre as partes, mediante a assinatura concomitante pelos Acionistas e pelo(s) terceiro(s) adquirente(s) dos correspondentes Termos de Transferência de Ações Nominativas no livro próprio da Companhia, e/ou de outros instrumentos necessários à efetivação dessa transferência, e contra o pagamento do respectivo preço, nas exatas condições previstas na notificação.

A venda, cessão, transferência ou alienação de Ações, a qualquer título, em violação ou infração ao Direito de Venda Conjunta previsto nesta Cláusula Quinta será considerada nula e não produzirá efeitos perante a Companhia, os

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Acionistas ou terceiros, não sendo passível de registro nos livros societários da Companhia ou de transferência entre contas de depósito pela instituição financeira depositária.

Não se reconhecerá ao Acionista-Ofertado o direito de exigir a alienação em conjunto disciplinada nesta Cláusula Quinta, nas hipóteses consignadas no Acordo de Acionistas.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.

As seguintes matérias deverão ser aprovadas por acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia:

(x) alteração do estatuto social da Companhia e dos atos constitutivos, contratos sociais e estatutos de suas Controladas que venham a modificar sua estrutura de governança ou modificar ou extinguir direitos de seus acionistas;

(xi) emissão de novas ações da Companhia e de suas controladas, debêntures, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos, permutados ou transformados em ações ou resultem na emissão de ações em benefício de seu titular, salvo para as emissões de ações para subscrição exclusiva da BOLOGNESI em decorrência do exercício de bônus de subscrição, nos termos deste Acordo;

(xii) modificação da política de dividendos da Companhia ou de suas Controladas, conforme item 10.12 abaixo;

(xiii) qualquer operação de transformação, fusão, cisão ou incorporação, envolvendo a Companhia ou suas Controladas;

(xiv) dissolução e liquidação da Companhia ou de quaisquer de suas controladas, coligadas ou subsidiárias, bem como a cessação do estado de liquidação;

(xv) alienação, a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, de uma ou mais UGE's da Companhia ou de suas Controladas, de valor superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se esta estiver contemplada no orçamento ou plano de negócios anual da Companhia ou de suas Controladas, conforme o caso, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração;

(xvi) alteração do objeto social da Companhia ou de suas Controladas;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(xvii) cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários; e

(xviii) retirada da listagem das ações de emissão da Companhia do segmento de negociação Bovespa Mais da BM&FBovespa.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 Informações sobre alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

Não houve alterações relevantes nas participações dos administradores da Companhia.

15.7 - Outras informações relevantes

15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Temos como política de transações com partes relacionadas:

- Assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas que em geral são operações de mútuo, respeitem a legislação e a condições de mercado.

- Garantir a transparência na divulgação das informações das transações da Multiner com as suas partes relacionadas principalmente quando se tratar de valor relevante.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2012	12.594,00	12.594	12.594	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Aporte deCapital						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação	taxa de juros cobrada = SELIC						
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2013	13.628,00	13.628	13.628	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Aporte deCapital						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada = SELIC						
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2014	15.113,00	15.113	15.113	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Aporte deCapital						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada = SELIC						
Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A.	31/12/2012	380,00	380	380	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Ex Controlada						
Objeto contrato	Contas a Receber						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Termelétrica Pernambuco III S.A.	31/12/2012	125,00	125	125	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Contrato de mùtuo						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Termelétrica Pernambuco III S.A.	31/12/2013	24,00	24	24	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Contrato de mùtuo						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Termelétrica Pernambuco III S.A.	31/12/2014	21.511,00	21.511	21.511	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Contrato de mùtuo						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Bolognesi Participações S.A.	31/12/2012	127.352,00	127.352	127.352	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Contrato de mùtuo						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Bolognesi Participações S.A.	31/12/2013	177.459,00	177.459	177.459	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Contrato de mùtuo						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Bolognesi Participações S.A.	31/12/2014	204.885,00	204.885	204.885	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Contrato de mùtuo						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Termelétrica Trapiche I S.A.	31/12/2012	30,00	30	30	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Ex controlada						
Objeto contrato	Contas a Receber						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Termelétrica Trapiche II S.A.	31/12/2012	30,00	30	30	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Ex controlada						
Objeto contrato	Contas a Receber						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Crisga Consultoria	31/12/2012	4,00	4	4	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoa Chave						
Objeto contrato	Contas a Pagar						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Crisga Consultoria	31/12/2013	4,00	4	4	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoa Chave						
Objeto contrato	Contas a Pagar						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Cia Energética do Uruguai	31/12/2012	9.443,00	9.443	9.443	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Cia Energética do Uruguai	31/12/2013	9.446,00	9.446	9.446	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Cia Energética do Uruguai	31/12/2014	9.446,00	9.446	9.446	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
New Energy	31/12/2012	124.908,00	124.908	124.908	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mutuo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
New Energy	31/12/2013	4.000,00	4.000	4.000	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mutuo						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
New Energy	31/12/2014	39.184,00	39.184	39.184	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mutuo						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Central Energética Palmeiras S.A.	31/12/2014	42.436,00	42.436	42.436	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Mutuo						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	Inexistente						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2012	38.712,00	38.712	38.712	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2013	42.263,00	42.263	42.263	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Eólica Tecnologia S.A.	31/12/2014	44.432,00	44.432	44.432	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	AFAC						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
A&G	31/12/2012	261,00	261	261	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoa Chave						
Objeto contrato	Pagamento de Despesas						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Mylossoma Parcicipações S.A.	31/12/2012	54,00	54	54	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pessoa Chave						
Objeto contrato	Pagamento de Despesas						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							
Genesis 2000	31/12/2012	152,00	152	152	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Pagamento de Despesas						
Garantia e seguros	n.a						
Rescisão ou extinção	inexistente						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A decisão acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia é submetida à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia.

Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuam qualquer relação com a matéria em exame.

Na hipótese da Companhia pretender celebrar operações e negócios com nossas partes relacionadas, a Companhia observa políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia em sua realização. Em relação aos mútuos da Companhia com suas controladas, que representam o volume relevante das operações descritas, estes ocorrem em função da necessidade de caixa destas controladas para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, sendo sujeitas aos encargos financeiros descritos acima. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado.

Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Conforme elucidado no item acima, ao realizar operações e negócios com nossas partes relacionadas, a Companhia observa políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
22/05/2015	855.821.993,43		6.369.144	5.830.773	12.199.917
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	**Quantidade de ações (Unidades)**	**Título**	**Condições para conversão**		
Preferencial Classe A	433.560				
Preferencial Classe B	5.397.211				
Preferencial Classe C	1				
Preferencial Classe D	1				

Tipo de capital	Capital Subscrito				
22/05/2015	855.821.993,43		6.369.144	5.830.773	12.199.917
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	**Quantidade de ações (Unidades)**	**Título**	**Condições para conversão**		
Preferencial Classe A	433.560				
Preferencial Classe B	5.397.211				
Preferencial Classe C	1				
Preferencial Classe D	1				

Tipo de capital	Capital Integralizado				
22/05/2015	855.821.993,43		6.369.144	5.830.773	12.199.917
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	**Quantidade de ações (Unidades)**	**Título**	**Condições para conversão**		
Preferencial Classe A	433.560				
Preferencial Classe B	5.397.211				

Preferencial Classe C	1		
Preferencial Classe D	1		

Tipo de capital	Capital Autorizado				
14/07/2014	900.000.000,00		6.369.144	5.830.773	12.199.917

Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações	
Classe de ação preferencial	**Quantidade de ações (Unidades)**	**Título**	**Condições para conversão**
Preferencial Classe A	433.560		
Preferencial Classe B	5.397.211		
Preferencial Classe C	1		
Preferencial Classe D	1		

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
28/03/2012	AGE	28/03/2012	391.635.809,33	Subscrição particular	1.488.360	2.051.587	3.539.947	360,65000000	80,95	R$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferêncial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	80.836
PNB	1.970.751

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170. Depois de realizados 3/4 (três quartos), no mínimo, do capital social, a companhia pode aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações. 1º O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente.

Forma de integralização Dinheiro

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
08/10/2013	AGE	08/10/2013	105.425.574,44	Subscrição particular	0	630.672	630.672	19,45000000	80,95	R$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferêncial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	41.829
PNB	588.843

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170. Depois de realizados 3/4 (três quartos), no mínimo, do capital social, a companhia pode aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações. 1º O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente.

Forma de integralização Dinheiro

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/07/2014	AGE	14/07/2014	208.495.000,00	Subscrição particular	686.594	571.407	1.258.001	32,21000000	80,95	R$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferêncial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	82.055
PNB	489.350
PNC	1

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
PND					1					

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170. Depois de realizados 3/4 (três quartos), no mínimo, do capital social, a companhia pode aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações. 1º O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente.

Forma de integralização Dinheiro

22/05/2015	AGE	22/05/2015	11.171,90	Subscrição particular	1.117.190	0	1.117.190	0,00130500	0,01	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Art. 170. Depois de realizados 3/4 (três quartos), no mínimo, do capital social, a companhia pode aumentá-lo mediante subscrição pública ou particular de ações. 1º O preço de emissão deverá ser fixado, sem diluição injustificada da participação dos antigos acionistas, ainda que tenham direito de preferência para subscrevê-las, tendo em vista, alternativa ou conjuntamente.

Forma de integralização Dinehiro

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 Outras informações relevantes:

Entendemos que não existem outras informações relevantes em relação à composição de nosso capital social, em especial no tocante a aumentos e reduções de capital social, bem como grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	sim
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Classe A: direito de conversão em ações ordinárias ou em ações preferenciais Classe B, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe A será convertida em 17,06 (dezessete inteiros e seis centésimos) ações ordinárias ou ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia. O direito aqui estabelecido será exercido por opção exclusiva de seu titular, em qualquer quantidade, tipo e a qualquer tempo
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais classe A não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não aplicável.

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe B
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	sim
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Classe B: direito de conversão em ações ordinárias, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe B será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. O direito aqui estabelecido será exercido por opção exclusiva de seu titular, em qualquer quantidade e a qualquer tempo.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais classe B não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não aplicável
Outras características relevantes	não aplicável

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe C
Tag along	0,000000

18.1 - Direitos das ações

Direito a dividendos	sim
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Classe C: direito de conversão em ações ordinárias, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe C será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. O direito aqui estabelecido será exercido por opção exclusiva de seu titular, em qualquer quantidade e a qualquer tempo. caso o direito à conversão referido no item (e) acima não seja exercido pelo titular das ações preferenciais classe C até o dia 30.12.2015, tais ações serão automaticamente convertidas em ações ordinárias no dia 31.12.2015, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe C será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais classe C não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicavel.
Outras características relevantes	Não aplicavel.

Espécie de ações ou CDA	**Preferencial**
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe D
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	sim
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Classe D: direito de conversão em ações ordinárias, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe D será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia. O direito aqui estabelecido será exercido por opção exclusiva de seu titular, em qualquer quantidade e a qualquer tempo; caso o direito à conversão referido no item (e) acima não seja exercido pelo titular das ações preferenciais classe D até o dia 30.12.2020, tais ações serão automaticamente convertidas em ações ordinárias no dia 31.12.2020, observada a seguinte proporção: cada ação preferencial classe D será convertida em 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais classe D não terão direito a voto, porém, terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não aplicável.
Outras características relevantes	Não aplicável.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Vide os artigos previstos no Estatuto Social da Companhia, conforme a seguir:

"Art. 33. A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia... ''

''**Art. 36.** Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação....''

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

Não aplicável.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures não Conversíveis em Ações em uma única série
Data de emissão	18/11/2009
Data de vencimento	18/11/2015
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	10.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate das debêntures pelos debenturistas: As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente a qualquer tempo pelos debenturistas mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias através de comunicação à Companhia. O resgate poderá ser total ou parcial, a critério do debenturista. Sobre o valor nominal das debêntures antecipadamente resgatadas, será acrescida de remuneração correspondente à variação acumulada de 105% (cento e cinco por cento) das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), divulgadas pela CETIP S.A., calculada de forma pro rata temporis até a data da solicitação do resgate. Resgate das debêntures pela Companhia: As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério da Companhia, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias através de publicação em jornal. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal será acrescida de remuneração correspondente à variação acumulada de 105% (cento e cinco por cento) das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), divulgadas pela CETIP S.A., calculada de forma pro rata temporis até a data da solicitação do resgate. Na hipótese de resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, com divulgação pela imprensa, inclusive no que concerne às regras do sorteio, na presença dos debenturistas que desejarem. As debêntures contam com as seguintes hipóteses de vencimento antecipado: (a) intervenção, liquidação ou decretação de falência da Companhia; e (b) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária, prevista na Escritura de Emissão, não sanado em 30 (trinta) dias, contados da data em que seja recebido aviso escrito por qualquer debenturista. Os eventos acima descritos não ensejarão vencimento antecipado das debêntures se foram aceitos por assembléia geral de debenturistas especialmente convocada. Juros: As debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada de 105% (cento e cinco por cento) das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), divulgadas pela CETIP S.A., incidentes, a partir da data de emissão, sobre o valor nominal da debênture, e serão pagos ao final de cada período de capitalização (que se inicia na data de emissão e termina na data de vencimento).
Características dos valores mobiliários	Garantias: Flutuante. Espécie: Com garantia flutuante Eventuais restrições impostas a Companhia em relação: (a) À distribuição de dividendos: Não há (b) À alienação de determinados ativos: Não há. (c) À contratação de novas dívidas: Não há. (d) À emissão de novos valores mobiliários: Não há. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Não há.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados às debêntures somente poderão ser alterados por meio de aprovação de debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação.
Outras características relevantes	Encargos moratórios e multas: No caso de impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a multa não compensatória de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso e, acrescidos da atualização monetária, se for o caso, bem como da remuneração das debêntures, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial.Indicação de membro do Conselho de Administração a Companhia: Caso os detentores da maioria absoluta das debêntures emitidas não possuam representante no Conselho de Administração, fica outorgado a estes o direito de eleger um conselheiro para tanto. A Companhia e os acionistas comprometem-se a realizar a assembléia geral de acionistas, bem como a elaborar todos os atos necessários para dar cumprimento à essa obrigação. A permanência do conselheiro indicado pelos debenturistas se dará até o prazo de vencimento das debêntures ou seu resgate integral antecipado.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Flutuante
Data de emissão	01/06/2010
Data de vencimento	15/07/2014
Quantidade (Unidades)	500
Valor total (Reais)	250.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Na ocorrência de Evento de Liquidez, a Companhia deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures (“Resgate Antecipado”), com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares, da seguinte forma (“Oferta de Resgate Antecipado”): i. em 5 (cinco) dias úteis contados da ocorrência do Evento de Liquidez, a Emissora comunicará o Agente Fiduciário sobre a intenção de realizar a Oferta de Resgate Antecipado, na qual deverá descrever, ao menos, os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo, (a) o valor do Prêmio de Resgate (conforme definido abaixo); (b) a data efetiva para o resgate e pagamento das Debêntures a serem resgatadas; e (c) demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas; ii. em 3 (três) dias contados do recebimento da comunicação a que se refere o item anterior, o Agente fiduciário deverá comunicar os Debenturistas sobre a Oferta de Resgate Antecipado, a qual deverá descrever os mesmos termos e condições informados pela Emissora nos termos do item anterior; iii. a contar da data em que receberem a comunicação referida no item (ii) acima, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar formalmente perante o Agente Fiduciário e perante a Emissora, findo o qual a Companhia terá o prazo de 3 (três) dias úteis para proceder, em uma única data, à liquidação da Oferta de Resgate Antecipado; iv. o valor a ser pago aos Debenturistas no Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal das Debêntures objeto do resgate, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; e (b) do Prêmio de Resgate (conforme definido abaixo) a ser oferecido aos Debenturistas, calculado conforme item 4.18.2; v. caso o Resgate Antecipado seja parcial, o mesmo deverá ser realizado (i) para as Debêntures registradas no SND, conforme procedimentos adotados pela CETIP, através de “operação de compra e venda definitiva no mercado secundário”. O evento de Resgate Antecipado seguirá os procedimentos acima descritos, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas dos Debenturistas, conforme aplicáveis, serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o evento parcial, não haverá a necessidade de ajuste a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade; e vi. caso o Resgate Antecipado contemple todas as Debêntures em circulação, a CETIP deverá ser comunicada com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização.
Características dos valores mobiliários	Garantias: Flutuante. Garantia Adicional: as debêntures também serão garantidas por penhor de ações ordinárias de emissão da Emissora, de propriedade dos Interveniente-Garantidores.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados às debêntures somente poderão ser alterados por meio de aprovação de debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação.
Outras características relevantes	Os direitos assegurados às debêntures somente poderão ser alterados por meio de aprovação de debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação:

Balcão Organizado de Ativos e Derivativos – CETIP S.A

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros:

A Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8* Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor:

* Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

Até o presente momento, não foi efetuada qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia. A Companhia apresentou pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de ações à CVM nos termos da Instrução CVM nº 400/03, em 11.03.2010, tendo ainda a Companhia solicitado à CVM interrupção do prazo da análise do pedido de registro. A interrupção do prazo da análise foi concedida pela CVM até 21.09.2010. Em 16.09.2010, a Companhia solicitou o cancelamento do pedido do registro, que foi deferido pela CVM em 27.09.2010.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9 *Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro:

*Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

Não Aplicável.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10 Outras informações relevantes:

Não existem outras informações consideradas relevantes.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui plano de recompra e nem possui valores mobiliários em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	**03/03/2010**
Cargo e/ou função	Acionistas controladores Diretores Membros do Conselho de Administração Membros do Conselho Fiscal Membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária Empregados da Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia tenham acesso a informações relevantes Quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em qualquer dos acionistas controladores, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha acesso ou conhecimento de informações relevantes Prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha aderido expressamente à Política

Principais características

A Política de Negociação de Valores Mobiliários abrange a vedação à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por parte de pessoas vinculadas durante o período que se inicia no momento da ciência de uma dada informação relevante ou informação privilegiada (toda informação relevante ainda não divulgada ao mercado e ao público investidor) sobre a Companhia e que se encerra quando aquela informação privilegiada ou informação relevante é divulgada ao mercado.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	As vedações e obrigações disciplinadas na referida política aplicam-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas pessoas vinculadas, mesmo nos casos em que as negociações se dêem por intermédio de: (i) sociedade por elas controlada; (ii) terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações (Instrução CVM 358, artigo 20, inciso II); (iii) cônjuges ou companheiro(as); e (iv) dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto de renda. Os administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato relevante iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria. Adicionalmente, conforme o estabelecido na referida política, a Companhia comunicará, formalmente, os termos da deliberação às pessoas vinculadas, e delas obterá a respectiva adesão formal através da assinatura de termo de adesão, que permanecerá arquivado na sede da Companhia durante o prazo em que a referida pessoa vinculada mantiver vínculo com a Companhia, e por 5 (cinco) anos, no mínimo, após o seu desligamento. Nos termos no disposto na referida política, as pessoas vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários no período de 30 (trinta) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP). Tendo em vista que os valores mobiliários da Companhia não são negociados, a Companhia ainda não possui procedimentos de fiscalização.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 Outras informações relevantes:

Conforme estabelecido na Política de Negociação de Valores Mobiliários, é permitida a aquisição de ações de emissão da Companhia pelos acionistas controladores, administradores e/ou pessoas vinculadas no período citado acima, se realizada em conformidade com plano de investimento previamente aprovado pela Companhia, em conformidade com o disposto no §3º do artigo 15 da Instrução CVM nº. 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº 369/2002 e nº. 449/2007.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1 Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva:

A Companhia possui Código de Política de Divulgação de Fato Relevante, aprovada em Assembleia Geral realizada em 28.03.2008. Tal política visa, entre outras coisas, à divulgação de informações relevantes e à manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

21.2 Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia (inclusive os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas)

A Política de Divulgação de Fato Relevante da Companhia tem por objetivo o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência, que devem ser compulsoriamente observados pelas pessoas abaixo, que deverão assinar um termo de adesão: (i) acionistas controladores; (ii) acionistas que elegerem membro do Conselho de Administração; (iii) administradores, membros do Conselho Fiscal e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; (iv) empregados e executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (v) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou em sociedades controladas ou coligadas da Companhia, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a companhia.

As pessoas acima listadas que tiverem conhecimento pessoal de ato ou fato relevante, deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, que é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos e sua divulgação à imprensa. Cumpre ainda a essas pessoas o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado, até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que os subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada, seja constatada a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante imediatamente à CVM, sob pena de responsabilidade.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, as referidas pessoas deverão entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

A Política de Divulgação de Fato Relevante da Companhia prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e às entidades de balcão organizado em que a Companhia tenha valores mobiliários negociados, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores solicitar a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política de Divulgação de Fato Relevante prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o caso. Em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica ou na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações:

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução, acompanhamento e fiscalização da Política de Divulgação de Fato Relevante.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4 Outras informações relevantes

Adicionalmente, os acionistas controladores, administradores, membros do Conselho Fiscal e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia deverão informar a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia e seus derivativos, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas ligadas, bem como as alterações nessas posições. Tal comunicação deverá ser efetuada (i) no prazo de até 10 dias após o término do mês em que se verificar a alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período; e (ii) no primeiro dia útil após a investidura no cargo.

Os administradores que se afastarem da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de 6 meses após o seu afastamento; (ii) até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se, nesta segunda hipótese, a negociação com as ações da Companhia, após a divulgação do ato ou fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízos dos acionistas da Companhia ou dela própria.

O Diretor de Relações com os Investidores é o responsável pela transmissão das informações, assim que recebidas da Companhia, à CVM e, se for o caso, às bolsas e valores, bem como atualizar as informações periódicas enviadas pela Companhia.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.1* Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

*Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.

Não houve qualquer alienação ou aquisição de ativos para finalidades outras que não a operação normal.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2.* Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

***Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.**

Não aplicável

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3.* Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

***Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais.
Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente.**

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4 Fonercer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.